

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE

BETIM - MG

REAVALIAÇÃO

ATUARIAL

Nº. 2.181

Ano-Calendário

2.025

Ano-civil

2.024

Data-Focal

31/12/2024

Atuário responsável:

Igor França Garcia

MIBA/RJ 1.659

17 de fevereiro de 2025

(2º VERSÃO)

FOLHA DE ROSTO**Relatório da Reavaliação Atuarial**

Exercício:	2025
Data Focal:	31/12/2024
Data Base dos dados cadastrais:	30/09/2024
Data Base das Informações Financeiras:	31/12/2024
Data de realização da Reavaliação Atuarial:	17/02/2025

Ente Federativo:	BETIM - MG
Unidade Gestora:	IPREMB
Perfil Atuarial:	II
Grupo/ISP:	GRANDE PORTE
Subgrupo/ISP:	MAIOR MATURIDADE
Número da Nota Técnica Atuarial, registrada no CADPREV, utilizada para a realização da avaliação atuarial:	2025.000230.1
Atuário responsável:	Igor França Garcia
Número de registro do Atuário:	MIBA/RJ 1.659
Número da versão do documento:	(2ª VERSÃO)

Tipo de agente público:	Civil
Tipo de submassa de segurados:	Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

SUMÁRIO EXECUTIVO

Conforme o artigo 3º, § 1º da Instrução Normativa nº 8/2018, o Relatório de Reavaliação Atuarial deverá apresentar um Sumário Executivo, apresentando as principais informações e resultados do Relatório, no qual deverá ser demonstrado a situação financeira e atuarial do RPPS e as receitas e despesas projetadas para o exercício que se refere a Avaliação e para os dois exercícios seguintes.

PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio de Equilíbrio proposto no Relatório de Reavaliação Atuarial permanecerá o mesmo, tanto no Plano de Equilíbrio, quanto no Plano Vigente.

SITUAÇÃO ATUARIAL (Equilíbrio Atuarial)

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (Plano de Benefícios)	25,60%	25,60%
Custo Normal (taxa de administração)	2,40%	2,40%
Custo Normal Total	28,00%	28,00%
	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Ativos do Plano (Receita)	1.825.726.810,81	1.825.726.810,81
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	1.610.076.204,28	1.610.076.204,28
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	98.997.826,58	98.997.826,58
Créditos a Receber	116.652.779,95	116.652.779,95
Reserva Matemática (Despesa)	(8.352.524.780,51)	(8.352.524.780,51)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(4.730.202.393,11)	(4.730.202.393,11)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(4.880.925.514,24)	(4.880.925.514,24)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	150.723.121,13	150.723.121,13
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(3.622.322.387,40)	(3.622.322.387,40)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(5.116.215.897,72)	(5.116.215.897,72)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.493.893.510,32	1.493.893.510,32
Saldo da Compensação Previdenciária	310.160.538,54	310.160.538,54
Resultado Atuarial	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL	(6.216.637.431,16)	(6.216.637.431,16)

SITUAÇÃO FINANCEIRA (Equilíbrio Financeiro)

Considerando apenas as receitas previdenciárias do Ente e dos Segurados e o Plano de Amortização do Déficit Atuarial e confrontando com as Despesas Previdenciárias e Administrativas, o IPREMB apresentará um Déficit Financeiro de R\$ (-282.704.944,64) para o exercício de (2025), considerando o Plano de Custeio VIGENTE.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

Descrição	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% SOBRE A FOLHA DE REMUNERAÇÃO
Total Receitas	14.851.602,57	193.070.833,45	28,00%
Total Despesas	36.598.136,78	475.775.778,08	73,94%
Déficit Financeiro	(21.746.534,20)	(282.704.944,64)	-45,94%

RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS PARA O EXERCÍCIO E OS DOIS EXERCÍCIOS SEGUINTE

O Cenário abaixo, projeta o comportamento das receitas e despesas do IPREMB, baseado no Plano de Custeio Vigente. Assim, para o exercício de 2027 o IPREMB deverá ter um patrimônio de R\$ 1.424.817.760,67.

RECEITAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA
2025	7.200	86.223.543	86.223.543	-	81.768.815	18.945.399	273.161.300
2026	7.059	85.859.696	85.859.696	-	78.213.678	18.945.399	268.878.468
2027	6.688	80.545.850	80.545.850	-	70.299.498	18.945.399	250.336.596

DESPESAS PROJETADAS VIGENTES (Geração Atual)							PATRIMÔNIO
Ano	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários *	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2025	5.381	286.641.372	22.874.859	-	15.443.244	324.959.475	1.657.275.855
2026	5.430	295.629.116	23.094.676	-	22.209.568	340.933.360	1.585.220.964
2027	5.779	365.446.563	22.925.061	-	22.368.176	410.739.800	1.424.817.761

SUMÁRIO (ÍNDICE)

1 – INTRODUÇÃO	9
2 – BASE NORMATIVA	10
2.1. Normas Gerais	10
2.2. Normas do Ente Federativo	13
2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios	13
2.2.2 Plano de Custeio vigente	13
2.2.3 Regime de Previdência Complementar	13
3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	14
3.1. Descrição dos Benefícios Previdenciários do RPPS	14
3.2. Elegibilidades	15
3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral	15
3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)	15
3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)	15
3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)	15
3.3. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)	16
4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	16
4.1. Descrição dos Regimes Financeiros Utilizados	16
4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado	16
4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura	17
4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples	17
4.2. Descrição dos Métodos de Financiamentos Utilizados	17
4.3. Resumo dos Regimes Financeiros e Métodos por Benefício	18
5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	19
5.1. Tábuas Biométricas	19
5.2. Alterações Futuras no Perfil e Composição das massas	20
5.3. Estimativas de Remunerações e Proventos	21
5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade	21
5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos	22
5.4. Taxa de Juros Atuarial	22
5.5. Entrada em algum Regime Previdenciário e em Aposentadoria	26
5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário	26
5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	26

5.6. Composição do grupo familiar	27
5.7. Compensação Financeira	27
5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder	28
5.7.2. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos	28
5.8. Demais Premissas e Hipóteses	28
5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ...	28
5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos	29
5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	29
6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	30
6.1. Dados fornecidos e sua descrição	30
6.2. Servidores Afastados ou Cedidos	30
6.3. Análise da qualidade da Base Cadastral	30
6.3.1. Atualização da Base Cadastral	30
6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral	31
6.4. Premissas adotadas para ajuste técnico da Base Cadastral	32
6.5. Recomendações para a Base Cadastral	34
7 – RESULTADO ATUARIAL	35
7.1. Balanço Atuarial	35
7.2. Ativos Garantidores e Créditos a Receber	37
7.3. Provisões Matemáticas ou Passivo Atuarial	38
7.4. Provisão de Benefícios Concedidos	39
7.5. Provisão de Benefícios a Conceder	39
7.6. Compensação Financeira dos Benefícios Concedidos (a Receber e a Pagar)	39
7.7. Compensação Financeira dos Benefícios a Conceder (a Receber e a Pagar)	40
7.8. Resultado Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício	40
7.9. Valor Atual das Remunerações Futuras	40
8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	41
8.1. Valores das Remunerações e Proventos Atuais	41
8.2. Custos e Alíquotas de Custeio Normal Vigente em Lei	41
8.3. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Benefício, e Custeio Administrativo	42
8.4. Custos e Alíquotas de Custeio Normal, calculadas por Regime Financeiro, e Custeio Administrativo	43

8.5. Custos e Alíquotas de Custeio Normal a constarem em Lei (Equilíbrio)	43
9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	44
9.1. Principais causas do Déficit Atuarial	44
9.2. Cenários com as possibilidades de Equacionamento do Déficit	46
9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes	47
9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial	49
9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos	50
9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo	52
9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP	53
9.2.3. Plano de Amortização - Cenário Indicado	57
10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO	60
10.1. Levantamento das Despesas Administrativas dos últimos Três anos	60
10.2. Estimativa de Despesas Administrativas para o próximo exercício	60
11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	61
11.1. Comportamento Demográfico	61
11.2. Comportamento Sócio - Econômico	62
11.3. Comportamento Estatístico	63
11.4. Comportamento entre as Receitas e Despesas do RPPS (Provisões de Equilíbrio)	64
11.5. Comportamento das Alíquotas Puras de Equilíbrio Financeiro e Atuarial	65
11.6. Meta Atuarial	65
12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	66
13 – PARECER ATUARIAL	67
13.1. Situação Financeira e Atuarial do Plano de Benefícios	67
13.2. Adequação da Base Cadastral e Bases Técnicas	68
13.3. Plano de Custeio	70
14 – ANEXOS	71
ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS	71
ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	99

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	101
ANEXO 4 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA	104
ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO	129
ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	138
ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	140
ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	148
ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL	153
ANEXO 10 – PLANO DE EQUILÍBRIO	157
ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	160
ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO (PLANO DE CUSTEIO VIGENTE X EQUILÍBRIO)	162
ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	166
ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM	174
ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	186

1 – INTRODUÇÃO

O Relatório de Reavaliação Atuarial elaborado em 2025, do RPPS de BETIM - MG foi realizado com os dados cadastrais dos Segurados e as informações financeiras do IPREMB, posicionados em 30/09/2024, cuja data focal para o cálculo do valor atual dos compromissos futuros do plano de benefícios e das necessidades de custeio e apuração do resultado atuarial é em 31/12/2024, conforme o artigo 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

O objetivo do Relatório de Reavaliação Atuarial é manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, conforme o artigo 40 da Constituição Federal/1988 e o artigo 69 da Lei Complementar nº 101/2000, propondo revisão do Plano de Custeio, caso necessário.

Os RPPS deverão realizar Reavaliação Atuarial do Plano de Benefícios de forma anual (em cada balanço), conforme o artigo 1º, I, da Lei 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS. Este Relatório de Reavaliação Atuarial, além de atender os critérios e premissas exigidos pela Portaria MTP 1.467/2022, foi elaborado conforme o modelo da Instrução Normativa SPREV nº 08 de 26 de agosto de 2019.

Para se atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS, além de realizar a Reavaliação Atuarial Anual é necessário que os dirigentes e demais responsáveis do IPREMB, realizem o contínuo acompanhamento do Plano de Custeio, verificando a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas e a evolução da liquidez e solvência do Plano de Benefícios conforme exige o artigo 33, § 2º da Portaria MTP 1.467/2022.

2 – BASE NORMATIVA

2.1. NORMAS GERAIS

- **Constituição Federal/1988 e Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019**

Art.40 – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e Aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003)

- **Emenda Constitucional nº 88 de 7 maio de 2015**

Altera o art. 40 da Constituição Federal, relativamente ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

- **Lei Geral da Previdência no Serviço Público nº 9.717 de 27 de novembro de 1998**

Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 (LRF)**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- **Lei Complementar nº 152 de 3 de dezembro de 2015**

Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade (aos 75 anos), com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

- **Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

Art. 11 das Regras transitórias da EC 103/2019: Até que entre em vigor lei que altere a alíquota da contribuição previdenciária de que tratam os arts. 4º, 5º e 6º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, esta será de 14 (quatorze por cento).

- **Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022**

Dispõe sobre os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887/2004 e a Emenda Constitucional nº 103/2019. Essa portaria consolida e incorpora cerca de 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência.

- **Portaria MTP nº 1.837 de 30 de junho de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 estabelecendo os ajustes formais e redacionais, estabelece o prazo de até 180 dias para os entes adequarem a legislação e dos demais documentos encaminhados para formalização do parcelamento especial da EC 113/2021, ou sua complementação e prevê hipótese do cargo de aposentadoria não estar inserido em plano de carreira e desmembra a redação sobre a conversão de tempo especial.

- **Portaria MTP nº 3.803 de 16 de novembro de 2022**

Dispõe sobre a alteração da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022 visando realizar ajustes técnicos, retificações e aperfeiçoamentos.

- **Portaria MPS nº 3.289 de 23 de agosto de 2023**

Dispõe sobre a taxa de juros parâmetro para a avaliação atuarial dos RPPS de 2024.

- **Portaria MPS nº 861 de 6 de dezembro de 2023**

Dispõe sobre adequação dos parâmetros mínimos do montante de contribuição do plano de amortização.

Existem 6 Instruções Normativas publicas em 21 de dezembro de 2018, que complementam as normas aplicáveis pela revogada Portaria MF 464/2018. Conforme o artigo 52 da Portaria MTP 1.467/2022 as instruções normativas abaixo serão mantidas na elaboração das Reavaliações Atuariais:

- **Instrução Normativa nº 01/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 03/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais elaborados nas avaliações atuariais dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 05/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 08/2018:** *Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial dos RPPS.*
- **Instrução Normativa nº 09/2018:** *Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto a hipóteses utilizadas nas avaliações atuariais dos RPPS e a elaboração do Relatório de Análise das Hipóteses.*
- **Instrução Normativa nº 010/2018:** *Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo.*

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

2.2.1 Base Normativa do Ente Municipal e Rol de Benefícios

Este Relatório de Avaliação Atuarial foi elaborado, considerando como rol de Benefícios custeados pelo RPPS, somente os Benefícios de Aposentadoria e Pensão por Morte, conforme descritos na Lei Municipal 4275, de 28/12/2005, que trata da criação/reestruturação do IPREMB.

2.2.2 Plano de Custeio vigente

O Plano de Custeio vigente do Ente Federativo, na data focal deste Relatório de Reavaliação Atuarial, em 31/12/2024 foi aprovado através da Lei Municipal nº 6667, de 25/03/2020, e estabelece o Custo Normal de 14,00%.

O Ente Federativo não possui plano de amortização estabelecido em lei.

O Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, foi definido em 14,00%, através da Lei Municipal nº 6667, de 25/03/2020.

2.2.3 Regime de Previdência Complementar - RPC

O município de BETIM - MG implementou através da Lei Municipal nº 6820 de 22/01/2021 o Regime de Previdência Complementar aos Servidores Efetivos.

Após a implementação do Regime de Previdência Complementar, o município realizou concurso público e 1 Servidor Ativo recebe remuneração acima do Teto do RGPS.

3 – PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

3.1.1. - Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**AID, AESP * e ATC ****).

3.1.2. - Aposentadoria Compulsória (**AC**).

3.1.3. - Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).

3.1.4. - Pensão por Morte (**PM**).

3.1.5. - Abono Anual (**13º Benefício**) *** .

* - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

** - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

*** - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.2.1. Elegibilidades adotadas para a Regra Geral (EC 20/1998)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	10	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	5	5	5	-	-	-

3.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	53/48	53/48	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25*	-	-	-
Tempo de S. Público	-	-	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	55/50	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	30/25	-	-	-
Tempo de S. Público	-	20	20	-	-	-
Tempo de Carreira	-	10	10	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	5	-	-	-

3.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)

<i>Elegibilidade H/M</i>	Ap. Idade	Ap. Tempo Contrib.	Ap. Especial	Ap. Compuls	Ap. Invalid.	Pensão Morte
Idade (anos)	-	60/55	-	-	-	-
Tempo de Contribuição	-	35/30	-	-	-	-
Tempo de S. Público	-	25	-	-	-	-
Tempo de Carreira	-	15	-	-	-	-
Tempo no Cargo	-	5	-	-	-	-

3.3. CONTRIBUIÇÕES AO PLANO (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)* . A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

4 – REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

4.1.1. Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado

- Utilizamos para calcular as Reservas oriundas de Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório e Pensão por Morte dos Aposentados.

*Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores Aposentados.

4.1.2. Repartição de Capital de Cobertura

- Aposentadoria por Invalidez dos Servidores Ativos.
- Pensão por Morte dos Servidores Ativos.

4.1.3. Regime Financeiro de Repartição Simples

- Utilizado para o Custo Administrativo.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTOS UTILIZADOS

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

BENEFÍCIOS	RESPONSABILIDADE DO RPPS (Sim/Não)	Regime Financeiro / Método Utilizados
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsoria	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Ativo	Sim	<i>Repartição de Capital de Cobertura</i>
Pensão por Morte de Aposentado Válido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	Sim	Capitalização por Método CUP - Crédito Unitário Projetado
Auxílio-Doença	Não	-
Salário-Maternidade	Não	-
Auxílio-Reclusão	Não	-
Salário-Família	Não	-

5 – HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas.

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**.

Art. 36 – A utilização de tábuas biométricas para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverá observar os seguintes critérios:

I – para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo:

*a) dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, **segregada obrigatoriamente por sexo**, divulgada pela SPREV. (GRIFO NOSSO)*

TÁBUAS BIOMÉTRICAS	TÁBUAS UTILIZADAS
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Mortalidade para Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválido	IAPB-57
Tábua de Morbidez	Não utilizado

O impacto atuarial devido a utilização de Tábuas Biométricas segregadas por sexo, será melhor detalhado no item 7 - Análise de Sensibilidade na página 168.

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

- **Taxa de rotatividade** – Reflete a rotatividade entre os novos entrados e os servidores que pedem exoneração. Assim, temos uma noção da “movimentação” da massa, de um ano para o outro.

A taxa projetada nesta Reavaliação é de 1,00% a cada ano de projeção.

- **Expectativa de reposição de segurados ativos** – é a expectativa de repor um novo Servidor Ativo (novos Entrantes), a cada servidor ativo que se aposenta, evitando aumentar a quantidade de servidores ativos, mantendo a mesma quantidade. Não utilizamos para esse Relatório de Reavaliação Atuarial novos entrantes (Geração Futura) para o cálculo das Provisões Matemáticas e o Plano de Custeio. Para termos a dimensão do impacto financeiro e atuarial com a reposição de Servidores Ativos (Geração Futura), elaboramos mais uma Projeção Atuarial, considerando essa hipótese.

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração por mérito e produtividade

Conforme o artigo 38, I, da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa real de crescimento das remunerações, deverá ser uniforme ao longo dos anos na Reavaliação Atuarial, será, no mínimo, de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

Art. 38 – A hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial, e os critérios adotados para sua definição deverão estar explicitados no Relatório da Avaliação Atuarial, observando-se os seguintes parâmetros.

REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste da Remuneração	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	11,00%	5,78%	4,93%
2023	4,65%	4,62%	0,03%
2024	4,62%	4,83%	-0,20%
ACUMULADO	21,53%	16,01%	4,75%
Cálculo da taxa de Crescimento das Remunerações	Foi concedido a todos os Servidores Ativos, a mesma Taxa de reajuste sobre as remunerações.		
Taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos			1,56%
Justificativa Técnica: Para não causarmos oscilação nas Reservas Matemáticas e não impactarmos as contas públicas devido a instabilidade econômica foi definido no Cálculo Atuarial, a Taxa de crescimento real de 1,00% a.a., conforme taxa mínima exigida pela Portaria MTP 1.467/2022.			

5.3.2. Taxa Real de Crescimento dos Proventos

REAJUSTE DOS PROVENTOS E INFLAÇÃO DOS ÚLTIMOS 3 ANOS

ANO	Reajuste dos Benefícios	Inflação do período (IPCA)	GANHO REAL (Índice)
2022	9,97%	5,78%	3,96%
2023	4,46%	4,62%	-0,15%
2024	4,65%	4,83%	-0,17%
ACUMULADO	20,22%	16,01%	3,62%
Cálculo da taxa de Crescimento dos Benefícios	A maioria dos Benefícios tiveram reajuste conforme o reajuste dos servidores que estão na “ativa” (pela paridade) e a minoria dos Benefícios reajustados conforme a tabela de reajuste definida pelo RGPS. Nesse caso, utilizamos uma média ponderada entre os dois grupos.		
Taxa média anual real de cresc. dos benefícios verificada na análise dos benefícios			1,19%
Justificativa Técnica: Foi definido no Cálculo Atuarial, 0,00% a.a. como Taxa de crescimento real dos Benefícios.			

5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

- Inflação (+)

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

Sugerimos a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Amplo – IPCA, para compor a Meta Atuarial devido este ser o índice oficial do governo.

- Taxa Pura de Juros (+)

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

Conforme o artigo 39 da Portaria MTP 1.467/2022, a taxa de juros real anual, a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter, como limite máximo, o menor percentual dentre do valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS, conforme meta prevista na política anual de investimentos aprovada pelo conselho deliberativo do regime e da taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Conforme o ANEXO VII, artigo 3º da Portaria MTP 1.467/2022, para definição da Taxa de Juros Real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as taxas de juros parâmetro, acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.

Conforme o ANEXO VII, art. 3º, § 1º da Portaria MTP 1.467/2022, os acréscimos de que trata o caput não se aplicam aos **RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)** e ao Fundo em Repartição (Segregação de Massa) e nas demais situações de que tratam o § 4º do art. 26 da Portaria MTP 1.467/2022.

A Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, calculará um índice (pontos), que servirá como parâmetro para a definição da **Taxa de Juros Parâmetro definida em uma escala entre 3,53% a 5,47%**, conforme o artigo 1º, da Portaria MPS nº 1.499 de 28 de maio de 2024.

Conforme o cálculo da Duração do Passivo sobre o Fluxo Atuarial da Avaliação Atuarial/2025 - data focal 31/12/2024, a Duração do Passivo do IPREMB é de 18,3 anos. Conforme a metodologia de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (exigência da Portaria MTP nº 1.467/2022), a Taxa de Juros Parâmetro encontrada foi de 4,96% a.a..

Por determinação da Portaria MTP 1.467/2022, para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros. Segue abaixo as rentabilidades dos últimos 5 anos do IPREMB.

RENTABILIDADE X META ATUARIAL NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	TAXA DE JUROS (a.a.)	META ATUARIAL	RPPS SUPEROU A META ATUARIAL?
2019	12,26%	6,00%	10,54%	SIM
2020	5,38%	5,87%	9,16%	NÃO
2021	2,10%	5,42%	15,98%	NÃO
2022	8,14%	4,86%	10,90%	NÃO
2023	15,03%	5,05%	9,88%	SIM

Conforme o quadro acima, o IPREMB, superou a Meta Atuarial em 2 anos, podendo acrescentar mais 0,30% à Taxa de Juros Atuarial para o exercício de 2025.

Conforme as Portarias MTP nº 1.467/2022 e MPS nº 1.499/2024, os recursos financeiros administrados pelo IPREMB deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno real equivalente á 5,19% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. Por ter conseguido alcançar a Meta Atuarial nos últimos 5 anos, o retorno real poderá ser elevado até 5,19% a.a. mais a variação do índice inflacionário utilizado que é o IPCA.

RENTABILIDADE NO ANO DE 2024

Devido a instabilidade ocorrida no Mercado Financeiro, o RPPS não conseguiu cumprir a Meta Atuarial em 2024. As incertezas em torno da meta fiscal brasileira até 2027 e um pequeno descontrole da inflação, que culminou na elevação da Taxa Selic, agravadas no 2º semestre/2024, combinadas com a alta dos juros nos EUA e a consequente supervalorização do dólar, pressionaram para baixo os índices IMA e de Renda Variável. A decisão do Fed de encerrar o ciclo de alta dos juros dos EUA em novembro/2024, não foi suficiente para reverter a tendência de aversão ao risco nos mercados emergentes.

RENTABILIDADE E META ATUARIAL NO ANO DE 2024

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2024 - Política de Investimentos	10,01%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2024	9,49%
Inflação anual - 2024	4,83%
Indexador:	IPCA
Justificativa Técnica: A Meta Atuarial estabelecida nesse Cálculo Atuarial segue a taxa de Juros atuarial, estabelecida na Política Anual de Investimentos de 2025, aprovada antes da realização desta Reavaliação Atuarial e condizente com a Portaria MTP 1.467/2022.	

Recomendamos uma atenção especial por parte dos gestores do RPPS, no tocante as aplicações financeiras. O não cumprimento da Meta Atuarial, acarreta em um aumento de alíquota, no intuito de estabelecer o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano. Assim que é realizado o Cálculo Atuarial, necessariamente as alíquotas de contribuição devem ser praticadas na íntegra e a rentabilidade da carteira deve acompanhar o estabelecido pelo atuário, como Meta Atuarial.

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

5.5.1. Idade estimada de ingresso em algum Regime Previdenciário

Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.

5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada

A Idade de entrada em aposentadoria dos Servidores Ativos é estimada conforme os dados cadastrais de cada Servidor (data de início de contribuição, data de entrada no Ente, no RPPS e etc...), seguindo as regras de elegibilidade do Plano de Benefícios.

Idades Projetadas para Aposentadoria (Média)	Idades
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - MASCULINO	63,0
DEMAIS ATIVIDADES (NÃO PROFESSORES) - FEMININO	58,8
PROFESSORES - MASCULINO	60,6
PROFESSORES - FEMININO	57,2

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Quando a Base de Dados não apresenta as informações ou quando são inconsistentes, definimos a composição familiar para o Titular masculino, um cônjuge 5 anos mais novo e, para o Titular Feminino, um cônjuge 5 anos mais velho.

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS e a outra relativa ao período de contribuição ao RPPS atual. Esta proporção entre o tempo de contribuição entre o RPPS atual e outros Regimes até a data de aposentadoria, foi estimada para cada Servidor Ativo considerando as informações que constam na Base Cadastral dos Segurados.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder

Com relação a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder, a estimativa de valores segue o limite e os parâmetros previstos no artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

5.7.1. Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Assim, em uma visão conservadora, enquanto o RPPS não estiver recebendo os valores de Compensação Previdenciária, os valores estimados de compensação a receber, dos Benefícios Concedidos não serão considerados na Reavaliação Atuarial. Se considerássemos essa Receita, teríamos um impacto de redução da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos.

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

5.8.1. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos (Fator de Capacidade)

A inflação representa a perda do poder aquisitivo da moeda, utilizando-a como hipótese no Relatório da Reavaliação Atuarial teremos uma redução das Provisões Matemáticas, buscando apresentar o valor real das Aposentadorias e pensões.

Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Expectativa de Inflação na Reavaliação Atuarial	4,96%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo (sobre Remuneração e Benefícios)	97,82%

Conforme o Boletim FOCUS, emitido pelo Banco Central em 27/12/2024, para o ano de 2025,

a expectativa de inflação é que o IPCA feche o ano em 4,96%.

5.8.2. Benefícios a conceder com base na média das remunerações e proventos

O valor do benefício para os Servidores Ativos que se aposentam por tempo de contribuição é igual à remuneração* recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações considerando a Taxa de Crescimento das remunerações utilizadas no Relatório da Reavaliação Atuarial.

Para as demais aposentadorias, o cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.

O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.

Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que houver reajuste dos Benefícios pagos pelo RGPS e sempre que for reajustado a remuneração dos servidores em atividade, no caso dos Benefícios que possuem paridade.

5.8.3. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS

Não foi utilizada hipótese de estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

*A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

6 – ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização desta Reavaliação Atuarial foram informados os dados cadastrais dos Servidores Ativos titulares de cargos efetivos, dos Aposentados e dos Pensionistas do RPPS do município de BETIM - MG e as informações financeiras do RPPS. Os dados cadastrais e financeiros foram fornecidos pelo IPREMB e estão posicionados na Data Base de 30/09/2024, e 31/12/2024, respectivamente.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Para realização desta Reavaliação foram informados 121 Servidores Ativos Cedidos e/ou Afastados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

6.3.1. Atualização da Base Cadastral

A atualização da Base Cadastral foi realizada no último Censo Previdenciário do IPREMB em 31/12/2016 de 100,00% da massa de Segurados.

6.3.2. Amplitude e Consistência da Base Cadastral

GRUPO	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA DA BASE CADASTRAL	COMPLETUDE DA BASE CADASTRAL
SERVIDOR ATIVO	Identificação do Segurado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
	Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RGPS	51% - 75%	51% - 75%
	Tempo de Contribuição para outros RPPS	51% - 75%	51% - 75%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
APOSENTADO	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
	Sexo	76%-100%	76%-100%
	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	76%-100%	76%-100%
	Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
	Tempo Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
	Valor Mensal Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
PENSIONISTAS	Identificação do Pensionista	76%-100%	76%-100%
	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
	Sexo do Pensionista principal	76%-100%	76%-100%
	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
	Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%
	Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	76%-100%	76%-100%

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Ativos

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Segurado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Ingresso no ENTE	Nenhuma	0	Nenhuma
Identificação do Cargo Atual	Nenhuma	0	Nenhuma
Base de Cálculo (Remuner. d Contribuição)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RGPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 42% dos Servidores Ativos	3218	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Tempo de Contribuição para outros RPPS	Não Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 42% dos Servidores Ativos	3218	Os Servidores ativos que não possuem Tempo Anterior de Contribuição ao RPPS, consideramos uma idade mínima de ingresso no mercado de trabalho aos 25 anos.
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma		Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Servidores Aposentados

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Aposentado	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo	Nenhuma	0	Nenhuma
Estado Civil	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Cônjuge	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Aposentado (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo de Contribuição para o RPPS	Nenhuma	0	Nenhuma
Tempo Contribuição para outros Regimes	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor Mensal Compensação Previdenciária	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Dependentes	Nenhuma	0	Nenhuma

Tratamento com a Base de Dados - Pensionistas

DESCRIÇÃO	DADOS INCONSISTENTES OU INCOMPLETOS	QTDE DE DADOS PADRONIZADOS	PREMISSA UTILIZADA
Identificação do Pensionista	Nenhuma	0	Nenhuma
Número de Pensionistas	Nenhuma	0	Nenhuma
Sexo do Pensionista principal	Nenhuma	0	Nenhuma
Data de Nascimento	Nenhuma	0	Nenhuma
Valor do Benefício	Nenhuma	0	Nenhuma
Condição Pensionista (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma
Duração da Benefício (Válido ou Inválido)	Nenhuma	0	Nenhuma

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

Recomendamos ao RPPS manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Recomendamos também ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do RPPS, continuar atualizando e buscando as informações, visando atender o artigo 47 da Portaria MTP 1.467/2022, utilizando o modelo com estrutura e elementos mínimos de dados exigidos a partir do exercício de 2021, disponibilizado no site da SPREV, conforme a Instrução Normativa 01/2018.

7 – RESULTADO ATUARIAL

7.1. BALANÇO ATUARIAL

Descrição	Alíquota Normal vigente em Lei	Alíquota Normal de Equilíbrio
Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)	28,00%	28,00%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e Taxa de Adm. (B)	5,22%	5,22%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	22,78%	22,78%

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	1.825.726.810,81	1.825.726.810,81
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	1.283.864.321,58	1.283.864.321,58
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investim. Estruturados - RPPS	188.850.544,97	188.850.544,97
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS	137.361.337,73	137.361.337,73
Aplicações em Equadramentos - RPPS	-	-
Demais Bens, direitos e ativos	4.958,12	4.958,12
Imobilizado	51.764.522,66	51.764.522,66
Direito Creditório - Emp. Consignado	47.228.345,80	47.228.345,80
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	8.352.524.780,51	8.352.524.780,51
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	4.730.202.393,11	4.730.202.393,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	4.880.925.514,24	4.880.925.514,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(150.723.121,13)	(150.723.121,13)
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	3.622.322.387,40	3.622.322.387,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5.116.215.897,72	5.116.215.897,72
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(676.883.149,53)	(676.883.149,53)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(817.010.360,79)	(817.010.360,79)
AJUSTE DA PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER REFERENTE À COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	(310.160.538,54)	(310.160.538,54)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios Concedidos	(54.666.514,35)	(54.666.514,35)
Valor Atual da Compe. Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	12.134.900,47	12.134.900,47
(-) Valor Atual da Comp. Previdenciária a Receber-Benefícios a Conceder	(267.628.924,66)	(267.628.924,66)
RESULTADO ATUARIAL	(6.216.637.431,16)	(6.216.637.431,16)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	(6.216.637.431,16)	(6.216.637.431,16)

7.2. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Os Ativos Garantidores estão posicionados em 31/12/2024, definidos da seguinte forma:

ATIVOS GARANTIDORES

SEGMENTO		Valores (R\$)	
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		1.283.864.321,58	
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados - RPPS		188.850.544,97	
Aplicações em Segmento de Investimento no Exterior - RPPS		137.361.337,73	
Aplicações em Enquadramento		0,00	
Bancos Conta Movimento - RPPS		4.958,12	
Imobilizado		51.764.522,66	
Direito Creditório - Emp. Consignado		47.228.345,80	
TOTAL (1)		1.709.074.030,86	
CRÉDITOS E PARCELAMENTOS	Saldo Atual	Nº Parcelas a receber	Valor das Parcelas
Créditos de parcelamento (1)	940.963,34	106	8.877,01
Créditos de parcelamento (2)	2.705.003,44	106	25.518,90
Créditos de parcelamento (3)	7.896.926,20	153	51.613,90
Créditos de parcelamento (4)	94.983.931,22	154	616.778,77
Créditos de parcelamento (5)	10.125.955,75	127	79.731,94
Créditos de parcelamento (6)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (7)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (8)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (9)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (10)	0,00	0	0,00
Créditos de parcelamento (11)	0,00	0	0,00
Outros Créditos á receber	0,00	0	0,00
TOTAL - Créditos e Parcelamentos (2)	116.652.779,95		
TOTAL (3) = (1) + (2)	1.825.726.810,81		

7.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio Vigente
31/12/2024
Data Focal

Plano de Custeio Equilíbrio *
01/01/2025

	ATIVOS DO PLANO	1.825.726.810,81	1.825.726.810,81
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	4.958,12	4.958,12
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	1.610.076.204,28	1.610.076.204,28
	(+) Crédito a Curto Prazo	9.390.246,23	9.390.246,23
	(+) Crédito a Longo Prazo	107.262.533,72	107.262.533,72
	(+) Imobilizado	51.764.522,66	51.764.522,66
	(+) Direito Creditório - Emp. Consignado	47.228.345,80	47.228.345,80
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS P/ AMORTIZAÇÃO DEFICIT ATUARIAL-F. CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS	-	6.216.637.431,16
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	-	6.216.637.431,16
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial	-	-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	-	-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.042.364.241,97	8.042.364.241,97
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.675.535.878,76	4.675.535.878,76
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS	4.880.925.514,24	4.880.925.514,24
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS	(147.770.557,74)	(147.770.557,74)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS	(2.952.563,39)	(2.952.563,39)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(54.666.514,35)	(54.666.514,35)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.366.828.363,21	3.366.828.363,21
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS	5.116.215.897,72	5.116.215.897,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS	(676.883.149,53)	(676.883.149,53)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista Fun. Capitalização	(817.010.360,79)	(817.010.360,79)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS	(255.494.024,19)	(255.494.024,19)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções	-	-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	-	-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO	-	-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	-	-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS	-	-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO	-	-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	-	6.216.637.431,16
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS	-	6.216.637.431,16

RESULTADO ATUARIAL

Déficit Atuarial a Equacionar	(6.216.637.431,16)	-
-------------------------------	--------------------	---

*Resultado das Provisões após o Ente aprovar a alteração do Plano de Custeio e do Plano de Amortização

7.4. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC	4.730.202.393,11	4.730.202.393,11
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	4.880.925.514,24	4.880.925.514,24
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	-	-
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	(150.723.121,13)	(150.723.121,13)

7.5. PROVISÃO DE BENEFÍCIOS A CONCEDER

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC	3.622.322.387,40	3.622.322.387,40
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	5.116.215.897,72	5.116.215.897,72
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	(676.883.149,53)	(676.883.149,53)
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	(817.010.360,79)	(817.010.360,79)

7.6. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	-	-
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	(54.666.514,35)	(54.666.514,35)

7.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER (a Receber e a Pagar)

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	12.134.900,47	12.134.900,47
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	(267.628.924,66)	(267.628.924,66)

7.8. RESULTADO ATUARIAL DA AVALIAÇÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
RESULTADO ATUARIAL	(6.216.637.431,16)	(6.216.637.431,16)
Superavit	-	-
Reserva de Contingência	-	-
Reserva para Ajuste do Plano	-	-
Déficit	-	-
Déficit Equacionado:	-	-
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	-	-
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	-	-
Déficit Atuarial a Equacionar	(6.216.637.431,16)	(6.216.637.431,16)

7.9. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Descrição	Valores com Alíquotas vigentes	Valores com Alíquotas de Equilíbrio
Valor Atual das Remunerações Futuras	4.345.022.582,65	4.345.022.582,65

8 – CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS

Categorias	Valor Mensal - Estatísticas da População Coberta	Valores Anuais
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	49.497.578,25	643.468.517,25
Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS*	6.919.724,74	89.956.421,62
Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS*	167.994,28	2.183.925,64
TOTAL	56.585.297,27	735.608.864,51

* O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTE EM LEI

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Vigente (%)	Valor da contribuição esperada com alíquotas vigentes
Ente Federativo	643.468.517,25	11,60%	74.642.348,00
Taxa de Administração	643.468.517,25	2,40%	15.443.244,41
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	643.468.517,25	14,00%	90.085.592,41
Segurados Ativos	643.468.517,25	14,00%	90.085.592,41
Aposentados	89.956.421,62	14,00%	12.593.899,03
Pensionistas	2.183.925,64	14,00%	305.749,59
TOTAL *		28,00%	193.070.833,45

*O Total da alíquota Vigente é o somatório da alíquota do Ente Federativo + Taxa de Administração + alíquota dos SEGURADOS.

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Benefícios	Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	131.108.256,76	20,38%
Aposentadoria por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	6.994.030,16	1,09%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	11.129.686,89	1,73%
Pensão por Morte de Aposentado Válido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	14.049.658,48	2,18%
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO	1.387.543,17	0,22%
Auxílio-Doença	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Maternidade	Não Utilizado	-	0,00%
Auxílio-Reclusão	Não Utilizado	-	0,00%
Salário-Família	Não Utilizado	-	0,00%
Custeio-Administrativo	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES	15.443.244,41	2,40%
Alíquota Total		180.112.419,87	28,00%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto (R\$) (Alíquota x Base de Contribuição)	Alíquota Normal Calculada
Capitalização	146.545.458,41	22,78%
Repartição de Capitais de Cobertura	18.123.717,05	2,82%
Repartição Simples	-	0,00%
Custeio Administrativo	15.443.244,41	2,40%
Alíquota Total	180.112.419,87	28,00%

8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI (EQUILÍBRIO)

Categorias	Valor Anual da Base de Cálculo (R\$)	Alíquota Definida na Avaliação Atuarial (%)	Valor da contribuição Esperada
Ente Federativo	643.468.517,25	11,60%	74.642.348,00
Taxa de Administração	643.468.517,25	2,40%	15.443.244,41
Aporte Anual para Custeio das Despesas Administrativas	-	-	-
Ente Federativo - Total	643.468.517,25	14,00%	90.085.592,41
Segurados Ativos	643.468.517,25	14,00%	90.085.592,41
Aposentados	89.956.421,62	14,00%	12.593.899,03
Pensionistas	2.183.925,64	14,00%	305.749,59
Alíquota Total		28,00%	193.070.833,45

*O Total da alíquota de Equilíbrio é o somatório da alíquota do Ente Federativo Total + alíquota dos SEGURADOS.

9 – EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

O Déficit Atuarial é à insuficiência financeira futura para cobertura dos compromissos dos Planos de Benefícios. É a diferença negativa entre os Ativos Garantidores do Plano e as Contribuições Atuais e Futuras e as obrigações previdenciárias apuradas ao final de um período contábil (data focal da Reavaliação Atuarial).

Vários fatores geraram o atual "estoque" do Déficit Atuarial no Sistema Previdenciário Brasileiro. Desde a falta de cultura em acumular reservas visando sua utilização a longo prazo ou a sua utilização para outras finalidades que não fossem previdenciárias. Á de se destacar também a "falta" de legislação que visasse a sustentabilidade previdenciária exigisse que o sistema fosse sob o Regime Financeiro de Capitalização. Somente após 15 de dezembro de 1998, com a publicação da Emenda Constitucional nº 20, a Constituição Federal passou a exigir que os RPPS preservem o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. Além da questão histórica, hoje, os principais fatos que elevam o estoque do Déficit Atuarial são:

- **INCORPORAÇÕES:** os RPPS não sofrerão mais com o risco de subdimensionamento dos Benefícios futuros, com relação as incorporações sobre a remuneração do cargo efetivo, já que a EC 103/2019 vedou as incorporações sobre a remuneração de contribuição;
- **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:** Além do RPPS assumir integralmente a obrigação atuarial do Segurado, na criação do RPPS local, os valores estimados de compensação previdenciária na Reavaliação Atuarial é significativamente subdimensionada, devido a limitação da legislação, pressionando o Déficit Atuarial;

- **CUSTO NORMAL SEM LIMITE MÍNIMO:** Somente em 2004, após a publicação da Lei 10.887 foi estabelecido uma alíquota mínima de contribuição para o Servidor Ativo e para o Ente (11,00%);
- **PLANO DE CUSTEIO VIGENTE ABAIXO DA RECOMENDAÇÃO ATUARIAL:** Alguns RPPS praticam um Plano de Custeio abaixo do Plano de Custeio de Equilíbrio, recomendando na Reavaliação Atuarial para reestabelecimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do Plano;
- **NÃO CUMPRIMENTO DA META ATUARIAL:** O não cumprimento da Meta Atuarial ao longo dos anos, eleva o Déficit Atuarial, devido a receita auferida com os rendimentos dos Ativos Garantidores, não fazer frente ao compromisso do Plano de Benefícios;
- **ATRASOS OU INADIMPLÊNCIA DOS REPASSES PREVIDENCIÁRIOS E PARCELAMENTOS:**
Mesmo que o Ente Público confesse a dívida e assuma o seu pagamento através de crédito de parcelamento, o atraso dos compromissos financeiros também afeta a carteira de investimentos, prejudicando o cumprimento da Meta Atuarial;
- **REAJUSTE DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ACIMA DAS HIPÓTESES ATUARIAIS:** Elevados reajustes das remunerações e dos proventos, acima das hipóteses atuariais, ocasionando elevação das Provisões Matemáticas na Reavaliação Atuarial seguinte, exigindo elevação das alíquotas do Plano de Custeio;
- **AUMENTO DA EXPECTATIVA DE VIDA ACIMA DO ESTIMADO PELA TÁBUA DE MORTALIDADE:** O subdimensionamento da expectativa de vida dos Segurados, ocasiona elevação do Déficit Atuarial;

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Conforme demonstrado na página 36 deste Relatório de Reavaliação Atuarial, o Déficit Atuarial do Plano de Custeio de Equilíbrio é de R\$ (6.216.637.431,16).

O artigo 55, I, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que, em caso de Déficit Atuarial, o plano de custeio deverá consistir plano de amortização do Déficit, estabelecendo alíquota de contribuição suplementar ou aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.

O artigo 39º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite deduzir parte do Déficit Atuarial, para seu equacionamento, utilizando o Limite de Deficit Atuarial (LDA) calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS ou sobrevida média dos aposentados e pensionistas.

O artigo 40º, § 1º, Anexo VI da referida Portaria, informa que, para aplicação do LDA deverão ser apurados separadamente, o valor do Déficit Atuarial relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (PMBaC) e aquele relativo à insuficiência de cobertura patrimonial da Provisão Matemática dos Benefícios Concedidos (PMBC), priorizando os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios ao resultado atuarial relativo à PMBC.

Resultado Atuarial e Déficit Relativo as Provisões Matemáticas

ATIVOS GARANTIDORES	1.825.726.810,81
PMB PREVIDENCIÁRIO	(8.042.364.241,97)
PMBC (Concedido)	(4.675.535.878,76)
PMBaC (a Conceder)	(3.366.828.363,21)
DÉFICIT ATUARIAL	(6.216.637.431,16)

DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBC	(2.849.809.067,95)
DÉFICIT ATUARIAL A SER EQUACIONADO - RELATIVO PMBaC	(3.366.828.363,21)

Conforme o artigo 40º, § 1º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o **Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá ser integralmente equacionado por meio de plano de amortização.**

Já o artigo 41º, I e II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Déficit Atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com a Duração do Passivo do fluxo de pagamentos dos benefícios ou de acordo com a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas.

9.2.1. Equacionamento mínimo através de Custo Suplementar ou Aportes

O artigo 56º da Portaria MTP 1.467/2022, informa que para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do Ente Federativo deverá observar alguns critérios, como a alíquota mínima de Custo Suplementar ou o valor mínimo de Aporte.

Dentre os critérios estabelecidos pela referida portaria, o artigo 56º, II determina que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do Déficit Atuarial do exercício.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

O artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, permite que a adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do artigo 56º, possa ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), a partir do exercício de 2023, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025. Assim, os cenários que serão apresentados para o plano de amortização do Déficit Atuarial, contemplarão o disposto no artigo 45º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

ATENÇÃO - PORTARIA MPS 861/2023

Conforme o Artigo 2º, da Portaria MPS 861, de 6 de dezembro de 2023, a aplicação do parâmetro mínimo de amortização do deficit atuarial, de que trata o inciso II do art. 56 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e a exigência de elevação gradual das alíquotas suplementares, de que trata o parágrafo único do art. 9º da Instrução Normativa nº 07, de 2018, será promovida de acordo com os seguintes prazos:

1-Para os entes que comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) No exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
- c) No exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
- d) A partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário.

2-Para os entes que NÃO comprovarem a adequação das regras de cálculo, concessão e reajuste dos benefícios conforme a Emenda Constitucional 103/2019, poderá ser promovida gradualmente a elevação das contribuições suplementares (na forma de alíquotas ou aportes), da seguinte maneira:

- a) Nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) No exercício de 2026, dois terços do necessário; e
- c) A partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

9.2.2. Cenários para Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme o artigo 38º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever os cenários com as possibilidades para equacionamento do déficit atuarial, devendo constar do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) o plano de amortização indicado na Avaliação Atuarial a ser implementado em lei pelo Ente Federativo.

O artigo 43º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece os prazos que serão utilizados para cada cenário do plano de amortização.

Conforme determina o artigo 238º, § 2º, da Portaria MTP 1.467/2022, a Secretaria de Previdência divulgou em 07/02/2022, a relação de porte e perfil de risco atuarial dos RPPS, juntamente com o Indicador de Situação Previdenciária (ISP). O ISP é utilizado para definição da constante "a" para compor o valor da LDA, de acordo com o Perfil Atuarial. Segundo o ISP o IPREMB possui PERFIL ATUARIAL II.

Todos os cenários de plano de amortização deste Relatório de Reavaliação Atuarial serão apresentados através de Custo Suplementar.

A taxa de Juros Atuarial para todos os cenários será de 5,19% conforme demonstrado na página 25 deste Relatório de Reavaliação Atuarial.

9.2.2.1. CENÁRIO 1 - Sem aplicação de LDA e prazo 35 anos

O artigo 6º, I da Instrução Normativa SPREV nº 007/2018, informa que o plano de amortização poderá ter um prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir do primeiro plano de amortização implementado pelo Ente Federativo **após a publicação desta Instrução Normativa.**

O art. 6º, II da Portaria SEPRT ME nº 14.816/2020, informa que, em caráter excepcional, não será considerado o exercício de 2020, para contagem dos prazos remanescentes dos planos de amortização de deficit atuarial de que tratam a alínea "c" do art. 55 da Portaria MF nº 464/2018 e o inciso II do § 2º do art. 7º da I.N. SPREV nº 007/2018.

ATENÇÃO - PORTARIA MTP 1.467/2022

A Portaria MTP 1.467/2022 que revogou a Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 007/2018 informa no artigo 43 do anexo VI que o prazo máximo de 35 (trinta e cinco) anos será contado a partir do plano de amortização que tiver sido implementado em lei pelo Ente Federativo e publicada APÓS a Portaria MF 464/2018.

O artigo 44º, § 2º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, em caso de revisão do plano de amortização, deverá ser observado o prazo remanescente do prazo fixo de 35 anos.

	CENÁRIO 1 - SEM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(6.216.637.431,16)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(6.216.637.431,16)

Assim, o plano de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento será, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(6.216.637.431,16)					
1	2025	(6.254.867.829,21)	(38.230.398,05)	322.643.482,68	284.413.084,62	44,20%	643.468.517,25
2	2026	(6.277.290.480,42)	(22.422.651,21)	324.627.640,34	302.204.989,13	46,50%	649.903.202,42
3	2027	(6.268.316.716,79)	8.973.763,63	325.791.375,93	334.765.139,57	51,00%	656.402.234,45
4	2028	(6.253.867.551,81)	14.449.164,98	325.325.637,60	339.774.802,58	51,25%	662.966.256,79
5	2029	(6.233.583.844,02)	20.283.707,80	324.575.725,94	344.859.433,74	51,50%	669.595.919,36
6	2030	(6.207.086.690,60)	26.497.153,42	323.523.001,50	350.020.154,92	51,76%	676.291.878,55
7	2031	(6.173.976.385,03)	33.110.305,56	322.147.799,24	355.258.104,80	52,01%	683.054.797,34
8	2032	(6.133.831.320,34)	40.145.064,70	320.429.374,38	360.574.439,08	52,27%	689.885.345,31
9	2033	(6.086.206.835,11)	47.624.485,23	318.345.845,53	365.970.330,76	52,52%	696.784.198,76
10	2034	(6.030.633.999,47)	55.572.835,64	315.874.134,74	371.446.970,38	52,78%	703.752.040,75
11	2035	(5.966.618.337,72)	64.015.661,75	312.989.904,57	377.005.566,32	53,04%	710.789.561,16
12	2036	(5.893.638.484,40)	72.979.853,31	309.667.491,73	382.647.345,04	53,30%	717.897.456,77
13	2037	(5.811.144.770,40)	82.493.714,00	305.879.837,34	388.373.551,34	53,56%	725.076.431,34
14	2038	(5.718.557.735,34)	92.587.035,06	301.598.413,58	394.185.448,65	53,83%	732.327.195,65
15	2039	(5.615.266.562,49)	103.291.172,85	296.793.146,46	400.084.319,31	54,09%	739.650.467,61
16	2040	(5.500.627.432,23)	114.639.130,27	291.432.334,59	406.071.464,86	54,36%	747.046.972,29
17	2041	(5.373.961.789,66)	126.665.642,57	285.482.563,73	412.148.206,30	54,62%	754.517.442,01
18	2042	(5.234.554.522,14)	139.407.267,53	278.908.616,88	418.315.884,41	54,89%	762.062.616,43
19	2043	(5.081.652.041,81)	152.902.480,33	271.673.379,70	424.575.860,03	55,16%	769.683.242,59
20	2044	(4.914.460.268,41)	167.191.773,40	263.737.740,97	430.929.514,37	55,43%	777.380.075,02
21	2045	(4.732.142.507,05)	182.317.761,36	255.060.487,93	437.378.249,29	55,71%	785.153.875,77
22	2046	(4.533.817.215,50)	198.325.291,55	245.598.196,12	443.923.487,66	55,98%	793.005.414,53
23	2047	(4.318.555.655,37)	215.261.560,14	235.305.113,48	450.566.673,62	56,26%	800.935.468,67
24	2048	(4.085.379.420,95)	233.176.234,41	224.133.038,51	457.309.272,93	56,53%	808.944.823,36
25	2049	(3.833.257.839,63)	252.121.581,33	212.031.191,95	464.152.773,27	56,81%	817.034.271,59
26	2050	(3.561.105.236,89)	272.152.602,74	198.946.081,88	471.098.684,61	57,09%	825.204.614,31
27	2051	(3.267.778.059,19)	293.327.177,70	184.821.361,79	478.148.539,50	57,37%	833.456.660,45
28	2052	(2.952.071.847,05)	315.706.212,14	169.597.681,27	485.303.893,41	57,65%	841.791.227,06
29	2053	(2.612.718.050,80)	339.353.796,25	153.212.528,86	492.566.325,11	57,93%	850.209.139,33
30	2054	(2.248.380.680,65)	364.337.370,16	135.600.066,84	499.937.436,99	58,22%	858.711.230,72
31	2055	(1.857.652.782,55)	390.727.898,10	116.690.957,33	507.418.855,42	58,51%	867.298.343,03
32	2056	(1.439.052.730,85)	418.600.051,69	96.412.179,41	515.012.231,11	58,79%	875.971.326,46
33	2057	(991.020.328,14)	448.032.402,72	74.686.836,73	522.719.239,45	59,08%	884.731.039,72
34	2058	(511.912.702,23)	479.107.625,90	51.433.955,03	530.541.580,93	59,37%	893.578.350,12
35	2059	10,00	511.912.712,23	26.568.269,25	538.480.981,48	59,66%	902.514.133,62

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.2.2. CENÁRIO 2 - Aplicação de LDA e prazo pela Duração do Passivo

O art. 43º, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, na utilização da Duração do Passivo como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização corresponderá ao dobro da duração.

	CENÁRIO 2 - COM LDA
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	35
Déficit Atuarial	(6.216.637.431,16)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	(1.079.536.942,22)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(5.137.100.488,94)

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 2

PERÍOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(5.137.100.488,94)					
1	2025	(5.119.302.919,69)	17.797.569,25	266.615.515,38	284.413.084,62	44,20%	643.468.517,25
2	2026	(5.082.789.752,10)	36.513.167,59	265.691.821,53	302.204.989,13	46,50%	649.903.202,42
3	2027	(5.011.821.400,66)	70.968.351,43	263.796.788,13	334.765.139,57	51,00%	656.402.234,45
4	2028	(4.937.731.818,73)	74.089.581,93	260.113.530,69	334.203.112,63	50,41%	662.966.256,79
5	2029	(4.860.358.070,87)	77.373.747,86	256.268.281,39	333.642.029,25	49,83%	669.595.919,36
6	2030	(4.779.528.766,88)	80.829.303,99	252.252.583,88	333.081.887,87	49,25%	676.291.878,55
7	2031	(4.695.063.623,00)	84.465.143,88	248.057.543,00	332.522.686,88	48,68%	683.054.797,34
8	2032	(4.606.773.000,31)	88.290.622,69	243.673.802,03	331.964.424,73	48,12%	689.885.345,31
9	2033	(4.514.457.419,21)	92.315.581,10	239.091.518,72	331.407.099,82	47,56%	696.784.198,76
10	2034	(4.417.907.048,68)	96.550.370,53	234.300.340,06	330.850.710,58	47,01%	703.752.040,75
11	2035	(4.316.901.169,05)	101.005.879,63	229.289.375,83	330.295.255,46	46,47%	710.789.561,16
12	2036	(4.211.207.606,86)	105.693.562,19	224.047.170,67	329.740.732,87	45,93%	717.897.456,77
13	2037	(4.100.582.140,41)	110.625.466,45	218.561.674,80	329.187.141,25	45,40%	725.076.431,34
14	2038	(3.984.767.874,46)	115.814.265,95	212.820.213,09	328.634.479,03	44,88%	732.327.195,65
15	2039	(3.863.494.582,47)	121.273.291,99	206.809.452,68	328.082.744,67	44,36%	739.650.467,61
16	2040	(3.736.478.014,71)	127.016.567,77	200.515.368,83	327.531.936,60	43,84%	747.046.972,29
17	2041	(3.603.419.170,42)	133.058.844,29	193.923.208,96	326.982.053,26	43,34%	754.517.442,01
18	2042	(3.464.003.532,26)	139.415.638,15	187.017.454,94	326.433.093,10	42,84%	762.062.616,43
19	2043	(3.317.900.261,01)	146.103.271,25	179.781.783,32	325.885.054,57	42,34%	769.683.242,59
20	2044	(3.164.761.348,42)	153.138.912,59	172.199.023,55	325.337.936,13	41,85%	777.380.075,02
21	2045	(3.004.220.726,17)	160.540.622,25	164.251.113,98	324.791.736,24	41,37%	785.153.875,77
22	2046	(2.835.893.328,53)	168.327.397,65	155.919.055,69	324.246.453,33	40,89%	793.005.414,53
23	2047	(2.659.374.106,38)	176.519.222,14	147.182.863,75	323.702.085,89	40,42%	800.935.468,67
24	2048	(2.474.236.990,13)	185.137.116,25	138.021.516,12	323.158.632,37	39,95%	808.944.823,36
25	2049	(2.280.033.798,68)	194.203.191,45	128.412.899,79	322.616.091,24	39,49%	817.034.271,59
26	2050	(2.076.293.091,87)	203.740.706,81	118.333.754,15	322.074.460,96	39,03%	825.204.614,31
27	2051	(1.862.518.963,33)	213.774.128,54	107.759.611,47	321.533.740,01	38,58%	833.456.660,45
28	2052	(1.638.189.770,67)	224.329.192,66	96.664.734,20	320.993.926,86	38,13%	841.791.227,06
29	2053	(1.402.756.799,78)	235.432.970,89	85.022.049,10	320.455.019,98	37,69%	850.209.139,33
30	2054	(1.155.642.859,83)	247.113.939,95	72.803.077,91	319.917.017,86	37,26%	858.711.230,72
31	2055	(896.240.805,28)	259.402.054,55	59.977.864,43	319.379.918,98	36,82%	867.298.343,03
32	2056	(623.911.981,26)	272.328.824,02	46.514.897,79	318.843.721,81	36,40%	875.971.326,46
33	2057	(337.984.588,24)	285.927.393,02	32.381.031,83	318.308.424,85	35,98%	884.731.039,72
34	2058	(37.751.961,79)	300.232.626,45	17.541.400,13	317.774.026,58	35,56%	893.578.350,12
35	2059	277.529.236,89	315.281.198,68	1.959.326,82	317.240.525,50	35,15%	902.514.133,62
36	2060	-	-	-	-	-	-
37	2061	-	-	-	-	-	-
38	2062	-	-	-	-	-	-
39	2063	-	-	-	-	-	-
40	2064	-	-	-	-	-	-
41	2065	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.2.3. CENÁRIO 3 - Aplicação de LDA e prazo pela SVM e RAP

O artigo 43º, III, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, informa que, caso seja utilizado a Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas como parâmetro para o cálculo do LDA, o prazo do plano de amortização deverá ser calculado pelas fórmulas do artigo 43º, III, a e b.

O artigo 43º, III, a, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBC deverá corresponder à sobrevida média dos aposentados e pensionistas, calculada conforme o inciso II do artigo 41º, Anexo VI.

O artigo 43º, III, b, Anexo VI, informa que o prazo do plano de amortização do Déficit Atuarial relativo à PMBaC deverá ser calculado pelo prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo, conforme a fórmula do artigo 43º, b.

	CENÁRIO 3.a - COM LDA	CENÁRIO 3.b - COM LDA
	SVM - PMBC	RAP - PMBaC
Prazo de Equacionamento do Déficit Atuarial	19	16
Déficit Atuarial	(2.849.809.067,95)	(3.366.828.363,21)
Limite do Déficit Atuarial - LDA	-	(576.173.726,19)
Déficit Atuarial a ser Amortizado	(2.849.809.067,95)	(2.790.654.637,02)

O artigo 40º, § 2º, Anexo VI, informa que para apuração do Déficit Atuarial, é calculado a diferença entre os ativos garantidores e a PMBC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, II, a, da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja negativo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

De acordo com o artigo 40º, § 2º, III, a, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, caso o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC seja positivo, o Déficit Atuarial relativo à PMBC será igual a zero e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será a PMBaC subtraído da diferença dos ativos garantidores e o PMBC.

Neste caso, o resultado da diferença dos ativos garantidores e a PMBC foi negativo, sendo considerado o Déficit Atuarial relativo à PMBC será o resultado dessa diferença apurada e o Déficit Atuarial relativo à PMBaC será igual ao valor apurado da PMBaC.

Assim, os planos de amortização, com alíquotas crescentes de financiamento serão, conforme a tabela abaixo:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.a - PMBC
Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3.b - PMBaC

ERIO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(2.849.809.067,95)						(2.790.654.637,02)					
1	2025	(2.713.301.073,95)	136.507.994,00	147.905.090,63	284.413.084,62	44,20%	643.468.517,25	(2.651.076.528,06)	139.578.108,96	144.834.975,66	284.413.084,62	44,20%	643.468.517,25
2	2026	(2.759.771.781,45)	(46.470.707,49)	140.820.325,74	94.349.618,24	14,52%	649.903.202,42	(2.486.462.410,74)	164.614.117,32	137.590.871,81	302.204.989,13	46,50%	649.903.202,42
3	2027	(2.758.339.459,89)	1.432.321,55	143.232.155,46	144.664.477,01	22,04%	656.402.234,45	(2.280.744.670,29)	205.717.740,45	129.047.399,12	334.765.139,57	51,00%	656.402.234,45
4	2028	(2.746.230.935,07)	12.108.524,82	143.157.817,97	155.266.342,79	23,42%	662.966.256,79	(2.081.344.332,75)	199.400.337,54	118.370.648,39	317.770.985,93	47,93%	662.966.256,79
5	2029	(2.722.115.144,81)	24.115.790,26	142.529.385,53	166.645.175,79	24,89%	669.595.919,36	(1.887.726.573,21)	193.617.759,54	108.021.770,87	301.639.530,41	45,05%	669.595.919,36
6	2030	(2.684.535.004,06)	37.580.140,75	141.277.776,02	178.857.916,76	26,45%	676.291.878,55	(1.699.372.603,71)	188.353.969,51	97.973.009,15	286.326.978,66	42,34%	676.291.878,55
7	2031	(2.631.896.691,38)	52.638.312,69	139.327.366,71	191.965.679,40	28,10%	683.054.797,34	(1.515.778.282,33)	183.594.321,37	88.197.438,13	271.791.759,51	39,79%	683.054.797,34
8	2032	(2.562.458.073,50)	69.438.617,88	136.595.438,28	206.034.056,16	29,86%	689.885.345,31	(1.336.452.763,05)	179.325.519,28	78.668.892,85	257.994.412,13	37,40%	689.885.345,31
9	2033	(2.474.316.201,01)	88.141.872,49	132.991.574,01	221.133.446,51	31,74%	696.784.198,76	(1.160.917.182,55)	175.535.580,51	69.361.898,40	244.897.478,91	35,15%	696.784.198,76
10	2034	(2.365.393.802,63)	108.922.398,38	128.417.010,83	237.339.409,21	33,72%	703.752.040,75	(988.703.380,60)	172.213.801,95	60.251.601,77	232.465.403,73	33,03%	703.752.040,75
11	2035	(2.233.424.700,59)	131.969.102,04	122.763.938,36	254.733.040,40	35,84%	710.789.561,16	(819.352.650,58)	169.350.730,01	51.313.705,45	220.664.435,46	31,04%	710.789.561,16
12	2036	(2.075.938.063,12)	157.486.637,47	115.914.741,96	273.401.379,43	38,08%	717.897.456,77	(652.414.516,80)	166.938.133,79	42.524.402,57	209.462.536,35	29,18%	717.897.456,77
13	2037	(1.890.241.404,19)	185.696.658,93	107.741.185,48	293.437.844,41	40,47%	725.076.431,34	(487.445.535,22)	164.968.981,58	33.860.313,42	198.829.295,00	27,42%	725.076.431,34
14	2038	(1.673.402.233,39)	216.839.170,79	98.103.528,88	314.942.699,67	43,01%	732.327.195,65	(324.008.114,66)	163.437.420,56	25.298.423,28	188.735.843,84	25,77%	732.327.195,65
15	2039	(1.422.228.251,79)	251.173.981,60	86.849.575,91	338.023.557,51	45,70%	739.650.467,61	(161.669.355,08)	162.338.759,58	16.816.021,15	179.154.780,73	24,22%	739.650.467,61
16	2040	(1.133.245.981,37)	288.982.270,43	73.813.646,27	362.795.916,70	48,56%	747.046.972,29	100,00	161.669.455,08	8.390.639,53	170.060.094,61	22,76%	747.046.972,29
17	2041	(802.677.707,39)	330.568.273,98	58.815.466,43	389.383.740,41	51,61%	754.517.442,01	-	-	-	-	-	-
18	2042	(426.416.603,81)	376.261.103,59	41.658.973,01	417.920.076,60	54,84%	762.062.616,43	-	-	-	-	-	-
19	2043	98,20	426.416.702,01	22.131.021,74	448.547.723,75	58,28%	769.683.242,59	-	-	-	-	-	-
20	2044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	2045	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	2046	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23	2047	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24	2048	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	2049	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	2050	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	2051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	2052	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 3 (3a + 3b)
PMBC e prazo SVM e PMBaC prazo RAP

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(5.640.463.704,97)					
1	2025	(5.364.377.602,01)	276.086.102,96	292.740.066,29	568.826.169,25	88,40%	643.468.517,25
2	2026	(5.246.234.192,19)	118.143.409,83	278.411.197,54	396.554.607,37	61,02%	649.903.202,42
3	2027	(5.039.084.130,18)	207.150.062,00	272.279.554,57	479.429.616,58	73,04%	656.402.234,45
4	2028	(4.827.575.267,83)	211.508.862,36	261.528.466,36	473.037.328,71	71,35%	662.966.256,79
5	2029	(4.609.841.718,03)	217.733.549,80	250.551.156,40	468.284.706,20	69,94%	669.595.919,36
6	2030	(4.383.907.607,77)	225.934.110,25	239.250.785,17	465.184.895,42	68,78%	676.291.878,55
7	2031	(4.147.674.973,71)	236.232.634,06	227.524.804,84	463.757.438,91	67,89%	683.054.797,34
8	2032	(3.898.910.836,56)	248.764.137,15	215.264.331,14	464.028.468,29	67,26%	689.885.345,31
9	2033	(3.635.233.383,56)	263.677.453,00	202.353.472,42	466.030.925,42	66,88%	696.784.198,76
10	2034	(3.354.097.183,23)	281.136.200,33	188.668.612,61	469.804.812,93	66,76%	703.752.040,75
11	2035	(3.052.777.351,18)	301.319.832,05	174.077.643,81	475.397.475,86	66,88%	710.789.561,16
12	2036	(2.728.352.579,92)	324.424.771,26	158.439.144,53	482.863.915,78	67,26%	717.897.456,77
13	2037	(2.377.686.939,41)	350.665.640,51	141.601.498,90	492.267.139,41	67,89%	725.076.431,34
14	2038	(1.997.410.348,05)	380.276.591,35	123.401.952,16	503.678.543,51	68,78%	732.327.195,65
15	2039	(1.583.897.606,87)	413.512.741,18	103.665.597,06	517.178.338,24	69,92%	739.650.467,61
16	2040	(1.133.245.881,37)	450.651.725,51	82.204.285,80	532.856.011,30	71,33%	747.046.972,29
17	2041	(802.677.707,39)	330.568.273,98	58.815.466,43	389.383.740,41	51,61%	754.517.442,01
18	2042	(426.416.603,81)	376.261.103,59	41.658.973,01	417.920.076,60	54,84%	762.062.616,43
19	2043	98,20	426.416.702,01	22.131.021,74	448.547.723,75	58,28%	769.683.242,59
20	2044	-	-	-	-	-	-
21	2045	-	-	-	-	-	-
22	2046	-	-	-	-	-	-
23	2047	-	-	-	-	-	-
24	2048	-	-	-	-	-	-
25	2049	-	-	-	-	-	-
26	2050	-	-	-	-	-	-
27	2051	-	-	-	-	-	-
28	2052	-	-	-	-	-	-
29	2053	-	-	-	-	-	-
30	2054	-	-	-	-	-	-
31	2055	-	-	-	-	-	-
32	2056	-	-	-	-	-	-
33	2057	-	-	-	-	-	-
34	2058	-	-	-	-	-	-
35	2059	-	-	-	-	-	-

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

9.2.3. PLANO DE AMORTIZAÇÃO - CENÁRIO INDICADO

Conforme o artigo 39, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, para aplicação da LDA é necessário o atendimento do artigo 53 (como o Relatório de Análise das Hipóteses, que será exigido para este RPPS a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2021). Nesse caso, indicamos a aprovação do Plano de Amortização, através de Custo Suplementar, sem a aplicação da LDA, indicado no Cenário 1.

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA
CUSTO SUPLEMENTAR

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO ANUAL Custo Suplementar	C.S. 1	FOLHA SALARIAL
0		(6.216.637.431,16)					
1	2025	(6.254.867.829,21)	(38.230.398,05)	322.643.482,68	284.413.084,62	44,20%	643.468.517,25
2	2026	(6.277.290.480,42)	(22.422.651,21)	324.627.640,34	302.204.989,13	46,50%	649.903.202,42
3	2027	(6.268.316.716,79)	8.973.763,63	325.791.375,93	334.765.139,57	51,00%	656.402.234,45
4	2028	(6.253.867.551,81)	14.449.164,98	325.325.637,60	339.774.802,58	51,25%	662.966.256,79
5	2029	(6.233.583.844,02)	20.283.707,80	324.575.725,94	344.859.433,74	51,50%	669.595.919,36
6	2030	(6.207.086.690,60)	26.497.153,42	323.523.001,50	350.020.154,92	51,76%	676.291.878,55
7	2031	(6.173.976.385,03)	33.110.305,56	322.147.799,24	355.258.104,80	52,01%	683.054.797,34
8	2032	(6.133.831.320,34)	40.145.064,70	320.429.374,38	360.574.439,08	52,27%	689.885.345,31
9	2033	(6.086.206.835,11)	47.624.485,23	318.345.845,53	365.970.330,76	52,52%	696.784.198,76
10	2034	(6.030.633.999,47)	55.572.835,64	315.874.134,74	371.446.970,38	52,78%	703.752.040,75
11	2035	(5.966.618.337,72)	64.015.661,75	312.989.904,57	377.005.566,32	53,04%	710.789.561,16
12	2036	(5.893.638.484,40)	72.979.853,31	309.667.491,73	382.647.345,04	53,30%	717.897.456,77
13	2037	(5.811.144.770,40)	82.493.714,00	305.879.837,34	388.373.551,34	53,56%	725.076.431,34
14	2038	(5.718.557.735,34)	92.587.035,06	301.598.413,58	394.185.448,65	53,83%	732.327.195,65
15	2039	(5.615.266.562,49)	103.291.172,85	296.793.146,46	400.084.319,31	54,09%	739.650.467,61
16	2040	(5.500.627.432,23)	114.639.130,27	291.432.334,59	406.071.464,86	54,36%	747.046.972,29
17	2041	(5.373.961.789,66)	126.665.642,57	285.482.563,73	412.148.206,30	54,62%	754.517.442,01
18	2042	(5.234.554.522,14)	139.407.267,53	278.908.616,88	418.315.884,41	54,89%	762.062.616,43
19	2043	(5.081.652.041,81)	152.902.480,33	271.673.379,70	424.575.860,03	55,16%	769.683.242,59
20	2044	(4.914.460.268,41)	167.191.773,40	263.737.740,97	430.929.514,37	55,43%	777.380.075,02
21	2045	(4.732.142.507,05)	182.317.761,36	255.060.487,93	437.378.249,29	55,71%	785.153.875,77
22	2046	(4.533.817.215,50)	198.325.291,55	245.598.196,12	443.923.487,66	55,98%	793.005.414,53
23	2047	(4.318.555.655,37)	215.261.560,14	235.305.113,48	450.566.673,62	56,26%	800.935.468,67
24	2048	(4.085.379.420,95)	233.176.234,41	224.133.038,51	457.309.272,93	56,53%	808.944.823,36
25	2049	(3.833.257.839,63)	252.121.581,33	212.031.191,95	464.152.773,27	56,81%	817.034.271,59
26	2050	(3.561.105.236,89)	272.152.602,74	198.946.081,88	471.098.684,61	57,09%	825.204.614,31
27	2051	(3.267.778.059,19)	293.327.177,70	184.821.361,79	478.148.539,50	57,37%	833.456.660,45
28	2052	(2.952.071.847,05)	315.706.212,14	169.597.681,27	485.303.893,41	57,65%	841.791.227,06
29	2053	(2.612.718.050,80)	339.353.796,25	153.212.528,86	492.566.325,11	57,93%	850.209.139,33
30	2054	(2.248.380.680,65)	364.337.370,16	135.600.066,84	499.937.436,99	58,22%	858.711.230,72
31	2055	(1.857.652.782,55)	390.727.898,10	116.690.957,33	507.418.855,42	58,51%	867.298.343,03
32	2056	(1.439.052.730,85)	418.600.051,69	96.412.179,41	515.012.231,11	58,79%	875.971.326,46
33	2057	(991.020.328,14)	448.032.402,72	74.686.836,73	522.719.239,45	59,08%	884.731.039,72
34	2058	(511.912.702,23)	479.107.625,90	51.433.955,03	530.541.580,93	59,37%	893.578.350,12
35	2059	10,00	511.912.712,23	26.568.269,25	538.480.981,48	59,66%	902.514.133,62

1 - CUSTO SUPLEMENTAR.

Caso o Ente Federativo opte por implementar o Plano de Amortização através de Aporte Financeiro, o cenário ficaria da seguinte forma:

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial - CENÁRIO 1 - Sem aplicação LDA
APORTE FINANCEIRO

PERIOD	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	APORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)	C.S. ¹	FOLHA SALARIAL
0		(6.216.637.431,16)					
1	2025	(6.254.867.829,21)	(38.230.398,05)	322.643.482,68	284.413.084,62	44,20%	643.468.517,25
2	2026	(6.289.495.469,55)	(34.627.640,34)	324.627.640,34	290.000.000,00	46,50%	649.903.202,42
3	2027	(6.286.231.221,40)	3.264.248,15	326.424.814,87	329.689.063,02	51,00%	656.402.234,45
4	2028	(6.279.386.532,67)	6.844.688,73	326.255.400,39	333.100.089,12	54,43%	662.966.256,79
5	2029	(6.268.616.277,01)	10.770.255,67	325.900.161,05	336.670.416,71	54,47%	669.595.919,36
6	2030	(6.253.543.755,52)	15.072.521,49	325.341.184,78	340.413.706,27	54,53%	676.291.878,55
7	2031	(6.233.757.817,62)	19.785.937,90	324.558.920,91	344.344.858,81	54,61%	683.054.797,34
8	2032	(6.208.809.719,39)	24.948.098,23	323.532.030,73	348.480.128,97	54,72%	689.885.345,31
9	2033	(6.178.209.695,43)	30.600.023,96	322.237.224,44	352.837.248,39	54,86%	696.784.198,76
10	2034	(6.141.423.218,24)	36.786.477,19	320.649.083,19	357.435.560,38	55,02%	703.752.040,75
11	2035	(6.097.866.916,48)	43.556.301,76	318.739.865,03	362.296.166,78	55,22%	710.789.561,16
12	2036	(6.046.904.121,15)	50.962.795,34	316.479.292,97	367.442.088,30	55,45%	717.897.456,77
13	2037	(5.987.840.005,61)	59.064.115,54	313.834.323,89	372.898.439,42	55,71%	725.076.431,34
14	2038	(5.919.916.282,62)	67.923.722,99	310.768.896,29	378.692.619,28	56,02%	732.327.195,65
15	2039	(5.842.305.417,79)	77.610.864,84	307.243.655,07	384.854.519,90	56,37%	739.650.467,61
16	2040	(5.754.104.315,46)	88.201.102,33	303.215.651,18	391.416.753,51	56,76%	747.046.972,29
17	2041	(5.654.327.428,97)	99.776.886,48	298.638.013,97	398.414.900,46	57,20%	754.517.442,01
18	2042	(5.541.899.242,72)	112.428.186,26	293.459.593,56	405.887.779,82	57,70%	762.062.616,43
19	2043	(5.415.646.068,75)	126.253.173,97	287.624.570,70	413.877.744,67	58,25%	769.683.242,59
20	2044	(5.274.287.095,48)	141.358.973,26	281.072.030,97	422.431.004,23	58,87%	777.380.075,02
21	2045	(5.116.424.620,31)	157.862.475,18	273.735.500,26	431.597.975,43	59,55%	785.153.875,77
22	2046	(4.940.533.391,60)	175.891.228,71	265.542.437,79	441.433.666,51	60,30%	793.005.414,53
23	2047	(4.744.948.979,07)	195.584.412,53	256.413.683,02	451.998.095,55	61,14%	800.935.468,67
24	2048	(4.527.855.083,80)	217.093.895,27	246.262.852,01	463.356.747,28	62,05%	808.944.823,36
25	2049	(4.287.269.691,26)	240.585.392,54	234.995.678,85	475.581.071,39	63,06%	817.034.271,59
26	2050	(4.021.029.961,87)	266.239.729,39	222.509.296,98	488.749.026,36	64,16%	825.204.614,31
27	2051	(3.726.775.744,02)	294.254.217,86	208.691.455,02	502.945.672,88	65,37%	833.456.660,45
28	2052	(3.401.931.583,84)	324.844.160,18	193.419.661,11	518.263.821,30	66,70%	841.791.227,06
29	2053	(3.043.687.094,84)	358.244.489,00	176.560.249,20	534.804.738,20	68,14%	850.209.139,33
30	2054	(2.648.975.537,74)	394.711.557,10	157.967.360,22	552.678.917,32	69,72%	858.711.230,72
31	2055	(2.214.450.447,37)	434.525.090,38	137.481.830,41	572.006.920,79	71,45%	867.298.343,03
32	2056	(1.736.460.128,53)	477.990.318,84	114.929.978,22	592.920.297,06	73,33%	875.971.326,46
33	2057	(1.211.019.826,66)	525.440.301,87	90.122.280,67	615.562.582,54	75,37%	884.731.039,72
34	2058	(633.781.361,14)	577.238.465,52	62.851.929,00	640.090.394,52	77,60%	893.578.350,12
35	2059	10,00	633.781.371,14	32.893.252,64	666.674.623,78	80,02%	902.514.133,62

¹ - Equivalência do APORTE ANUAL, caso a amortização do Déficit fosse em alíquota.

9.2.3.1. APOORTE FINANCEIRO POR ORGÃO/ENTIDADE

Tabela de Financiamento do Déficit Atuarial / Por APOORTE FINANCEIRO
Separada por Orgão/Entidade

PERIOD	ANO	APOORTE ANUAL (Em 12 PARCELAS)*	ORGÃO / ENTIDADE (APOORTE ANUAL)			
			PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	Camara Municipal de Betim	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BETIM IPREMB
0						
1	2025	284.413.084,62	164.573.372,24	937.419,53	118.152.357,24	749.935,62
2	2026	290.000.000,00	167.806.196,44	955.833,88	120.473.302,57	764.667,11
3	2027	329.689.063,02	190.771.957,49	1.086.648,20	136.961.138,77	869.318,56
4	2028	333.100.089,12	192.745.720,65	1.097.890,87	138.378.164,91	878.312,69
5	2029	336.670.416,71	194.811.662,35	1.109.658,59	139.861.368,89	887.726,87
6	2030	340.413.706,27	196.977.687,12	1.121.996,40	141.416.425,64	897.597,12
7	2031	344.344.858,81	199.252.417,31	1.134.953,39	143.049.525,39	907.962,71
8	2032	348.480.128,97	201.645.258,54	1.148.583,15	144.767.420,75	918.866,52
9	2033	352.837.248,39	204.166.471,09	1.162.944,13	146.577.477,88	930.355,30
10	2034	357.435.560,38	206.827.247,79	1.178.100,07	148.487.732,47	942.480,05
11	2035	362.296.166,78	209.639.799,08	1.194.120,52	150.506.950,76	955.296,42
12	2036	367.442.088,30	212.617.445,69	1.211.081,37	152.644.696,14	968.865,10
13	2037	372.898.439,42	215.774.719,93	1.229.065,39	154.911.401,80	983.252,31
14	2038	378.692.619,28	219.127.476,07	1.248.162,88	157.318.450,01	998.530,31
15	2039	384.854.519,90	222.693.010,92	1.268.472,38	159.878.258,70	1.014.777,90
16	2040	391.416.753,51	226.490.195,28	1.290.101,36	162.604.375,78	1.032.081,09
17	2041	398.414.900,46	230.539.617,42	1.313.167,11	165.511.582,25	1.050.533,69
18	2042	405.887.779,82	234.863.739,70	1.337.797,56	168.616.004,51	1.070.238,05
19	2043	413.877.744,67	239.487.069,39	1.364.132,32	171.935.237,11	1.091.305,85
20	2044	422.431.004,23	244.436.345,10	1.392.323,68	175.488.476,51	1.113.858,94
21	2045	431.597.975,43	249.740.740,17	1.422.537,82	179.296.667,18	1.138.030,26
22	2046	441.433.666,51	255.432.084,68	1.454.956,05	183.382.660,93	1.163.964,84
23	2047	451.998.095,55	261.545.107,63	1.489.776,19	187.771.390,78	1.191.820,95
24	2048	463.356.747,28	268.117.701,23	1.527.214,06	192.490.060,74	1.221.771,25
25	2049	475.581.071,39	275.191.209,27	1.567.505,18	197.568.352,79	1.254.004,14
26	2050	488.749.026,36	282.810.741,82	1.610.906,48	203.038.652,88	1.288.725,18
27	2051	502.945.672,88	291.025.518,56	1.657.698,33	208.936.297,33	1.326.158,66
28	2052	518.263.821,30	299.889.243,46	1.708.186,62	215.299.841,91	1.366.549,30
29	2053	534.804.738,20	309.460.513,64	1.762.705,14	222.171.355,31	1.410.164,11
30	2054	552.678.917,32	319.803.265,41	1.821.618,05	229.596.739,42	1.457.294,44
31	2055	572.006.920,79	330.987.261,09	1.885.322,74	237.626.078,76	1.508.258,20
32	2056	592.920.297,06	343.088.620,14	1.954.252,79	246.314.021,89	1.563.402,23
33	2057	615.562.582,54	356.190.398,78	2.028.881,29	255.720.197,44	1.623.105,03
34	2058	640.090.394,52	370.383.222,35	2.109.724,44	265.909.668,18	1.687.779,55
35	2059	666.674.623,78	385.765.975,45	2.197.345,50	276.953.426,44	1.757.876,40

*O Aporte Anual é o montante de 12 parcelas mensais.

10 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

ANO	Valor ORÇADO / LIMITE da Despesa Administrativa	Valor EFETIVAMENTE GASTO da Despesa Administrativa
2022	10.694.283,14	4.810.274,58
2023	10.694.283,14	4.842.160,87
2024	11.689.835,14	9.003.595,26

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 49.497.578,25 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

Custo Administrativo e Taxa de Administração

	VALOR (R\$)	TAXA DE ADM	LIMITE DE GASTO COM DESPESA ADMINISTRATIVA
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	643.468.517,25	2,40%	15.443.244,41
	-		-
	-		-
FOLHA ANUAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS	643.468.517,25		15.443.244,41
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO - SERVIDORES ATIVOS ⁽⁴⁾	49.497.578,25		1.187.941,88

⁽³⁾ Sobre a Folha Bruta de Remuneração e da Folha Bruta de Benefícios do RPPS, do ano anterior.

⁽⁴⁾ Valor total da Folha Anual, dividido por 13.

11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

11.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos	9.056	8.002	7.674	7.585
Servidores Aposentados	3.215	3.609	3.950	4.423
Pensionistas	445	443	560	566
TOTAL	12.716	12.054	12.184	12.574

Movimentação Demográfica

Servidores Ativos	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Redução	-1471	-16,2%
Com relação ano anterior	Redução	-89	-1,2%

Servidores Aposentados e Pensionistas	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	1329	36,3%
Com relação ano anterior	Aumento	479	10,6%

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Nos últimos quatro anos, tivemos uma redução de Servidores Ativos, equivalente á -11,6% da massa de Segurados, o que favorece para á elevação dos custos do plano á longo prazo, pois temos uma diminuição de Receita, com um número menor de contribuintes. Com essa redução de Contribuintes e o aumento dos Inativos e Pensionistas, temos um impacto no plano, com a redução da proporção entre os Beneficiários e Contribuintes do RPPS. A quatro anos atrás, essa proporção era de 2,5 Servidores Ativos para cada Beneficiário. Atualmente, essa proporção caiu para 1,5.

11.2. COMPORTAMENTO SÓCIO - ECONÔMICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024

Servidores Ativos

Média de Idade	49,0	49,3	49,7	49,7
Média de Remuneração	3.697,2	4.524,7	4.997,1	6.525,7
Idade Média de Aposentadoria	60,0	61,1	60,7	60,8

Aposentados

Média de Idade	63,0	63,4	64,5	64,8
Média do Valor do Benefício	4.147,8	4.560,9	5.300,0	7.013,1
Tempo Médio de Aposentadoria	0,0	0,0	5,8	6,0

Pensionistas

Média de Idade	61,0	63,0	57,5	59,7
Média do Valor do Benefício	2.714,0	3.199,8	2.871,9	3.026,6
Tempo Médio de Pensão	0,0	0,0	6,9	7,5

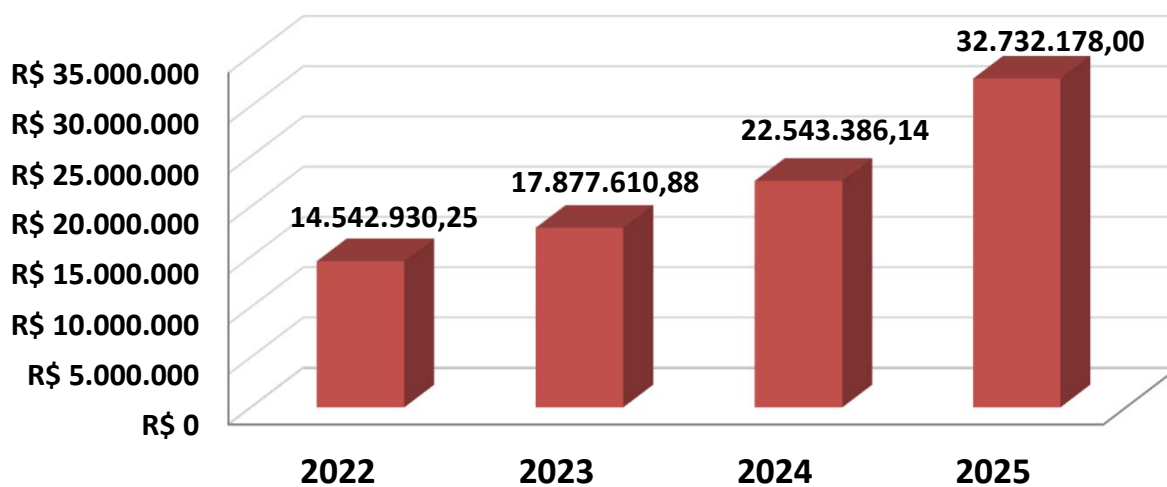
IMPACTO SOBRE O CUSTO

Com relação a média de idade dos Segurados, temos dois impactos sobre o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS. Houve uma estagnação na média de idade entre os Servidores Ativos, o que representa um fator excelente, devido a manutenção da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição por mais tempo, reduzindo assim os custos do plano. A desvantagem é que estamos falando de uma massa envelhecida, com mais de 44 anos de idade, com possibilidade de aposentadoria no curto e médio prazo, o que eleva as alíquotas de Equilíbrio do plano. Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação favorável com relação à média de idade. É uma média de idade relativamente envelhecida para uma população de Aposentados, significando que essa massa permanecerá recebendo seu benefício por menos tempo, reduzindo assim, as Reservas Matemáticas do Fundo Previdenciário e o custo do plano a longo prazo.

11.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Servidores Ativos (%)	71,2%	66,4%	63,0%	60,3%
Aposentados e Pensionistas (%)	28,8%	33,6%	37,0%	39,7%
Proporção de Servidores Ativos por Beneficiário	2,5	2,0	1,7	1,5
Folha Mensal de Remuneração	33.481.722,38	36.206.244,28	38.347.983,01	49.497.578,25
Folha Mensal de Benefícios	14.542.930,25	17.877.610,88	22.543.386,14	32.732.178,00
Mulheres (%)	71,8%	70,1%	70,4%	70,9%
Casados (%)	64,8%	60,8%	59,5%	59,6%
Servidores Ativos até 40 anos (%)	18,8%	16,2%	14,2%	13,6%

Folha Mensal de Benefícios



11.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS (Provisões de Equilíbrio)

Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
ATIVOS DO PLANO	1.612.510.545,45	1.707.118.196,15	1.730.132.261,57	1.825.726.810,81
Ativos Líquidos	1.316.130.106,29	1.436.818.410,38	1.593.029.088,28	1.709.074.030,86
Créditos á Receber	296.380.439,16	270.299.785,77	137.103.173,29	116.652.779,95
RESERVA MATEMÁTICA	(5.349.766.742,43)	(5.768.849.083,28)	(6.159.808.723,04)	(8.352.524.780,51)
(+) Benefícios Concedido	(2.405.601.604,68)	(2.827.784.814,46)	(3.317.818.210,51)	(4.730.202.393,11)
(+) Benefícios a Conceder	(2.944.165.137,75)	(2.941.064.268,82)	(2.841.990.512,53)	(3.622.322.387,40)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL	(3.737.256.196,98)	(4.061.730.887,13)	(4.429.676.461,47)	(6.526.797.969,70)
(+) Compensação a Receber	503.902.028,79	329.209.054,07	319.992.212,10	322.295.439,01
(-) Compensação a Pagar	-	-	(11.975.739,14)	(12.134.900,47)
DÉFICIT/SUPERÁVIT ATUARIAL (Com Comprev.)	(3.233.354.168,19)	(3.732.521.833,06)	(4.121.659.988,51)	(6.216.637.431,16)

Movimentação

Ativos do Plano	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	213.216.265,36	13,2%
Com relação ano anterior	Aumento	95.594.549,24	5,5%

Reserva Matemática	Movimentação	QTDE	%
Nos ultimos 4 anos	Aumento	3.002.758.038,08	56,1%
Com relação ano anterior	Aumento	2.192.716.057,47	35,6%

11.5. COMPORTAMENTO DAS ALÍQUOTAS PURAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

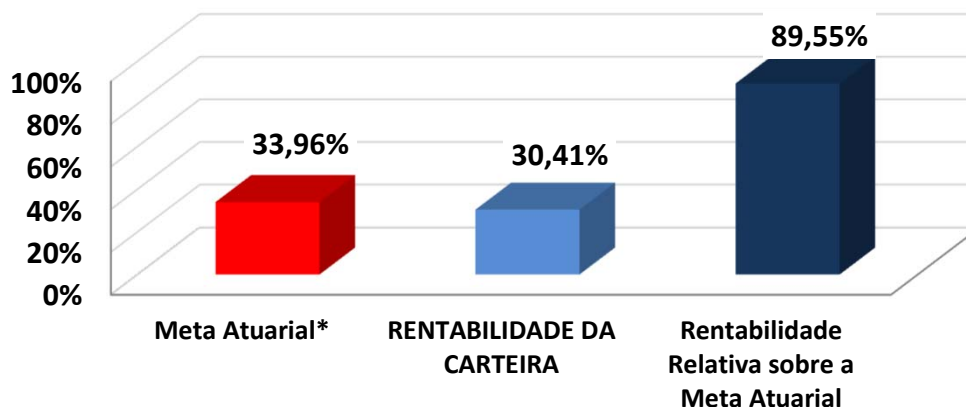
Exercício	2022	2023	2024	2025
Data Focal	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Custo Normal + Taxa ADM	28,00%	28,00%	30,40%	28,00%
Custo Suplementar	9,15%	13,00%	36,30%	44,20%
Custo Mensal	37,15%	41,00%	66,70%	72,20%

Custo Ente Público	23,15%	27,00%	52,70%	58,20%
Custo Segurado	14,00%	14,00%	14,00%	14,00%
Custo Mensal	37,15%	41,00%	66,70%	72,20%

11.6. META ATUARIAL

Exercício	2022	2023	2024	Acumulados dos últimos três anos
Data Focal	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	
Meta Atuarial*	10,89%	9,81%	10,01%	33,96%
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	5,44%	12,96%	9,49%	30,41%
Rentabilidade Relativa sobre a Meta Atuarial	49,95%	132,11%	94,81%	89,55%

Cumprimento da Meta Atuarial



12 – AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

O ISP-RPPS (Indicador de Situação Previdenciária), divulgado pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia foi instituído pela Portaria MF nº 01 de 03 de janeiro de 2017, acrescentando o inciso V ao art. 30 da Portaria MPS nº 402/2008). O ISP-RPPS será calculado com base nas informações e dados constantes de registros do Sistema de Informações dos RPPS - CADPREV e dos registros constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI.

O ISP-RPPS do IPREMB define o RPPS como PERFIL ATUARIAL II e RPPS do Grupo GRANDE PORTE. Sobre a sustentabilidade financeira e atuarial, o ISP-RPPS/2024 avaliou da seguinte forma:

AVALIAÇÃO E IMPACTO DO PERFIL ATUARIAL ISP-RPPS

Situação	Objetivo	Classificação
Gestão e Transparência	Indicador que avalia a regularidade do envio de informações e a modernização da gestão do RPPS	C
Situação Financeira	Indicador que avalia o nível de suficiência financeira e acumulação de recurso do RPPS (Equilíbrio Financeiro)	B
Situação Atuarial	Indicador que avalia o nível de cobertura dos recursos, frente aos compromissos previdenciários (Equilíbrio Atuarial)	A
ISP-RPPS	Nota final atribuída, tomando como base os três pilares avaliados acima (Classificação Final)	C
PERFIL ATUARIAL	Baseado na classificação final do ISP-RPPS	II

O grupo definido no ISP-RPPS do IPREMB foi classificado como GRANDE PORTE e exigirá que o RPPS elabore e envie para a SPREV, o Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência), no exercício de 2024.

13 – PARECER ATUARIAL

13.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Com relação ao Equilíbrio Financeiro, considerando o Plano de Custeio Vigente, IPREMB se encontra em situação de insolvência no curto prazo. Analisando as RECEITAS e DESPESAS do exercício, descritas na Reavaliação Atuarial/2025, o IPREMB apresenta alto risco de liquidez, sendo necessário o consumo imediato dos recursos poupados, para o pagamento das obrigações previdenciárias. O total de Receitas estimadas para o exercício, sem considerar ganhos com a carteira de investimento, saldo de compensação previdenciária e créditos de parcelamento é no valor de R\$ 193.070.833,45, enquanto o Total de Despesas Estimadas para o mesmo período é de R\$ 475.775.778,08, resultando em um Déficit Financeiro de R\$ (-282.704.944,64).

Nesse caso, além do RPPS apresentar alto risco de liquidez no curtíssimo prazo, o pagamento dos Benefícios Previdenciários futuros poderá ser comprometido, caso o RPPS não realize uma revisão do Plano de Custeio Vigente.

Com relação ao Déficit Atuarial, os resultados da Reavaliação Atuarial/2025, indicam um desequilíbrio Atuarial altíssimo, no valor de R\$ (-6.216.637.431,16). Entretanto, analisando a composição demográfica do Instituto Previdenciário, os Ativos Garantidores e as Provisões Matemáticas do Plano, este Déficit Atuarial poderá apresentar problemas no Fluxo de Caixa, por volta do ano de 2025 e insolvência financeira a partir do ano de 2032, conforme a Projeção Atuarial. Nesse caso, o Déficit Atuarial representa ALTO RISCO DE LIQUIDEZ para o Plano de Benefícios.

13.2. ADEQUAÇÃO DA BASE CADASTRAL E BASES TÉCNICAS

Para a realização do Cálculo Atuarial, as inconsistências ou falta de informações contidas na Base Cadastral, essenciais para o resultado atuarial foram devolvidas e solicitadas sua correção junto a Unidade Gestora do RPPS. Entre as informações essenciais para o resultado atuarial, destacamos a informação do tempo anterior de contribuição ao IPREMB, cuja informação representa 58% do total de Servidores Ativos, conforme explicitado na página 32 deste Relatório de Reavaliação Atuarial. A informação do Tempo anterior de Contribuição ao RPPS atual é de suma importância para o correto dimensionamento das Provisões Matemáticas e a Compensação Previdenciária. Mesmo a Base de Dados estando completa, no tocante ao Tempo Anterior de Contribuição, limitamos o valor da compensação previdenciária, dentro dos limites previsto no artigo 34 do Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467/2022. Recomendamos ao RPPS, manter a contínua atualização da Base de Dados e estabelecer um recenseamento (recadastramento) periódico dos Segurados e seus dependentes. Será enviado ao RPPS, um documento a parte sobre melhorias na Base de Dados, visando atender o artigo 66, I da Portaria MTP nº 1.467/2022, que exige que a Base Dados utilizada na Reavaliação Atuarial, siga um modelo com estrutura e elementos mínimos de dados disponibilizado no site da SPREV, conforme o artigo 4, § 1º da Instrução Normativa 01/2018.

Com relação as Bases Técnicas, utilizamos as informações e dados ocorridos no município nos últimos anos (reajuste das remunerações, dos benefícios e etc..), visando definir as premissas e hipóteses iguais ou próximas da realidade do município, visando manter a aderência dos resultados. A aderência das premissas e hipóteses é melhor detalhada, com a realização do Relatório de Análise de Hipóteses (Teste de Aderência).

13.3. PLANO DE CUSTEIO

O Custo Normal Total encontrado nesta Reavaliação Atuarial, para fazer frente aos compromissos previdenciários do Plano de Benefícios é de 25,60%.

O **Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022**, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,40% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 25,60% para 28,00% .

Conforme consta na Lei Municipal nº 6667, de 25/03/2020 o Custo Normal dos Servidores Ativos e também dos Aposentados e Pensionistas, cujos proventos ultrapassem o Teto de Benefícios do RGPS, será de 14,00%.

Conforme o artigo 2º da Lei 9.717/98, a alíquota de contribuição mínima (Custo Normal) do Ente Federativo, não poderá ser inferior á alíquota de contribuição dos Segurados, vinculados ao seu respectivo RPPS.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

Assim, a alíquota previdenciária referente às contribuições (Custo Normal) do Ente deverá ser no mínimo de 14,00% podendo variar até o limite de 28,00%, mais a Taxa de Administração.

Com relação ao Déficit Atuarial de Equilíbrio de R\$ (6.216.637.431,16), conforme explicitado nesta Reavaliação Atuarial foi proposto um Plano de Amortização, num prazo máximo de 35 anos, conforme permitido pelo art. 6º, I da I.N. SPREV nº 007/2018, com alíquotas crescentes, cuja alíquota para o exercício de 2025 será de 44,20%.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de Custo Mensal de 72,20%, equivalente a 28,00% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração, e, 44,20% de Custo Suplementar Equacionado sobre a Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos.

O Custo Normal de 28,00%, será rateado entre o Ente Federativo e o Segurado, sendo 14,00% de Custo Normal para os Servidores Ativos e 14,00% de Custo Normal para o Ente, já incluso a Taxa de Administração. O Custo Suplementar de 44,20% deverá ser custeado integralmente pelo Ente.

É o parecer.



Igor França Garcia
Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA
Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 1

Estatísticas

14 – ANEXOS

ANEXO 1 – ESTATÍSTICAS

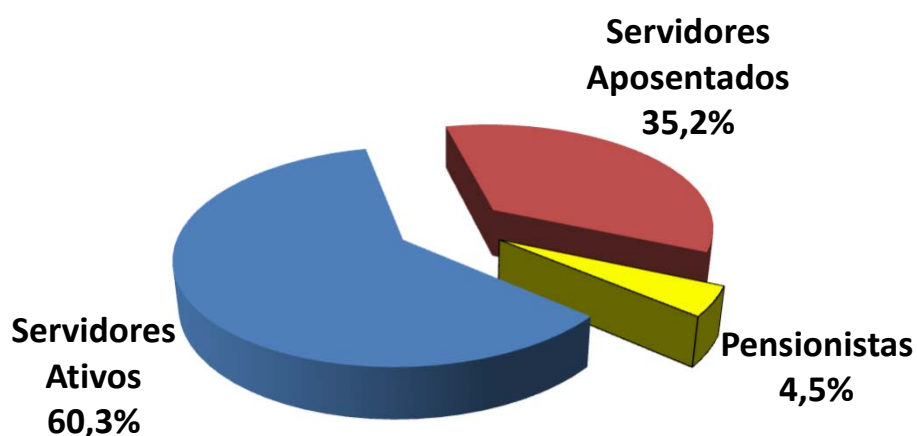
Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

• DISTRIBUIÇÃO ESTATÍSTICA DOS SEGURADOS

Tipo de Segurado	Quantidade	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média
Servidores Ativos	7.585	60,3%	6.525,72	49,7
Servidores Aposentados	4.423	35,2%	7.013,14	64,8
Pensionistas	566	4,5%	3.026,58	59,7
TOTAL	12.574	100,0%		

Distribuição por Tipo de Segurado



• **SERVIDORES ATIVOS**

Folha de Remuneração

Sevidore Ativos	Quantidade	Folha de Remuneração
População Masculina	2.208	15.372.820,69
População Feminina	5.377	34.124.757,56
TOTAL	7.585	49.497.578,25

Distribuição de Média de Idades dos Servidores Ativos

Discrição	Média de Idade	Idade Projetada para Aposentadoria
Mais Novo	22,0	50,0
Média Idade	49,7	60,8
Mais Velho	74,0	75,0
Idade Mediana *	50,0	59,0
Idade Moda **	47,0	57,0
Desvio Padrão ***	8,7	5,2

* **MEDIANA** – É o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. Ela se encontra entre as 50 % menores e 50 % maiores idades.

** **MODA** – É o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. A idade da maioria.

* **DESVIO PADRÃO** – O Desvio Padrão serve para mostrar a variação de uma distribuição. Em tese, a média encontrada pode variar para mais ou para menos, dentro do Desvio Padrão.

• SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS

	APOSENTADOS	
QUANTIDADE APOSENTADOS	4423	
FOLHA COM APOSENTADOS	31.019.132,08	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	36	768,77
MÉDIO	65	7.013,14
MÁXIMO	88	39.717,69
DESVIO PADRÃO	7	4.599,99
MODA	60	1.412,00
MEDIANA	64	6.552,03

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR TEMPO CONTRIBUIÇÃO	2247	
FOLHA COM APOSENTADOS TEMPO CONTRIBUIÇÃO	15.548.618,62	
MÍNIMO	48	1.412,00
MÉDIO	66	6.919,72
MÁXIMO	88	39.717,69
DESVIO PADRÃO	7	4.968,01
MODA	65	1.412,00
MEDIANA	65	4.913,45

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR IDADE	475	
FOLHA COM APOSENTADOS POR IDADE	1.655.662,42	
MÍNIMO	51	768,77
MÉDIO	69	3.485,61
MÁXIMO	83	18.034,56
DESVIO PADRÃO	7	3.471,98
MODA	68	1.412,00
MEDIANA	69	1.687,21

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	36	
FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIOS	114.373,28	
MÍNIMO	66	1.412,00
MÉDIO	80	3.177,04
MÁXIMO	87	9.580,05
DESVIO PADRÃO	3	1.984,94
MODA	82	1.412,00
MEDIANA	81	2.742,08

Continuação (...)

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS POR INVALIDEZ	213	
FOLHA COM APOSENTADOS POR INVALIDEZ	693.753,67	
MÍNIMO	36	1.412,00
MÉDIO	61	3.257,06
MÁXIMO	80	17.630,19
DESVIO PADRÃO	9	2.688,30
MODA	58	1.412,00
MEDIANA	60	2.249,55

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	1219	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Professores)	11.881.503,27	
MÍNIMO	43	1.412,00
MÉDIO	62	9.746,93
MÁXIMO	82	31.973,98
DESVIO PADRÃO	6	2.693,65
MODA	60	10.826,03
MEDIANA	61	10.304,36

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	125	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. De Risco)	549.342,79	
MÍNIMO	47	1.789,31
MÉDIO	58	4.394,74
MÁXIMO	76	12.764,23
DESVIO PADRÃO	6	2.787,18
MODA	57	-
MEDIANA	57	3.025,65

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	108	
FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (Ativ. Prej. a Saude)	575.878,03	
MÍNIMO	49	1.450,28
MÉDIO	60	5.332,20
MÁXIMO	78	12.945,76
DESVIO PADRÃO	6	3.366,96
MODA	54	-
MEDIANA	58	3.337,44

	PENSIONISTAS	
QUANTIDADE PENSIONISTAS	566	
FOLHA COM PENSIONISTAS	1.713.045,92	
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
MÍNIMO	3	224,21
MÉDIO	60	3.026,58
MÁXIMO	101	32.785,90
DESVIO PADRÃO	22	3.178,35
MODA	68	1.363,85
MEDIANA	66	2.081,07

	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS VITALÍCIOS	475	
FOLHA COM PENSIONISTAS VITALÍCIOS	1.553.140,71	
MÍNIMO	27	224,21
MÉDIO	68	3.269,77
MÁXIMO	101	32.785,90
DESVIO PADRÃO	13	3.329,10
MODA	68	1.191,35
MEDIANA	69	2.220,60

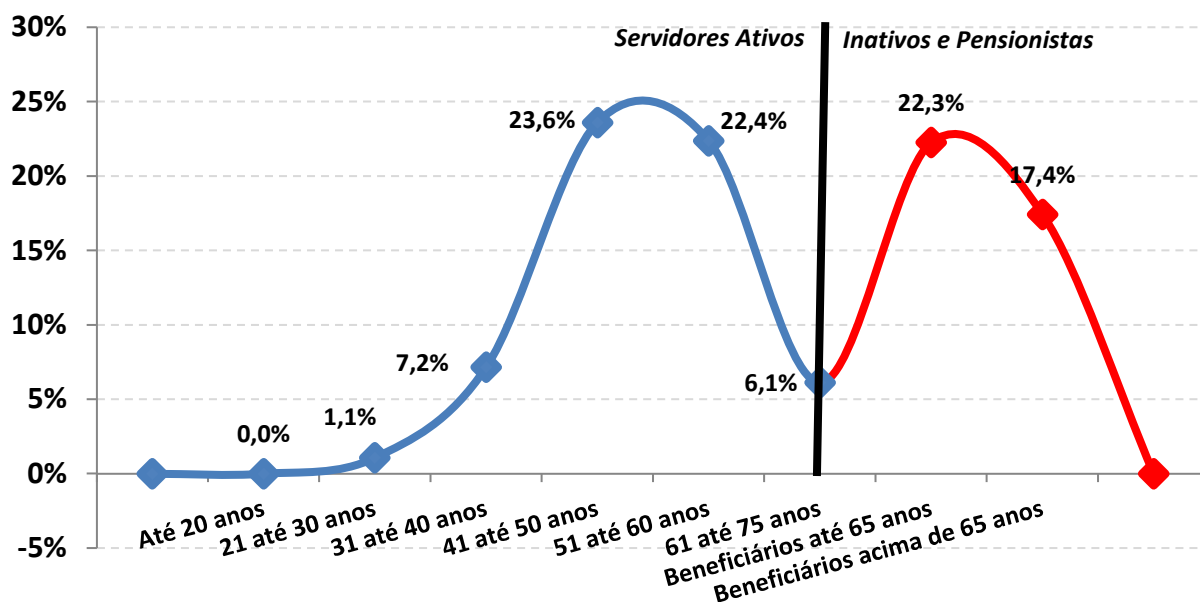
	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
QTDE DE PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	91	
FOLHA COM PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS	159.905,21	
MÍNIMO	3	443,73
MÉDIO	17	1.757,20
MÁXIMO	46	11.537,58
DESVIO PADRÃO	5	1.762,41
MODA	19	1.363,85
MEDIANA	18	1.332,53

* O Valor médio dos Benefícios pode se apresentar abaixo do salário mínimo, devido poder constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SEGURADOS

Faixa Etária	Qtde	% de Servidores
Até 20 anos	0	0,0%
21 até 30 anos	134	1,1%
31 até 40 anos	901	7,2%
41 até 50 anos	2.968	23,6%
51 até 60 anos	2.812	22,4%
61 até 75 anos	770	6,1%
<i>Beneficiários até 65 anos</i>	<i>2.798</i>	<i>22,3%</i>
<i>Beneficiários acima de 65 anos</i>	<i>2.191</i>	<i>17,4%</i>
TOTAL	12.574	100,0%

Distribuição Demográfica dos Segurados



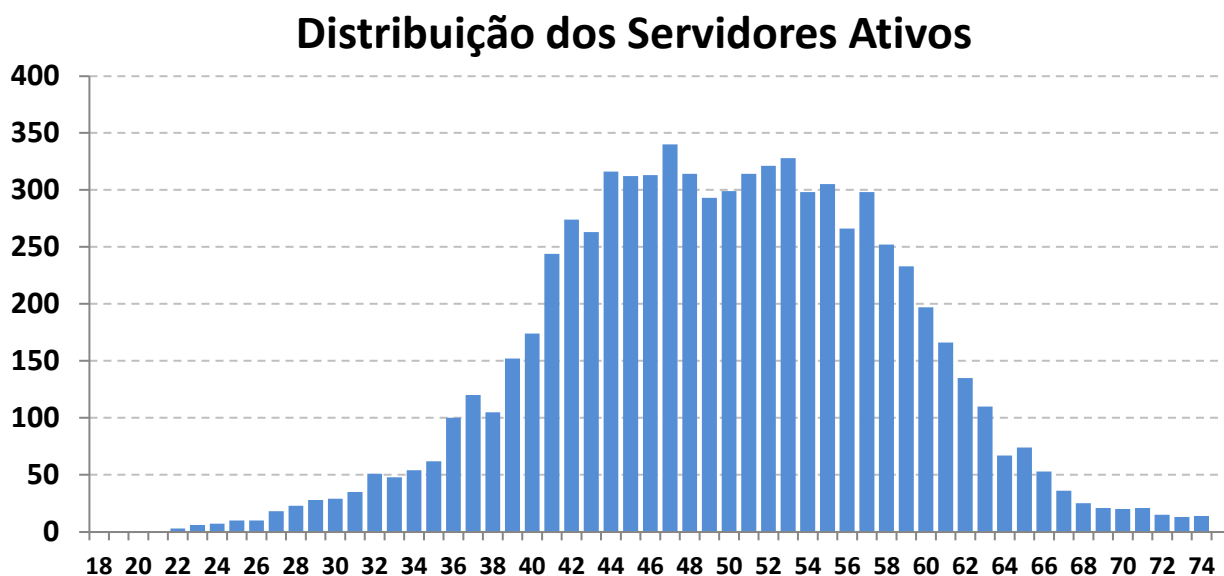
A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Aposentados neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre a faixa etária de 40 anos, enquanto os Aposentados e Pensionistas representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante ao longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe mais a onda para 'trás', aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está a proporção dos 7585 Servidores Ativos em relação aos 4989 Aposentados e PENSIONISTAS e o resultado é PREOCUPANTE, tendo em vista que são 1,5 Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que os custos com aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES ATIVOS**



Este gráfico distribuiu os 7585 Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

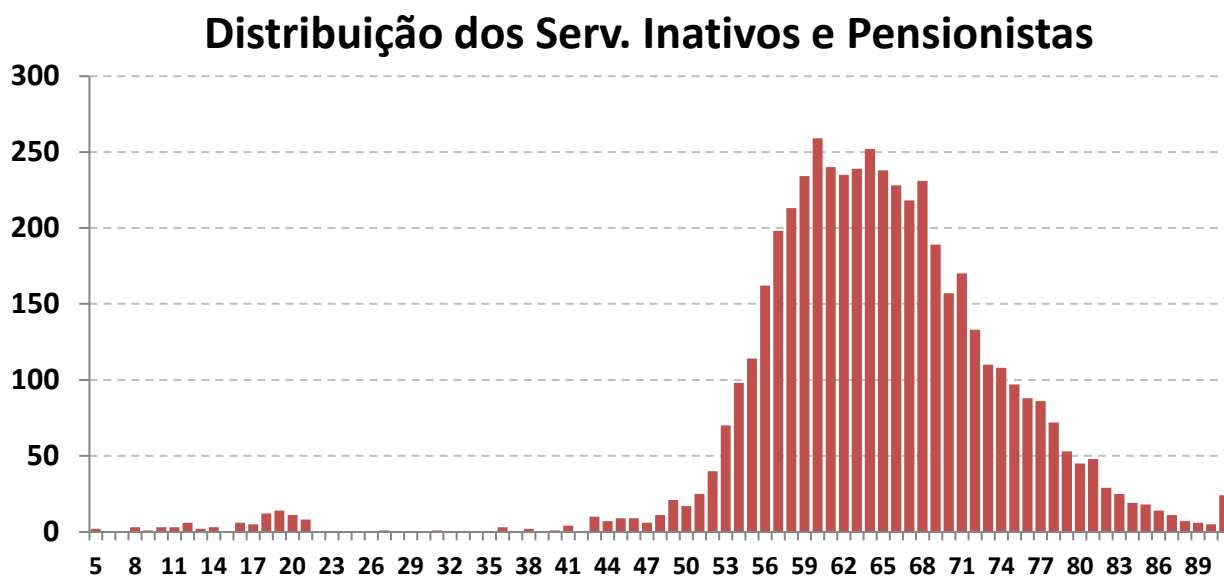
Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, encontra-se com 47 anos, com aproximadamente 340 pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos 60 anos, o que também é satisfatório, pois tira a iminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de 30 á 45 anos enquanto os ativos que representam o risco iminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA DOS SERVIDORES Aposentados e PENSIONISTAS



Este gráfico distribuiu os 4989 Aposentados e Pensionistas por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Aposentados e Pensionistas e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

Existem 91 pensionistas com menos de 46 anos recebendo Pensão por morte Temporária.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito Aposentados e Pensionistas com menos de 70 anos (3821 pessoas ao todo, representando 76,6% dos Beneficiários). Quanto menor a idade dos Beneficiários, maior será a probabilidade de permanecer em tempo de Benefício e isso gera um custo mais elevado para a manutenção do plano, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	2.208	29,1%	6.962,33	51,2	19,2
Feminino	5.377	70,9%	6.346,43	49,1	16,6
TOTAL	7.585	100,0%	6.525,72	49,7	17,4



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 5377 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 70,9% dos Servidores Ativos.

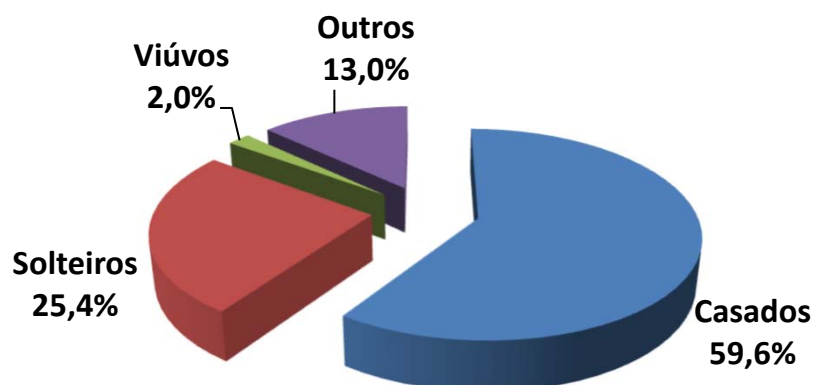
Essas servidoras recebem em média R\$ 6.346,43 e tem idade média de 49,1 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Casados	4.520	59,6%	6.748,71	49,7	17,3
Solteiros	1.927	25,4%	5.976,92	47,9	16,3
Viúvos	150	2,0%	5.914,99	56,6	21,3
Outros	988	13,0%	6.668,67	52,2	18,9
TOTAL	7.585	100,0%	6.525,72	49,7	17,4

Distribuição por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 4520 Servidores Ativos Casados, que correspondem á 59,6% dos Servidores Ativos.

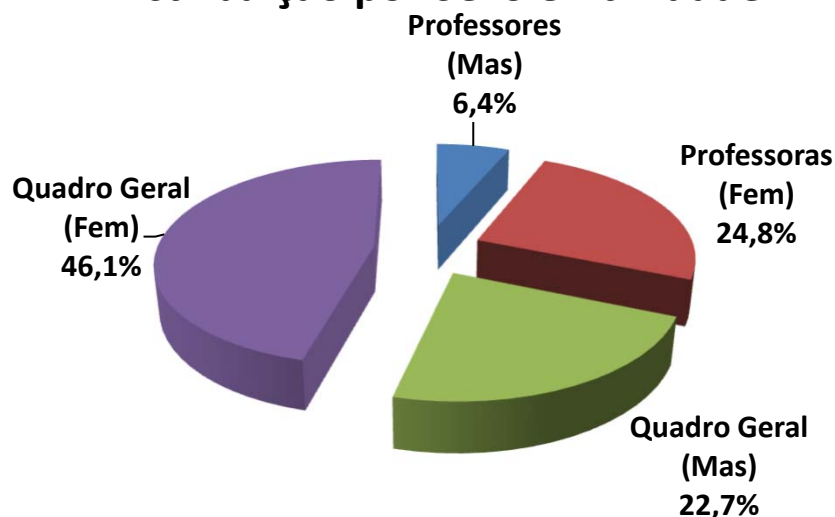
Esses servidores recebem em média R\$ 6.748,71 e tem idade média de 49,7 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (Mas)	485	6,4%	8.070,92	50,0	62,6
Professoras (Fem)	1.883	24,8%	8.052,01	48,4	58,2
Quadro Geral (Mas)	1.723	22,7%	6.650,28	51,6	65,1
Quadro Geral (Fem)	3.494	46,1%	5.427,26	49,4	59,8
TOTAL	7.585	100,0%	6.525,72	49,7	60,8

Distribuição por Sexo e Atividade



Exemplo de Leitura (cor azul)

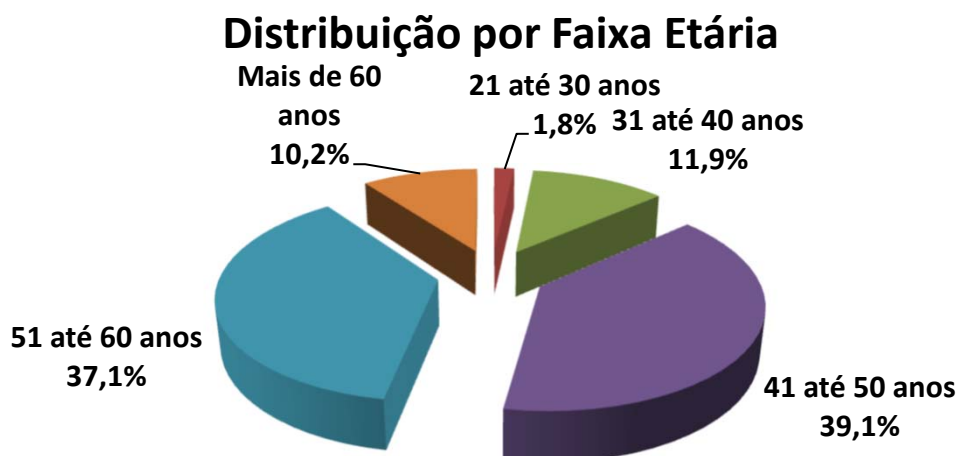
Existem 485 Professores do sexo Masculino, que correspondem á 6,4% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 8.070,92 e tem idade média de 50,0 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	0	0,0%	-	0,0	0,0
21 até 30 anos	134	1,8%	3.499,86	27,6	2,1
31 até 40 anos	901	11,9%	4.896,43	36,9	8,8
41 até 50 anos	2.968	39,1%	6.234,41	45,7	15,1
51 até 60 anos	2.812	37,1%	7.405,07	55,1	21,5
Mais de 60 anos	770	10,2%	6.870,30	64,3	23,4
TOTAL	7.585	100,0%	6.525,72	49,7	17,4



Exemplo de Leitura (cor azul)

Entre a Faixa Etária de 21 até 30 anos, existem 134 pessoas, ou 1,8% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.499,86 e tem idade média de 27,6 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

11,9% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução.

Considerando que a idade média dos Servidores é de 49,7 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 60,8 anos, temos em média 11,1 anos de Contribuição.

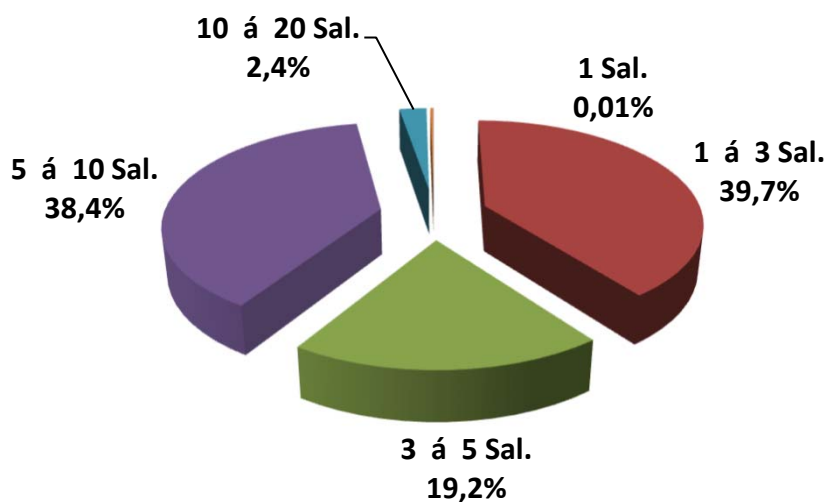
Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO

Salário Mínimo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Até 1 Salário Mínimo	1	0,01%	1.412,00	25,0	57,0
De 1 a 3 Salários M.	3.010	39,7%	3.087,01	48,1	60,6
De 3 a 5 Salários M.	1.460	19,2%	5.417,35	49,3	61,5
De 5 a 10 Salários M.	2.912	38,4%	9.658,37	51,3	60,2
De 10 a 20 Salários M.	181	2,4%	19.337,26	54,0	64,7
Acima de 20 Salários M	21	0,3%	31.891,60	56,8	66,3
TOTAL	7.585	100,0%	6.525,72	49,7	60,8

Distribuição por Faixa Remuneração



Exemplo de Leitura (cor vermelho)

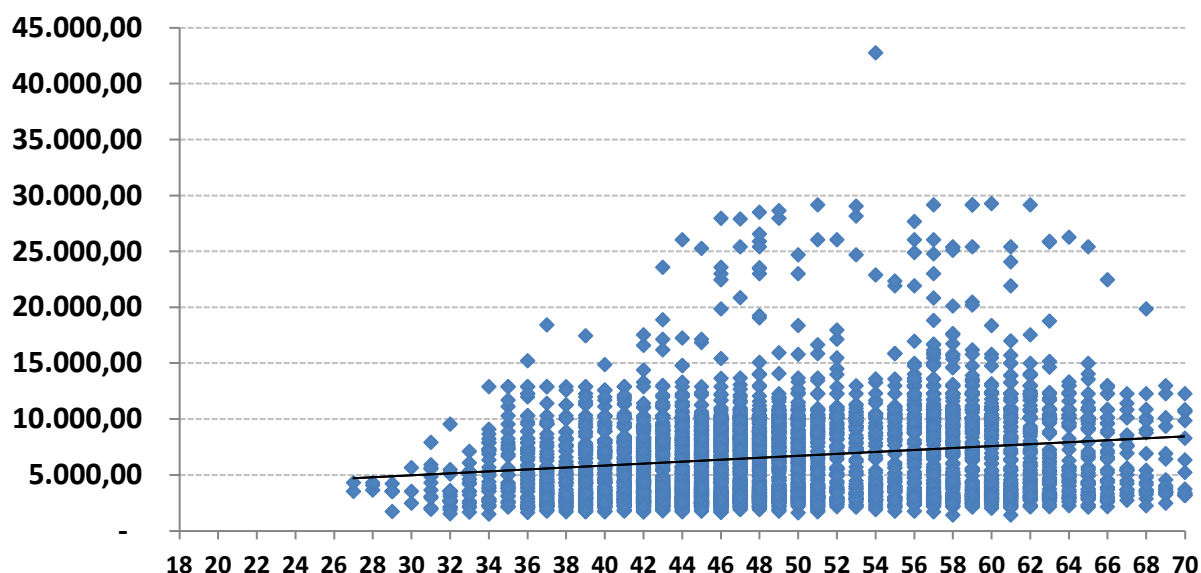
Existe 3010 Servidores Ativos, ou 39,7%, que recebem de 1 a 3 Salários Mínimos.

Esses servidores recebem em média R\$ 3.087,01 e tem idade média de 48,1 anos.

O Salario mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

Dispersão das Remunerações por Idade



O gráfico acima, mostra como está a dispersão entre as remunerações e a idade dos Servidores Ativos. A linha disponibilizada no gráfico, mostra a média de remuneração. Nota-se que existem muitas remunerações bem acima da média, que distorcem o custo do plano.

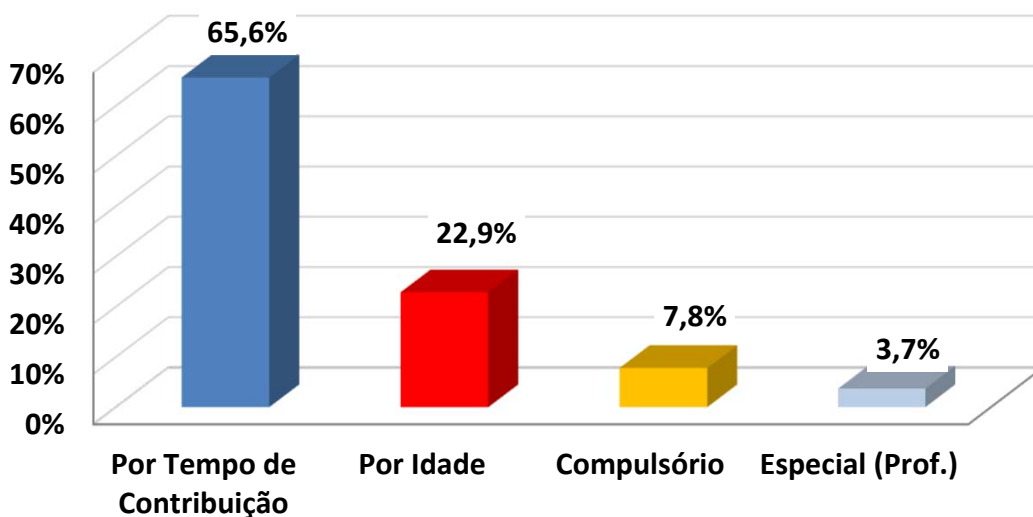
Remunerações discrepantes em relação a média, geram impacto no custo do plano, devido que estas remunerações, quando se tornarem Benefícios, consumirão boa parte das contribuições dos Servidores Ativos que possuem remunerações próximas ou abaixo da média.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS POR TIPO DE APOSENTADORIA (FUTURA)

Tipo de Aposentadoria (Futura)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Por Tempo de Contribuição	4.978	65,6%	5.939,32	45,9	58,5
Por Idade	1.735	22,9%	7.426,15	56,9	64,2
Compulsório	592	7,8%	7.243,15	61,5	75,0
Especial (Prof.)	280	3,7%	9.854,72	47,6	52,5
TOTAL	7.585	100,0%	6.525,72	49,7	60,8

Distribuição por Tipo de Aposentadoria (Futura)



Exemplo de Leitura (cor azul)

Existem 4978 pessoas que Aposentarão por Tempo de Contribuição, ou 65,6% dos Servidores Ativos.

Esses servidores recebem em média R\$ 5.939,32 e tem idade média de 45,9 anos.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

Devido o fato de que a maioria dos Servidores Ativos (65,6%) deverão se aposentar por Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com uma média de idade de aposentadoria relativamente jovem (58,5 anos), temos um tempo médio de contribuição menor (12,6 anos,) tendo em vista que a idade média destes Servidores é 45,9 anos.

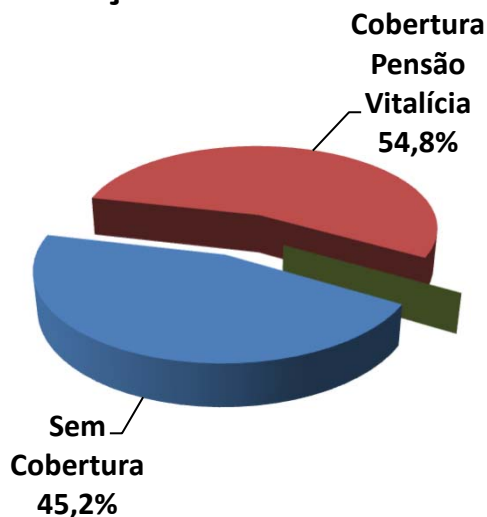
Este fato causa impacto sobre as Despesas do plano, devido o valor do Benefício ser maior e a maioria dos Servidores aposentarem com uma idade relativamente jovem.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DAS COBERTURAS DE PENSÃO POR MORTE (FUTURA)

Tipo de Cobertura / Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Benefício Médio	Idade Média	Idade média do Dependente
Sem Cobertura	3.432	45,2%	-	0,0	0,0
Cobertura Pensão Vitalícia	4.153	54,8%	7.192,51	49,6	0,0
Cobertura Pensão Temporária	0	0,0%	-	0,0	0,0
TOTAL	7.585	100,0%	8.034,96	49,7	0,0

Distribuição das Coberturas de Pensão



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 4153 ou 54,8% das Aposentadorias com cobertura revertida em Pensão por Morte Vitalícia.

Esses servidores receberão um Benefício médio de R\$ 7.192,51 referente a Aposentadoria.

IMPACTO SOBRE O CUSTO

54,8% dos Servidores Ativos possuem algum tipo de cobertura de pensão por Morte.

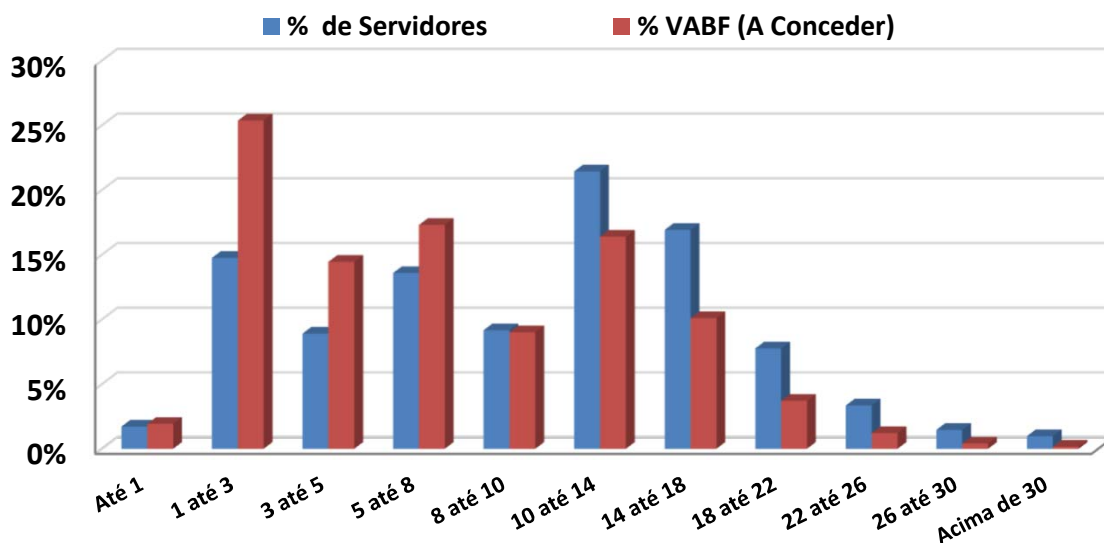
Essa cobertura elevada de Pensão, principalmente as Pensões por Morte Vitalícias (54,8%) geram impacto sobre o custo de Pensão por Morte, dos Servidores Ativos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER

Tempo para Aposentadoria (ANOS)	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio	Responsabilidade Atuarial	% VABF (A Conceder)
Até 1	130	1,7%	5.130,78	60,8	19,0	88.098.396,22	1,9%
1 até 3	1.119	14,8%	7.550,94	59,2	21,7	1.161.038.682,27	25,4%
3 até 5	675	8,9%	7.933,07	54,8	20,4	661.356.849,03	14,4%
5 até 8	1.030	13,6%	7.315,65	53,2	20,5	791.864.999,86	17,3%
8 até 10	695	9,2%	6.624,81	51,5	18,7	412.382.031,91	9,0%
10 até 14	1.626	21,4%	6.118,35	48,6	17,1	750.442.724,40	16,4%
14 até 18	1.283	16,9%	6.092,71	45,3	15,5	462.332.528,78	10,1%
18 até 22	588	7,8%	5.475,91	40,5	11,8	169.703.427,94	3,7%
22 até 26	254	3,3%	4.680,98	35,2	7,7	55.439.430,76	1,2%
26 até 30	111	1,5%	4.121,39	30,7	3,2	18.723.819,42	0,4%
Acima de 30	74	1,0%	3.449,02	26,8	2,3	7.270.204,82	0,2%
TOTAL	7.585	100,0%	6.525,72	49,7	17,4	4.578.653.095,43	100,0%

Distribuição da Responsabilidade Atuarial



Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

Na faixa de 18 até 22 anos para a aposentadoria, existem 588 Servidores Ativos que correspondem á 7,8% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 169.703.427,94, ou 3,7% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

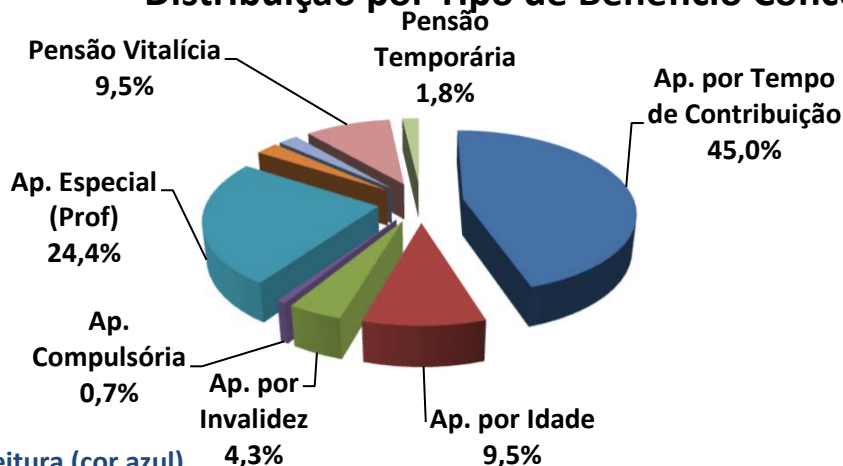
Na faixa acima de 30 anos para a aposentadoria, existem 74 Servidores Ativos que correspondem á 1,0% dos Servidores, cujo VABF - VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS á Conceder, correspondem a R\$ 7.270.204,82, ou 0,2% das Aposentadorias futuras do plano de Benefícios.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Benefício Concedido	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio Benefício
Ap. por Tempo de Contribuição	2.247	45,0%	6.919,72	66,1	6,1
Ap. por Idade	475	9,5%	3.485,61	69,0	5,3
Ap. por Invalidez	213	4,3%	3.257,06	60,5	7,5
Ap. Compulsória	36	0,7%	3.177,04	80,0	7,9
Ap. Especial (Prof)	1.219	24,4%	9.746,93	62,0	6,5
Ap. Especial (Ativ. de risco)	125	2,5%	4.394,74	58,4	1,6
Ap. Especial (Ativ. Prejudicial a Saúde)	108	2,2%	5.332,20	59,5	3,2
Pensão Vitalícia	475	9,5%	3.269,77	68,0	7,7
Pensão Temporária	91	1,8%	1.757,20	16,5	6,4
TOTAL	4.989	100,0%	6.560,87	64,2	6,2

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido



Existem 2247 Aposentadorias por Tempo de Contribuição (45,0% dos Benefícios Concedidos).

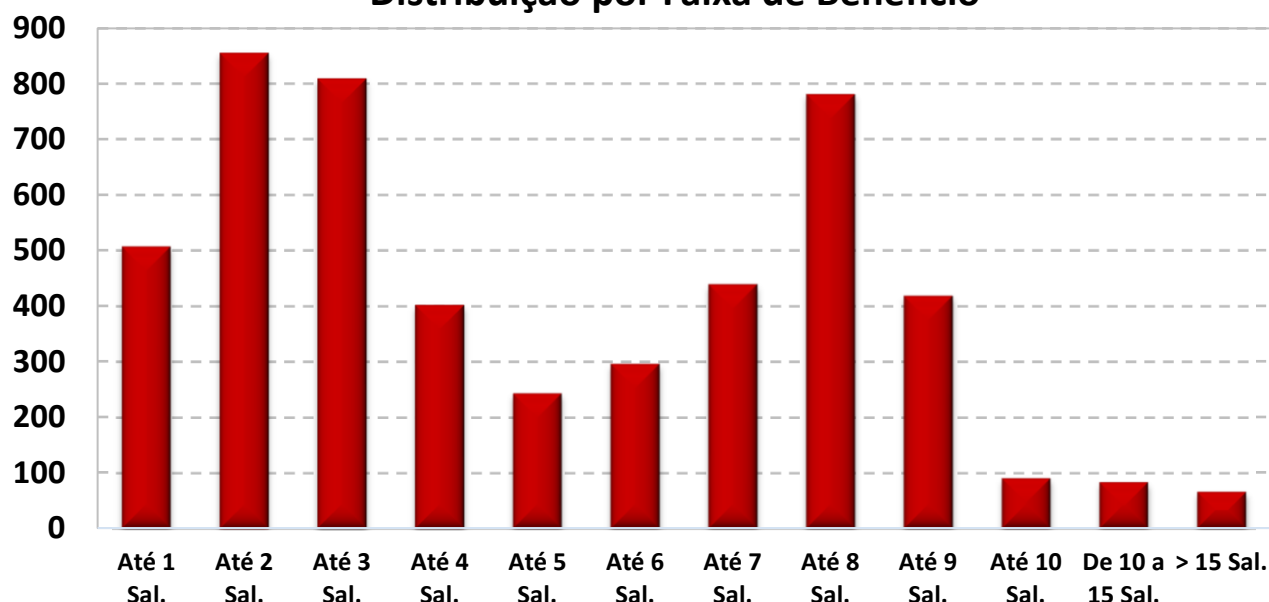
Esses Aposentados recebem um Benefício médio de R\$ 6.919,72 e tem idade média de 66,1 anos.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE VALOR DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Salário Mínimo	Número de Benefícios	% de Benefícios	Valor Médio do Benefício	Idade Média	Tempo Médio de Benefício
Até 1 salário mínimo	507	10,2%	1.282,95	63,8	8,6
Acima de 1 até 2 Salários M.	855	17,1%	2.111,43	66,0	7,4
Acima de 2 até 3 Salários M.	809	16,2%	3.489,41	65,9	5,5
Acima de 3 até 4 Salários M.	402	8,1%	4.808,94	65,8	5,3
Acima de 4 até 5 Salários M.	243	4,9%	6.398,24	64,3	7,2
Acima de 5 até 6 Salários M.	296	5,9%	7.860,48	65,1	6,6
Acima de 6 até 7 Salários M.	439	8,8%	9.271,06	63,5	6,4
Acima de 7 até 8 Salários M.	781	15,7%	10.577,36	61,5	5,1
Acima de 8 até 9 Salários M.	418	8,4%	12.152,83	60,9	4,3
Acima de 9 até 10 Salários M.	90	1,8%	13.159,07	62,9	4,8
Acima de 10 até 15 Salários M.	83	1,7%	16.448,68	64,1	5,5
Acima de 15 Salários Míni.	66	1,3%	25.431,85	67,3	6,6
TOTAL	4.989	100,0%	6.560,87	64,2	6,2

Distribuição por Faixa de Benefício

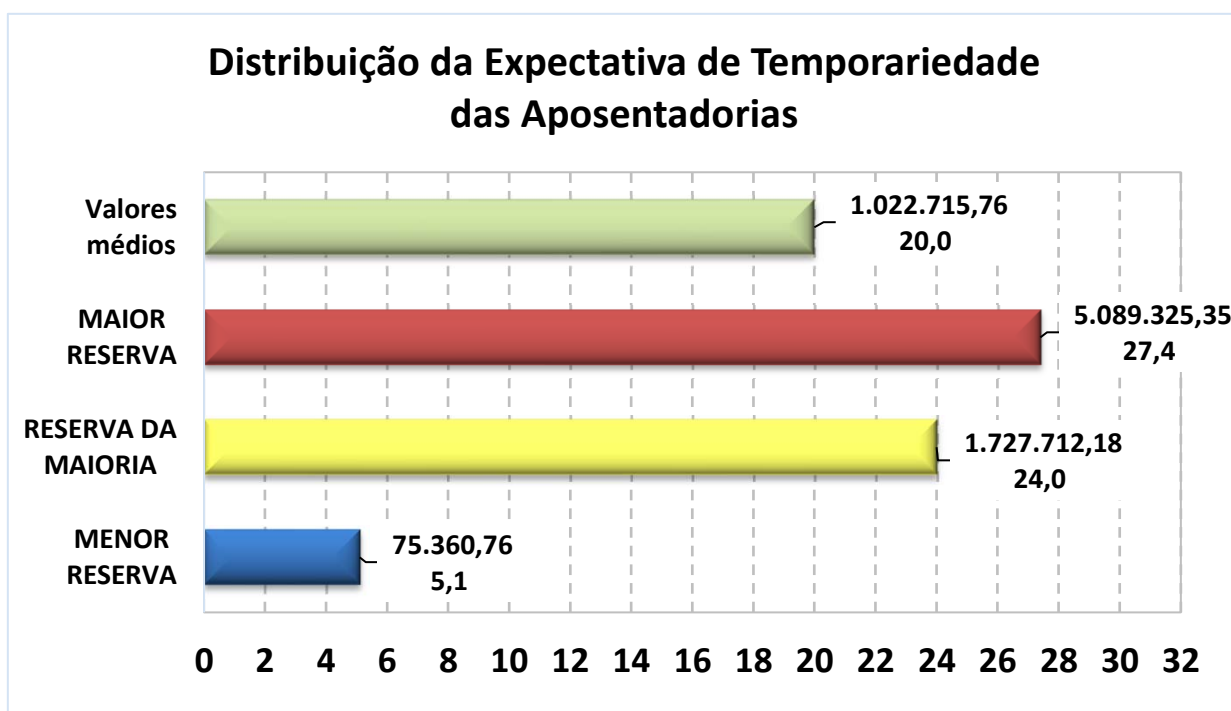


O Salário mínimo considerado é de R\$ 1.412,00, conforme valor vigente na DATA FOCAL desta Reavaliação Atuarial em 31/12/2024 .

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS APOSENTADORIAS

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de vida do Aposentado (anos)	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade)	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	1	88,0	5,1	1.412,00	93,1	75.360,76
RESERVA DA MAIORIA	36	60,0	24,0	10.826,03	84,0	1.727.712,18
MAIOR RESERVA	1	56,0	27,4	31.973,98	83,4	5.089.325,35
Valores médios		64,8	20,0	7.013,14	84,7	1.022.715,76



Exemplo de Leitura (Menor Reserva)

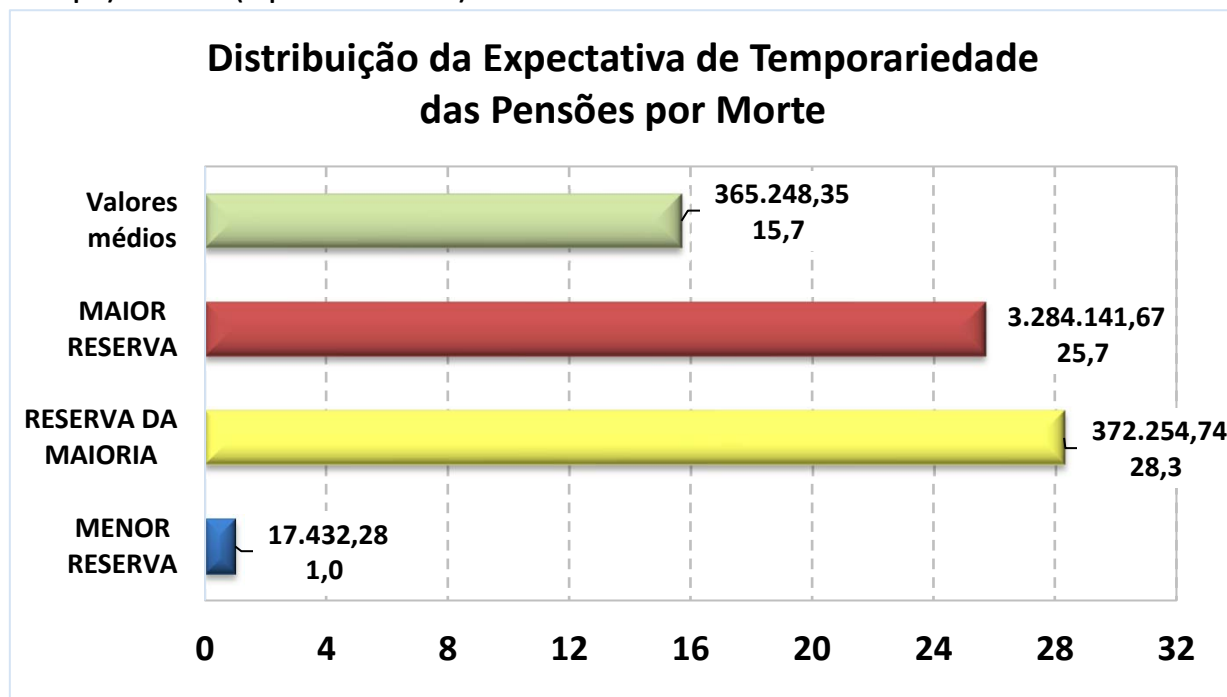
Existe 1 Aposentadoria Concedida no valor de R\$ 1.412,00, para uma pessoa com 88 anos, cuja expectativa de vida é atingir 93,1 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 75.360,76.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

• DISTRIBUIÇÃO DA EXPECTATIVA DE TEMPORARIEDADE DAS PENSÕES POR MORTE

TIPO DE RESERVA	Qtde	Idade Atual	Expectativa de duração da pensão (anos)*	Valor do Benefício	Expectativa do Fim do Benefício (Idade) *	RESERVA MATEMÁTICA DE BENEFÍCIO CONCEDIDO
MENOR RESERVA	10	20,0	1,0	1.410,18	20,0	17.432,28
RESERVA DA MAIORIA	10	55,0	28,3	2.059,18	83,3	372.254,74
MAIOR RESERVA	1	58,0	25,7	20.901,87	83,7	3.284.141,67
Valores médios		59,7	15,7	3.026,58	75,4	365.248,35

* A Expectativa do fim da Pensão por Morte é dividida em Temporária (Idade limite estabelecida em lei Municipal) e Vitalícia (expectativa de vida).



Exemplo de Leitura (Maior Reserva)

Existe 1 Pensão Concedida no valor de R\$ 20.901,87, para uma pessoa com 58 anos, cuja

expectativa de vida é atingir 83,7 anos, gerando uma Reserva Matemática no valor de R\$ 3.284.141,67.

Observação: Os dados cadastrais estão posicionados em 30/09/2024.

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

• **DISTRIBUIÇÃO DE RISCO IMINENTE DE APOSENTADORIA**

Abaixo, segue a estimativa da quantidade de Servidores Ativos Efetivos que estão em risco iminente de aposentadoria no exercício de 2025 e nos próximos três anos. Nesse caso, teremos um aumento das Obrigações Previdenciárias da ordem de R\$ 9.016.760,92 nos próximos três anos.

Estimativa de Aposentadoria de não inválidos para os próximos quatro anos

Nº	ANO	Quantidade de Aposentadoria Estimada *	Folha Mensal estimada de Proventos
1	2025	515	R\$ 2.678.016,90
2	2026	372	R\$ 3.326.115,01
3	2027	362	R\$ 3.012.629,01
4	2028	261	R\$ 1.991.970,39

** As informações acima, projetam a quantidade de aposentadoria de Servidores Ativos e podem divergir da realidade, caso não seja informado corretamente os dados para a realização do Cálculo Atuarial como: Data de Admissão no Serviço Público, Data de Admissão do Cargo atual, Data de Ingresso no RPPS e, principalmente, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO, ANTERIOR AO RPPS ATUAL.*

Outro fator que pode divergir da realidade de aposentadoria do Servidor ativo é a sua condição de professor. Como o modelo de base de dados da SPPS, não possui um campo informando se o professor exerceu sua função, até a idade de aposentadoria, integralmente em sala de aula, a planilha de cálculo considera que todos os professores informados, possuem o direito de se aposentar, 5 anos mais cedo do que os demais Servidores que não são professores.

ANEXO 2

Provisões Matemáticas a Contabilizar

ANEXO 2 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

Observação: Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

CONFORME IPC-14. PCASP ESTENDIDO 2023-Errata-19.04.2023

Plano de Custeio
Vigente

		Data Focal	31/12/2024
	ATIVOS DO PLANO		1.825.726.810,81
	(+) Bancos Conta Movimento - RPPS		4.958,12
	(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)		1.610.076.204,28
	(+) Crédito a Curto Prazo		9.390.246,23
	(+) Crédito a Longo Prazo		107.262.533,72
	(+) Imobilizado		51.764.522,66
	(+) Direito Creditório - Emp. Consignado		47.228.345,80
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO-INTRA OFSS		-
1.2.1.1.2.08.01	(+) Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.02	(+) Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.03	(+) Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei para Cobertura do Déficit Atuarial		-
1.2.1.1.2.08.99	(+) Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial		-
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		8.042.364.241,97
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		4.675.535.878,76
2.2.7.2.1.03.01	(+) Aposentadorias/Pensões Concedidas do Fundo em Capitalização do RPPS		4.880.925.514,24
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Fundo em Capitalização do RPPS		(147.770.557,74)
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Fundo em Capitalização do RPPS		(2.952.563,39)
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(54.666.514,35)
2.2.7.2.1.03.99	(-) Outras Deduções		-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		3.366.828.363,21
2.2.7.2.1.04.01	(+) Aposentadorias/Pensões a Conceder do Fundo em Capitalização do RPPS		5.116.215.897,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Fundo em Capitalização do RPPS		(676.883.149,53)
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor e Futuro Aposentado/Pensionista para o Fundo em Capitalização RPPS		(817.010.360,79)
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Fundo em Capitalização do RPPS		(255.494.024,19)
2.2.7.2.1.04.99	(-) Outras Deduções		-
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS		-
2.3.6.2.1.00.00	(+) Reserva Atuarial - CONSOLIDAÇÃO		-
2.3.6.2.1.01.00	(+) Reserva Atuarial - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		-
2.3.6.2.1.01.01	(+) Reserva Atuarial para CONTINGÊNCIAS		-
2.3.6.2.1.01.02	(+) Reserva Atuarial para AJUSTES DO FUNDO		-
2.2.7.9.2.00.00	OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS		-
2.2.7.9.2.09.00	(+) Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo Capitalização -INTRA OFSS		-

Plano de Amortização do Déficit Atuarial aprovado até 31/12/2024

-

RESULTADO ATUARIAL

Déficit Atuarial a Equacionar	(6.216.637.431,16)
Déficit Atuarial calculado na data focal de 31/12/2024	(6.216.637.431,16)

100

ANEXO 3

***Projeção da Evolução
das Provisões Matemáticas
para os próximos doze meses***

ANEXO 3 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
	PMBC	VABF – Concedidos	VACF – Ente Público	VACF – Serv. Inativo	VACF – Pensionista	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos
0	4.675.535.878,76	4.880.925.514,24	-	(147.770.557,74)	(2.952.563,39)	(54.666.514,35)	-
1	4.715.303.116,37	4.922.388.428,85	-	(149.044.136,81)	(2.975.497,73)	(55.065.677,94)	-
2	4.755.070.353,98	4.963.851.343,46	-	(150.317.715,89)	(2.998.432,08)	(55.464.841,52)	-
3	4.794.837.591,58	5.005.314.258,07	-	(151.591.294,96)	(3.021.366,42)	(55.864.005,11)	-
4	4.834.604.829,19	5.046.777.172,68	-	(152.864.874,03)	(3.044.300,77)	(56.263.168,69)	-
5	4.874.372.066,80	5.088.240.087,29	-	(154.138.453,11)	(3.067.235,11)	(56.662.332,28)	-
6	4.914.139.304,41	5.129.703.001,91	-	(155.412.032,18)	(3.090.169,46)	(57.061.495,87)	-
7	4.953.906.542,01	5.171.165.916,52	-	(156.685.611,25)	(3.113.103,80)	(57.460.659,45)	-
8	4.993.673.779,62	5.212.628.831,13	-	(157.959.190,33)	(3.136.038,14)	(57.859.823,04)	-
9	5.033.441.017,23	5.254.091.745,74	-	(159.232.769,40)	(3.158.972,49)	(58.258.986,62)	-
10	5.073.208.254,84	5.295.554.660,35	-	(160.506.348,47)	(3.181.906,83)	(58.658.150,21)	-
11	5.112.975.492,44	5.337.017.574,96	-	(161.779.927,55)	(3.204.841,18)	(59.057.313,79)	-
12	5.152.742.730,05	5.378.480.489,57	-	(163.053.506,62)	(3.227.775,52)	(59.456.477,38)	-

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder (Plano de Custeio Vigente)

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS, AMORTIZADAS PELO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
	PMBAC	VABF – A Conceder	VACF – Ente Público	VACF – Servidores Ativos	Compensação Previdenciária	Parcelamento de Débitos	Plano de Amortização		
0	3.366.828.363,21	5.116.215.897,72	(676.883.149,53)	(817.010.360,79)	(255.494.024,19)	(116.652.779,95)	-	8.042.364.241,97	8.042.364.241,97
1	3.462.857.863,97	5.259.511.383,70	(695.340.039,55)	(839.288.165,15)	(262.025.315,04)	(115.870.259,43)	(521.238.985,77)	8.178.160.980,33	7.656.921.994,56
2	3.558.887.364,72	5.402.806.869,67	(713.796.929,57)	(861.565.969,50)	(268.556.605,88)	(115.087.738,91)	(1.042.477.971,54)	8.313.957.718,70	7.271.479.747,16
3	3.654.916.865,48	5.546.102.355,65	(732.253.819,60)	(883.843.773,86)	(275.087.896,73)	(114.305.218,39)	(1.563.716.957,30)	8.449.754.457,06	6.886.037.499,75
4	3.750.946.366,23	5.689.397.841,63	(750.710.709,62)	(906.121.578,21)	(281.619.187,57)	(113.522.697,87)	(2.084.955.943,07)	8.585.551.195,42	6.500.595.252,35
5	3.846.975.866,99	5.832.693.327,60	(769.167.599,64)	(928.399.382,57)	(288.150.478,42)	(112.740.177,36)	(2.606.194.928,84)	8.721.347.933,78	6.115.153.004,94
6	3.943.005.367,74	5.975.988.813,58	(787.624.489,66)	(950.677.186,92)	(294.681.769,26)	(111.957.656,84)	(3.127.433.914,61)	8.857.144.672,15	5.729.710.757,54
7	4.039.034.868,50	6.119.284.299,56	(806.081.379,68)	(972.954.991,28)	(301.213.060,11)	(111.175.136,32)	(3.648.672.900,37)	8.992.941.410,51	5.344.268.510,13
8	4.135.064.369,25	6.262.579.785,53	(824.538.269,70)	(995.232.795,63)	(307.744.350,95)	(110.392.615,80)	(4.169.911.886,14)	9.128.738.148,87	4.958.826.262,73
9	4.231.093.870,01	6.405.875.271,51	(842.995.159,73)	(1.017.510.599,99)	(314.275.641,80)	(109.610.095,28)	(4.691.150.871,91)	9.264.534.887,23	4.573.384.015,32
10	4.327.123.370,76	6.549.170.757,49	(861.452.049,75)	(1.039.788.404,34)	(320.806.932,64)	(108.827.574,76)	(5.212.389.857,68)	9.400.331.625,60	4.187.941.767,92
11	4.423.152.871,52	6.692.466.243,46	(879.908.939,77)	(1.062.066.208,70)	(327.338.223,49)	(108.045.054,24)	(5.733.628.843,44)	9.536.128.363,96	3.802.499.520,51
12	4.519.182.372,27	6.835.761.729,44	(898.365.829,79)	(1.084.344.013,05)	(333.869.514,33)	(107.262.533,72)	(6.254.867.829,21)	9.671.925.102,32	3.417.057.273,11

ANEXO 4

Resumo dos Fluxos Atuariais e da População Coberta

ANEXO 4 – 4.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	7.200	86.223.543	86.223.543	-	81.768.815	18.945.399	273.161.300	5.381	286.641.372	22.874.859	-	15.443.244	324.959.475	1.657.275.855,44
2026	7.059	85.859.696	85.859.696	-	78.213.678	18.945.399	268.878.468	5.430	295.629.116	23.094.676	-	22.209.568	340.933.360	1.585.220.963,84
2027	6.688	80.545.850	80.545.850	-	70.299.498	18.945.399	250.336.596	5.779	365.446.563	22.925.061	-	22.368.176	410.739.800	1.424.817.760,67
2028	6.326	75.720.265	75.720.265	-	58.874.386	18.945.399	229.260.315	6.120	415.146.870	22.546.806	-	23.128.779	460.822.456	1.193.255.620,24
2029	6.065	72.750.534	72.750.534	-	44.874.457	18.945.399	209.320.925	6.360	447.388.323	22.195.414	-	23.485.265	493.069.001	909.507.543,81
2030	5.651	66.999.336	66.999.336	-	27.162.163	18.945.399	180.106.234	6.756	493.171.913	22.182.437	-	23.741.530	539.095.880	550.517.897,83
2031	5.300	62.562.882	62.562.882	-	6.270.132	18.945.399	150.341.294	7.097	527.922.841	22.000.318	-	23.854.105	573.777.264	127.081.927,52
2032	4.996	58.695.797	58.695.797	-	-	18.945.399	136.336.992	7.361	557.567.792	21.729.287	-	23.923.221	603.220.300	(339.801.380,51)
2033	4.622	54.179.278	54.179.278	-	-	18.876.607	127.235.163	7.712	588.075.985	21.669.953	-	23.965.266	633.711.205	(846.277.422,90)
2034	4.278	50.031.047	50.031.047	-	-	18.532.648	118.594.742	8.031	626.759.887	21.249.544	-	23.921.779	671.931.210	(1.399.613.890,89)
2035	3.928	46.011.851	46.011.851	-	-	18.133.988	110.157.691	8.355	653.610.699	21.114.151	-	24.128.977	698.853.827	(1.988.310.027,46)
2036	3.512	41.061.015	41.061.015	-	-	17.575.865	99.697.895	8.738	693.422.879	20.215.220	-	24.081.142	737.719.241	(2.626.331.373,39)
2037	3.109	36.439.751	36.439.751	-	-	16.187.465	89.066.968	9.081	730.225.110	19.321.470	-	24.166.346	773.712.926	(3.310.977.331,45)
2038	2.658	31.257.761	31.257.761	-	-	9.555.153	72.070.675	9.468	768.043.824	18.826.086	-	24.235.932	811.105.842	(4.050.012.498,42)
2039	2.305	27.067.544	27.067.544	-	-	9.555.153	63.690.241	9.746	798.526.751	18.461.565	-	24.243.351	841.231.668	(4.827.553.924,91)
2040	1.919	22.460.886	22.460.886	-	-	9.555.153	54.476.924	10.021	830.874.853	18.055.923	-	24.247.870	873.178.647	(5.646.255.647,38)
2041	1.579	18.109.377	18.109.377	-	-	9.555.153	45.773.907	10.267	853.587.468	17.993.988	-	24.224.776	895.806.232	(6.496.287.972,43)
2042	1.287	14.540.700	14.540.700	-	-	9.555.153	38.636.552	10.390	874.358.566	16.350.288	-	24.022.420	914.731.274	(7.372.382.694,12)
2043	1.025	11.149.196	11.149.196	-	-	9.555.153	31.853.545	10.455	891.168.001	15.636.522	-	23.869.704	930.674.227	(8.271.203.376,29)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)					2 de 4	
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	846	9.020.782	9.020.782	-	-	9.555.153	27.596.716	10.491	900.187.307	15.002.068	-	23.674.599	938.863.975	(9.182.470.634,63)
2045	672	7.162.147	7.162.147	-	-	9.555.153	23.879.447	10.479	901.494.418	14.374.297	-	23.510.965	939.379.680	(10.097.970.867,66)
2046	530	5.463.272	5.463.272	-	-	9.555.153	20.481.697	10.300	894.266.678	12.899.689	-	23.208.646	930.375.013	(11.007.864.183,35)
2047	438	4.307.745	4.307.745	-	-	9.555.153	18.170.642	10.194	891.355.982	12.321.235	-	22.708.554	926.385.770	(11.916.079.312,09)
2048	355	3.337.946	3.337.946	-	-	9.555.153	16.231.044	9.825	868.194.160	11.026.451	-	22.426.724	901.647.334	(12.801.495.601,92)
2049	290	2.694.224	2.694.224	-	-	9.555.153	14.943.600	9.631	856.430.844	10.724.622	-	21.673.514	888.828.980	(13.675.380.981,54)
2050	235	2.195.427	2.195.427	-	-	9.555.153	13.946.007	9.409	840.591.938	10.656.158	-	21.273.598	872.521.694	(14.533.956.668,29)
2051	185	1.679.820	1.679.820	-	-	9.555.153	12.914.793	9.135	818.752.303	10.366.160	-	20.806.313	849.924.777	(15.370.966.652,39)
2052	150	1.354.797	1.354.797	-	-	9.555.153	12.264.747	8.654	782.942.353	9.652.830	-	20.186.812	812.781.995	(16.171.483.900,04)
2053	122	1.087.614	1.087.614	-	-	9.555.153	11.730.380	8.281	753.465.164	9.408.990	-	19.254.535	782.128.689	(16.941.882.208,82)
2054	96	841.333	841.333	-	-	9.555.153	11.237.819	7.933	724.289.631	9.063.436	-	18.495.428	751.848.495	(17.682.492.883,96)
2055	74	625.804	625.804	-	-	9.555.153	10.806.760	7.273	664.355.667	9.076.893	-	17.744.702	691.177.262	(18.362.863.385,67)
2056	61	517.857	517.857	-	-	9.555.153	10.590.866	6.893	636.235.792	8.671.727	-	16.269.662	661.177.181	(19.013.449.701,05)
2057	49	428.351	428.351	-	-	9.555.153	10.411.854	6.473	604.170.008	8.860.178	-	15.566.556	628.596.742	(19.631.634.588,48)
2058	35	303.118	303.118	-	-	9.555.153	10.161.388	6.048	566.969.341	8.853.457	-	14.786.156	590.608.954	(20.212.082.154,87)
2059	28	225.322	225.322	-	-	9.555.153	10.005.796	5.607	528.416.975	8.985.003	-	13.871.710	551.273.688	(20.753.350.046,59)
2060	19	147.480	147.480	-	-	-	294.960	5.215	495.461.384	9.033.667	-	12.936.274	517.431.325	(21.270.486.412,00)
2061	16	126.434	126.434	-	-	-	252.868	4.809	462.344.281	9.382.946	-	12.133.163	483.860.391	(21.754.093.934,24)
2062	10	70.877	70.877	-	-	-	141.753	4.424	425.164.105	9.961.022	-	11.343.128	446.468.256	(22.200.420.436,82)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	6	40.323	40.323	-	-	-	80.647	4.045	387.375.448	10.550.608	-	10.455.153	408.381.210	(22.608.720.999,67)
2064	3	22.687	22.687	-	-	-	45.373	3.677	346.972.888	11.394.076	-	9.557.138	367.924.102	(22.976.599.728,11)
2065	-	-	-	-	-	-	-	3.317	308.503.601	12.751.397	-	8.604.696	329.859.694	(23.306.459.422,19)
2066	-	-	-	-	-	-	-	2.987	266.946.854	14.431.923	-	7.710.120	289.088.898	(23.595.548.319,80)
2067	-	-	-	-	-	-	-	2.664	229.975.947	16.499.559	-	6.753.091	253.228.597	(23.848.776.917,03)
2068	-	-	-	-	-	-	-	2.332	198.939.810	19.535.158	-	5.915.412	224.390.380	(24.073.167.296,80)
2069	-	-	-	-	-	-	-	2.023	170.182.241	23.163.705	-	5.243.399	198.589.346	(24.271.756.642,56)
2070	-	-	-	-	-	-	-	1.735	140.742.013	26.835.969	-	4.640.303	172.218.284	(24.443.974.926,77)
2071	-	-	-	-	-	-	-	1.484	122.398.124	32.154.784	-	4.021.872	158.574.779	(24.602.549.706,19)
2072	-	-	-	-	-	-	-	1.231	96.866.767	32.406.358	-	3.709.270	132.982.395	(24.735.532.101,12)
2073	-	-	-	-	-	-	-	1.019	82.070.588	32.700.797	-	3.102.555	117.873.940	(24.853.406.040,88)
2074	-	-	-	-	-	-	-	862	67.743.751	32.934.883	-	2.754.513	103.433.148	(24.956.839.188,74)
2075	-	-	-	-	-	-	-	722	56.382.470	33.115.544	-	2.416.287	91.914.302	(25.048.753.490,36)
2076	-	-	-	-	-	-	-	620	47.605.771	33.316.402	-	2.147.952	83.070.125	(25.131.823.615,61)
2077	-	-	-	-	-	-	-	503	38.064.070	33.520.293	-	1.942.132	73.526.496	(25.205.350.111,22)
2078	-	-	-	-	-	-	-	411	30.712.322	32.701.199	-	1.718.025	65.131.546	(25.270.481.657,32)
2079	-	-	-	-	-	-	-	355	26.199.311	31.969.232	-	1.521.925	59.690.468	(25.330.172.125,27)
2080	-	-	-	-	-	-	-	297	21.363.723	31.221.643	-	1.396.045	53.981.411	(25.384.153.536,52)
2081	-	-	-	-	-	-	-	247	17.510.698	29.494.761	-	1.262.049	48.267.508	(25.432.421.044,69)

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	199	13.654.021	28.603.157	-	1.128.131	43.385.309	(25.475.806.353,61)
2083	-	-	-	-	-	-	-	157	10.132.916	27.797.579	-	1.014.172	38.944.667	(25.514.751.020,36)
2084	-	-	-	-	-	-	-	130	8.050.207	26.975.263	-	910.332	35.935.802	(25.550.686.822,66)
2085	-	-	-	-	-	-	-	102	5.684.783	25.145.780	-	840.611	31.671.174	(25.582.357.996,65)
2086	-	-	-	-	-	-	-	78	3.877.380	24.279.291	-	739.934	28.896.604	(25.611.254.600,78)
2087	-	-	-	-	-	-	-	60	2.479.665	23.292.659	-	675.760	26.448.084	(25.637.702.684,50)
2088	-	-	-	-	-	-	-	47	1.471.880	21.370.443	-	618.536	23.460.859	(25.661.163.543,17)
2089	-	-	-	-	-	-	-	38	811.737	20.439.998	-	548.216	21.799.951	(25.682.963.494,24)
2090	-	-	-	-	-	-	-	30	228.630	19.490.970	-	510.042	20.229.641	(25.703.193.135,48)
2091	-	-	-	-	-	-	-	24	-	18.420.567	-	473.270	18.893.837	(25.722.086.972,70)
2092	-	-	-	-	-	-	-	22	-	17.433.502	-	442.094	17.875.596	(25.739.962.568,23)
2093	-	-	-	-	-	-	-	18	-	14.282.559	-	418.404	14.700.963	(25.754.663.531,23)
2094	-	-	-	-	-	-	-	15	-	13.132.323	-	342.781	13.475.104	(25.768.138.635,65)
2095	-	-	-	-	-	-	-	13	-	12.064.308	-	315.176	12.379.484	(25.780.518.119,89)
2096	-	-	-	-	-	-	-	10	-	9.871.004	-	289.543	10.160.547	(25.790.678.667,28)
2097	-	-	-	-	-	-	-	9	-	8.852.945	-	236.904	9.089.849	(25.799.768.516,14)
2098	-	-	-	-	-	-	-	7	-	7.711.045	-	212.471	7.923.515	(25.807.692.031,33)
2099	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5.511.814	-	185.065	5.696.879	(25.813.388.909,98)
2100	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2.299.105	-	132.284	2.431.388	(25.815.820.298,29)

4.2 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE 31/12/2024 - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	7.585	88.867.560	88.867.560	-	82.042.461	18.945.399	278.722.980	5.382	286.650.630	22.881.080	-	15.443.244	324.974.954	1.662.822.057,49
2026	7.585	89.865.307	89.865.307	-	78.892.339	18.945.399	277.568.352	5.499	295.643.242	23.108.018	-	22.663.200	341.414.459	1.598.975.949,81
2027	7.585	93.499.968	93.499.968	-	72.317.259	18.945.399	278.262.595	5.849	365.488.567	22.981.078	-	23.055.511	411.525.157	1.465.713.387,50
2028	7.585	95.723.321	95.723.321	-	62.949.707	18.945.399	273.341.747	6.190	415.211.250	22.638.538	-	25.351.838	463.201.626	1.275.853.508,85
2029	7.585	97.428.411	97.428.411	-	51.534.355	18.945.399	265.336.575	6.430	447.467.092	22.315.710	-	26.918.107	496.700.909	1.044.489.174,60
2030	7.585	98.198.042	98.198.042	-	37.173.878	18.945.399	252.515.361	6.827	493.265.480	22.328.678	-	27.976.801	543.570.959	753.433.576,50
2031	7.585	99.306.539	99.306.539	-	20.322.505	18.945.399	237.880.982	7.167	528.032.874	22.180.546	-	29.208.210	579.421.630	411.892.928,62
2032	7.585	99.991.970	99.991.970	-	1.088.056	18.945.399	220.017.394	7.431	557.692.759	21.935.939	-	30.229.100	609.857.799	22.052.524,02
2033	7.585	99.958.534	99.958.534	-	-	18.876.607	218.793.676	7.783	588.214.271	21.900.191	-	31.052.569	641.167.031	(400.320.831,46)
2034	7.585	101.456.328	101.456.328	-	-	18.532.648	221.445.303	8.103	626.920.042	21.518.520	-	31.778.496	680.217.058	(859.092.586,57)
2035	7.585	101.172.307	101.172.307	-	-	18.133.988	220.478.602	8.427	653.784.144	21.405.986	-	32.955.039	708.145.170	(1.346.759.154,36)
2036	7.585	101.943.316	101.943.316	-	-	17.575.865	221.462.496	8.811	693.615.106	20.550.032	-	33.548.387	747.713.525	(1.873.010.183,06)
2037	7.585	102.913.408	102.913.408	-	-	16.187.465	222.014.281	9.151	730.433.942	19.690.243	-	34.615.960	784.740.145	(2.435.736.046,94)
2038	7.585	103.653.944	103.653.944	-	-	9.555.153	216.863.041	9.537	768.271.032	19.244.193	-	35.645.279	823.160.504	(3.042.033.509,41)
2039	7.585	104.699.580	104.699.580	-	-	9.555.153	218.954.313	9.814	798.771.911	18.898.921	-	36.669.613	854.340.445	(3.677.419.641,40)
2040	7.585	105.898.834	105.898.834	-	-	9.555.153	221.352.821	10.082	831.138.096	18.528.096	-	37.572.599	887.238.792	(4.343.305.612,02)
2041	7.585	106.779.506	106.779.506	-	-	9.555.153	223.114.165	10.316	853.870.525	18.512.949	-	38.546.074	910.929.549	(5.031.120.995,37)
2042	7.585	107.927.359	107.927.359	-	-	9.555.153	225.409.871	10.427	874.660.029	16.916.235	-	39.242.262	930.818.526	(5.736.529.650,82)
2043	7.585	109.256.832	109.256.832	-	-	9.555.153	228.068.817	10.480	891.489.736	16.261.230	-	39.899.663	947.650.629	(6.456.111.463,74)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	7.585	110.540.103	110.540.103	-	-	9.555.153	230.635.358	10.512	900.528.689	15.652.828	-	40.515.766	956.697.283	(7.182.173.388,54)
2045	7.585	111.869.000	111.869.000	-	-	9.555.153	233.293.153	10.496	901.855.762	15.072.442	-	40.938.088	957.866.292	(7.906.746.527,63)
2046	7.585	112.989.910	112.989.910	-	-	9.555.153	235.534.973	10.313	894.648.327	13.642.277	-	41.183.820	949.474.423	(8.620.685.977,69)
2047	7.585	114.277.734	114.277.734	-	-	9.555.153	238.110.621	10.205	891.756.634	13.112.590	-	41.168.673	946.037.898	(9.328.613.254,69)
2048	7.585	115.586.896	115.586.896	-	-	9.555.153	240.728.944	9.836	868.612.131	11.866.257	-	41.307.330	921.785.718	(10.009.670.028,97)
2049	7.585	117.083.649	117.083.649	-	-	9.555.153	243.722.451	9.643	856.862.253	11.603.973	-	40.946.378	909.412.603	(10.675.360.181,34)
2050	7.585	118.484.002	118.484.002	-	-	9.555.153	246.523.157	9.421	841.037.360	11.578.469	-	40.914.672	893.530.501	(11.322.367.525,54)
2051	7.585	119.910.002	119.910.002	-	-	9.555.153	249.375.156	9.147	819.207.947	11.328.500	-	40.774.323	871.310.770	(11.944.303.139,57)
2052	7.585	121.683.236	121.683.236	-	-	9.555.153	252.921.625	8.822	790.880.945	10.644.442	-	40.488.875	842.014.262	(12.533.395.776,27)
2053	7.585	123.356.450	123.356.450	-	-	9.555.153	256.268.053	8.537	765.110.289	10.425.370	-	40.096.593	815.632.252	(13.092.759.974,46)
2054	7.585	124.593.118	124.593.118	-	-	9.555.153	258.741.389	8.333	749.922.890	10.110.448	-	39.759.676	799.793.013	(13.633.811.599,01)
2055	7.585	125.869.375	125.869.375	-	-	9.555.153	261.293.902	7.888	705.068.284	10.161.256	-	39.599.620	754.829.161	(14.127.346.858,56)
2056	7.585	127.272.461	127.272.461	-	-	9.555.153	264.100.075	7.693	693.510.626	9.804.767	-	38.743.116	742.058.508	(14.605.305.292,06)
2057	7.585	128.304.136	128.304.136	-	-	9.555.153	266.163.425	7.452	679.407.136	10.042.963	-	38.697.706	728.147.805	(15.067.289.672,00)
2058	7.585	130.008.064	130.008.064	-	-	9.555.153	269.571.281	7.209	665.997.702	10.141.428	-	38.541.797	714.680.927	(15.512.399.318,45)
2059	7.585	130.704.679	130.704.679	-	-	9.555.153	270.964.510	6.954	654.704.405	10.756.260	-	38.514.436	703.975.101	(15.945.409.909,43)
2060	7.585	131.876.212	131.876.212	-	-	-	263.752.425	6.775	641.971.794	11.215.192	-	38.377.572	691.564.559	(16.373.222.043,96)
2061	7.585	132.855.205	132.855.205	-	-	-	265.710.411	6.648	643.563.894	12.230.301	-	38.283.838	694.078.034	(16.801.589.666,89)
2062	7.585	134.549.336	134.549.336	-	-	-	269.098.671	6.493	626.593.849	12.850.007	-	38.514.239	677.958.094	(17.210.449.090,17)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	7.585	135.293.855	135.293.855	-	-	-	270.587.710	6.404	620.098.784	14.172.188	-	38.412.253	672.683.224	(17.612.544.604,58)
2064	7.585	136.726.115	136.726.115	-	-	-	273.452.231	6.279	603.404.464	15.567.224	-	38.415.736	657.387.424	(17.996.479.798,01)
2065	7.585	137.732.228	137.732.228	-	-	-	275.464.455	6.233	592.329.519	17.196.745	-	38.294.083	647.820.347	(18.368.835.689,91)
2066	7.585	138.389.799	138.389.799	-	-	-	276.779.599	6.172	578.624.026	19.390.983	-	38.239.869	636.254.879	(18.728.310.970,39)
2067	7.585	138.841.574	138.841.574	-	-	-	277.683.148	6.161	577.338.778	22.278.165	-	38.076.326	637.693.269	(19.088.321.091,60)
2068	7.585	139.593.289	139.593.289	-	-	-	279.186.578	6.066	571.788.365	25.857.148	-	38.192.219	635.837.733	(19.444.972.246,54)
2069	7.585	140.508.636	140.508.636	-	-	-	281.017.272	6.031	573.569.671	30.177.468	-	38.273.770	642.020.909	(19.805.975.884,40)
2070	7.585	141.674.105	141.674.105	-	-	-	283.348.210	6.014	571.273.561	34.340.986	-	38.577.126	644.191.674	(20.166.819.347,89)
2071	7.585	142.634.746	142.634.746	-	-	-	285.269.492	6.006	580.020.457	40.509.243	-	38.821.739	659.351.438	(20.540.901.293,81)
2072	7.585	142.799.957	142.799.957	-	-	-	285.599.914	5.965	584.373.889	41.834.528	-	39.344.384	665.552.801	(20.920.854.180,18)
2073	7.585	144.553.629	144.553.629	-	-	-	289.107.259	6.008	595.154.841	42.923.153	-	39.508.995	677.586.988	(21.309.333.909,62)
2074	7.585	146.086.746	146.086.746	-	-	-	292.173.491	6.083	605.831.251	43.933.016	-	40.094.494	689.858.761	(21.707.019.179,09)
2075	7.585	146.775.711	146.775.711	-	-	-	293.551.421	6.178	623.679.612	44.994.682	-	40.637.785	709.312.078	(22.122.779.836,37)
2076	7.585	147.673.909	147.673.909	-	-	-	295.347.819	6.244	637.820.204	46.253.281	-	41.209.733	725.283.218	(22.552.715.235,07)
2077	7.585	148.934.924	148.934.924	-	-	-	297.869.848	6.249	643.207.891	47.403.539	-	41.733.291	732.344.721	(22.987.190.107,96)
2078	7.585	150.469.732	150.469.732	-	-	-	300.939.463	6.210	645.266.125	47.786.596	-	42.106.376	735.159.096	(23.421.409.741,17)
2079	7.585	150.962.092	150.962.092	-	-	-	301.924.185	6.228	654.538.771	48.433.157	-	42.428.076	745.400.004	(23.864.885.560,46)
2080	7.585	152.576.137	152.576.137	-	-	-	305.152.274	6.167	650.990.145	49.210.102	-	42.750.542	742.950.789	(24.302.684.075,30)
2081	7.585	152.926.665	152.926.665	-	-	-	305.853.331	6.124	653.938.921	49.382.424	-	42.960.715	746.282.060	(24.743.112.804,74)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO VIGENTE (Geração Atual + Geração Futura)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	7.585	153.999.853	153.999.853	-	-	-	307.999.705	6.020	650.240.936	50.473.103	-	43.095.712	743.809.751	(25.178.922.850,95)
2083	7.585	155.911.409	155.911.409	-	-	-	311.822.818	5.908	639.024.632	51.481.636	-	43.217.112	733.723.379	(25.600.823.412,14)
2084	7.585	156.816.016	156.816.016	-	-	-	313.632.033	5.784	631.820.518	52.797.188	-	43.299.821	727.917.526	(26.015.108.905,73)
2085	7.585	159.131.963	159.131.963	-	-	-	318.263.927	5.717	626.755.783	53.048.991	-	43.313.571	723.118.344	(26.419.963.322,96)
2086	7.585	160.906.687	160.906.687	-	-	-	321.813.373	5.567	612.215.782	54.419.235	-	43.595.080	710.230.097	(26.808.380.046,93)
2087	7.585	163.045.814	163.045.814	-	-	-	326.091.628	5.468	605.292.135	55.725.795	-	43.583.244	704.601.173	(27.186.889.592,12)
2088	7.585	164.831.181	164.831.181	-	-	-	329.662.362	5.273	585.064.576	56.066.303	-	43.815.141	684.946.020	(27.542.173.249,72)
2089	7.585	166.760.976	166.760.976	-	-	-	333.521.951	5.092	566.603.515	57.059.589	-	43.643.915	667.307.019	(27.875.958.317,62)
2090	7.585	168.611.538	168.611.538	-	-	-	337.223.077	4.885	546.736.052	57.966.822	-	43.555.510	648.258.384	(28.186.993.624,87)
2091	7.585	170.233.327	170.233.327	-	-	-	340.466.655	4.702	533.635.447	58.395.321	-	43.417.704	635.448.473	(28.481.975.442,72)
2092	7.585	171.925.525	171.925.525	-	-	-	343.851.051	4.487	511.310.130	58.967.980	-	43.391.595	613.669.704	(28.751.794.095,84)
2093	7.585	173.994.430	173.994.430	-	-	-	347.988.860	4.299	492.404.089	56.675.185	-	43.159.622	592.238.896	(28.996.044.131,98)
2094	7.585	176.044.465	176.044.465	-	-	-	352.088.931	4.051	462.508.499	56.499.536	-	43.005.519	562.013.553	(29.205.968.754,65)
2095	7.585	177.856.380	177.856.380	-	-	-	355.712.760	3.817	437.637.067	57.180.410	-	42.635.244	537.452.721	(29.387.708.715,66)
2096	7.585	179.664.463	179.664.463	-	-	-	359.328.926	3.547	404.372.128	56.992.429	-	42.365.285	503.729.842	(29.532.109.631,06)
2097	7.585	181.530.417	181.530.417	-	-	-	363.060.834	3.339	376.916.739	56.343.608	-	41.872.372	475.132.719	(29.644.181.515,98)
2098	7.585	183.418.866	183.418.866	-	-	-	366.837.731	3.098	348.524.596	56.195.704	-	41.517.748	446.238.048	(29.723.581.832,71)
2099	7.585	185.475.081	185.475.081	-	-	-	370.950.161	2.860	318.000.274	54.733.681	-	41.156.521	413.890.476	(29.766.522.147,11)
2100	7.585	187.557.533	187.557.533	-	-	-	375.115.067	2.622	283.676.525	52.759.093	-	40.741.343	377.176.962	(29.768.584.042,05)

4.3 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL - CONSIDERANDO CUSTO SUPLEMENTAR

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionista	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	7.200	86.223.543	86.223.543	284.413.085	96.529.854	18.945.399	572.335.423	5.381	286.641.372	22.874.859	-	15.443.244	324.959.475	1.956.449.979,16
2026	7.059	85.859.696	85.859.696	302.204.989	109.425.254	18.945.399	602.295.033	5.430	295.629.116	23.094.676	-	22.209.568	340.933.360	2.217.811.652,64
2027	6.688	80.545.850	80.545.850	334.765.140	120.505.265	18.945.399	635.307.503	5.779	365.446.563	22.925.061	-	22.368.176	410.739.800	2.442.379.356,53
2028	6.326	75.720.265	75.720.265	339.774.803	129.320.145	18.945.399	639.480.877	6.120	415.146.870	22.546.806	-	23.128.779	460.822.456	2.621.037.777,76
2029	6.065	72.750.534	72.750.534	344.859.434	136.874.556	18.945.399	646.180.457	6.360	447.388.323	22.195.414	-	23.485.265	493.069.001	2.774.149.233,65
2030	5.651	66.999.336	66.999.336	350.020.155	142.103.112	18.945.399	645.067.339	6.756	493.171.913	22.182.437	-	23.741.530	539.095.880	2.880.120.692,34
2031	5.300	62.562.882	62.562.882	355.258.105	145.614.413	18.945.399	644.943.679	7.097	527.922.841	22.000.318	-	23.854.105	573.777.264	2.951.287.107,50
2032	4.996	58.695.797	58.695.797	360.574.439	147.654.371	18.945.399	644.565.802	7.361	557.567.792	21.729.287	-	23.923.221	603.220.300	2.992.632.609,14
2033	4.622	54.179.278	54.179.278	365.970.331	148.025.386	18.876.607	641.230.879	7.712	588.075.985	21.669.953	-	23.965.266	633.711.205	3.000.152.283,48
2034	4.278	50.031.047	50.031.047	371.446.970	146.267.839	18.532.648	636.309.551	8.031	626.759.887	21.249.544	-	23.921.779	671.931.210	2.964.530.624,46
2035	3.928	46.011.851	46.011.851	377.005.566	142.872.399	18.133.988	630.035.656	8.355	653.610.699	21.114.151	-	24.128.977	698.853.827	2.895.712.453,02
2036	3.512	41.061.015	41.061.015	382.647.345	137.033.566	17.575.865	619.378.806	8.738	693.422.879	20.215.220	-	24.081.142	737.719.241	2.777.372.017,80
2037	3.109	36.439.751	36.439.751	388.373.551	128.769.070	16.187.465	606.209.589	9.081	730.225.110	19.321.470	-	24.166.346	773.712.926	2.609.868.680,89
2038	2.658	31.257.761	31.257.761	394.185.449	117.554.484	9.555.153	583.810.608	9.468	768.043.824	18.826.086	-	24.235.932	811.105.842	2.382.573.446,73
2039	2.305	27.067.544	27.067.544	400.084.319	104.065.538	9.555.153	567.840.099	9.746	798.526.751	18.461.565	-	24.243.351	841.231.668	2.109.181.877,57
2040	1.919	22.460.886	22.460.886	406.071.465	88.051.029	9.555.153	548.599.418	10.021	830.874.853	18.055.923	-	24.247.870	873.178.647	1.784.602.649,04
2041	1.579	18.109.377	18.109.377	412.148.206	69.894.692	9.555.153	527.816.805	10.267	853.587.468	17.993.988	-	24.224.776	895.806.232	1.416.613.222,01
2042	1.287	14.540.700	14.540.700	418.315.884	49.763.505	9.555.153	506.715.941	10.390	874.358.566	16.350.288	-	24.022.420	914.731.274	1.008.597.889,29
2043	1.025	11.149.196	11.149.196	424.575.860	27.732.924	9.555.153	484.162.329	10.455	891.168.001	15.636.522	-	23.869.704	930.674.227	562.085.991,34

.....

113

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	846	9.020.782	9.020.782	430.929.514	4.242.734	9.555.153	462.768.965	10.491	900.187.307	15.002.068	-	23.674.599	938.863.975	85.990.981,41
2045	672	7.162.147	7.162.147	437.378.249	-	9.555.153	461.257.696	10.479	901.494.418	14.374.297	-	23.510.965	939.379.680	(392.131.002,33)
2046	530	5.463.272	5.463.272	443.923.488	-	9.555.153	464.405.185	10.300	894.266.678	12.899.689	-	23.208.646	930.375.013	(858.100.830,36)
2047	438	4.307.745	4.307.745	450.566.674	-	9.555.153	468.737.315	10.194	891.355.982	12.321.235	-	22.708.554	926.385.770	(1.315.749.285,48)
2048	355	3.337.946	3.337.946	457.309.273	-	9.555.153	473.540.317	9.825	868.194.160	11.026.451	-	22.426.724	901.647.334	(1.743.856.302,39)
2049	290	2.694.224	2.694.224	464.152.773	-	9.555.153	479.096.373	9.631	856.430.844	10.724.622	-	21.673.514	888.828.980	(2.153.588.908,73)
2050	235	2.195.427	2.195.427	471.098.685	-	9.555.153	485.044.692	9.409	840.591.938	10.656.158	-	21.273.598	872.521.694	(2.541.065.910,86)
2051	185	1.679.820	1.679.820	478.148.539	-	9.555.153	491.063.333	9.135	818.752.303	10.366.160	-	20.806.313	849.924.777	(2.899.927.355,47)
2052	150	1.354.797	1.354.797	485.303.893	-	9.555.153	497.568.641	8.654	782.942.353	9.652.830	-	20.186.812	812.781.995	(3.215.140.709,71)
2053	122	1.087.614	1.087.614	492.566.325	-	9.555.153	504.296.705	8.281	753.465.164	9.408.990	-	19.254.535	782.128.689	(3.492.972.693,38)
2054	96	841.333	841.333	499.937.437	-	9.555.153	511.175.256	7.933	724.289.631	9.063.436	-	18.495.428	751.848.495	(3.733.645.931,53)
2055	74	625.804	625.804	507.418.855	-	9.555.153	518.225.616	7.273	664.355.667	9.076.893	-	17.744.702	691.177.262	(3.906.597.577,81)
2056	61	517.857	517.857	515.012.231	-	9.555.153	525.603.097	6.893	636.235.792	8.671.727	-	16.269.662	661.177.181	(4.042.171.662,09)
2057	49	428.351	428.351	522.719.239	-	9.555.153	533.131.094	6.473	604.170.008	8.860.178	-	15.566.556	628.596.742	(4.137.637.310,07)
2058	35	303.118	303.118	530.541.581	-	9.555.153	540.702.969	6.048	566.969.341	8.853.457	-	14.786.156	590.608.954	(4.187.543.295,52)
2059	28	225.322	225.322	538.480.981	-	9.555.153	548.486.778	5.607	528.416.975	8.985.003	-	13.871.710	551.273.688	(4.190.330.205,76)
2060	19	147.480	147.480	-	-	-	294.960	5.215	495.461.384	9.033.667	-	12.936.274	517.431.325	(4.707.466.571,17)
2061	16	126.434	126.434	-	-	-	252.868	4.809	462.344.281	9.382.946	-	12.133.163	483.860.391	(5.191.074.093,41)
2062	10	70.877	70.877	-	-	-	141.753	4.424	425.164.105	9.961.022	-	11.343.128	446.468.256	(5.637.400.596,00)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	6	40.323	40.323	-	-	-	80.647	4.045	387.375.448	10.550.608	-	10.455.153	408.381.210	(6.045.701.158,85)
2064	3	22.687	22.687	-	-	-	45.373	3.677	346.972.888	11.394.076	-	9.557.138	367.924.102	(6.413.579.887,28)
2065	-	-	-	-	-	-	-	3.317	308.503.601	12.751.397	-	8.604.696	329.859.694	(6.743.439.581,36)
2066	-	-	-	-	-	-	-	2.987	266.946.854	14.431.923	-	7.710.120	289.088.898	(7.032.528.478,98)
2067	-	-	-	-	-	-	-	2.664	229.975.947	16.499.559	-	6.753.091	253.228.597	(7.285.757.076,20)
2068	-	-	-	-	-	-	-	2.332	198.939.810	19.535.158	-	5.915.412	224.390.380	(7.510.147.455,97)
2069	-	-	-	-	-	-	-	2.023	170.182.241	23.163.705	-	5.243.399	198.589.346	(7.708.736.801,74)
2070	-	-	-	-	-	-	-	1.735	140.742.013	26.835.969	-	4.640.303	172.218.284	(7.880.955.085,94)
2071	-	-	-	-	-	-	-	1.484	122.398.124	32.154.784	-	4.021.872	158.574.779	(8.039.529.865,36)
2072	-	-	-	-	-	-	-	1.231	96.866.767	32.406.358	-	3.709.270	132.982.395	(8.172.512.260,29)
2073	-	-	-	-	-	-	-	1.019	82.070.588	32.700.797	-	3.102.555	117.873.940	(8.290.386.200,06)
2074	-	-	-	-	-	-	-	862	67.743.751	32.934.883	-	2.754.513	103.433.148	(8.393.819.347,91)
2075	-	-	-	-	-	-	-	722	56.382.470	33.115.544	-	2.416.287	91.914.302	(8.485.733.649,53)
2076	-	-	-	-	-	-	-	620	47.605.771	33.316.402	-	2.147.952	83.070.125	(8.568.803.774,78)
2077	-	-	-	-	-	-	-	503	38.064.070	33.520.293	-	1.942.132	73.526.496	(8.642.330.270,39)
2078	-	-	-	-	-	-	-	411	30.712.322	32.701.199	-	1.718.025	65.131.546	(8.707.461.816,49)
2079	-	-	-	-	-	-	-	355	26.199.311	31.969.232	-	1.521.925	59.690.468	(8.767.152.284,45)
2080	-	-	-	-	-	-	-	297	21.363.723	31.221.643	-	1.396.045	53.981.411	(8.821.133.695,70)
2081	-	-	-	-	-	-	-	247	17.510.698	29.494.761	-	1.262.049	48.267.508	(8.869.401.203,86)

.....

115

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	199	13.654.021	28.603.157	-	1.128.131	43.385.309	(8.912.786.512,78)
2083	-	-	-	-	-	-	-	157	10.132.916	27.797.579	-	1.014.172	38.944.667	(8.951.731.179,53)
2084	-	-	-	-	-	-	-	130	8.050.207	26.975.263	-	910.332	35.935.802	(8.987.666.981,83)
2085	-	-	-	-	-	-	-	102	5.684.783	25.145.780	-	840.611	31.671.174	(9.019.338.155,83)
2086	-	-	-	-	-	-	-	78	3.877.380	24.279.291	-	739.934	28.896.604	(9.048.234.759,96)
2087	-	-	-	-	-	-	-	60	2.479.665	23.292.659	-	675.760	26.448.084	(9.074.682.843,68)
2088	-	-	-	-	-	-	-	47	1.471.880	21.370.443	-	618.536	23.460.859	(9.098.143.702,34)
2089	-	-	-	-	-	-	-	38	811.737	20.439.998	-	548.216	21.799.951	(9.119.943.653,41)
2090	-	-	-	-	-	-	-	30	228.630	19.490.970	-	510.042	20.229.641	(9.140.173.294,65)
2091	-	-	-	-	-	-	-	24	-	18.420.567	-	473.270	18.893.837	(9.159.067.131,87)
2092	-	-	-	-	-	-	-	22	-	17.433.502	-	442.094	17.875.596	(9.176.942.727,41)
2093	-	-	-	-	-	-	-	18	-	14.282.559	-	418.404	14.700.963	(9.191.643.690,40)
2094	-	-	-	-	-	-	-	15	-	13.132.323	-	342.781	13.475.104	(9.205.118.794,83)
2095	-	-	-	-	-	-	-	13	-	12.064.308	-	315.176	12.379.484	(9.217.498.279,06)
2096	-	-	-	-	-	-	-	10	-	9.871.004	-	289.543	10.160.547	(9.227.658.826,45)
2097	-	-	-	-	-	-	-	9	-	8.852.945	-	236.904	9.089.849	(9.236.748.675,31)
2098	-	-	-	-	-	-	-	7	-	7.711.045	-	212.471	7.923.515	(9.244.672.190,50)
2099	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5.511.814	-	185.065	5.696.879	(9.250.369.069,15)
2100	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2.299.105	-	132.284	2.431.388	(9.252.800.457,46)

4.4 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA - CONSIDERANDO CUSTO SUPLEMENTAR

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionis	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	7.585	88.867.560	88.867.560	284.413.085	96.803.500	18.945.399	577.897.104	5.382	286.650.630	22.881.080	-	15.443.244	324.974.954	1.961.996.181,20
2026	7.585	89.865.307	89.865.307	302.204.989	110.103.915	18.945.399	610.984.917	5.499	295.643.242	23.108.018	-	22.663.200	341.414.459	2.231.566.638,61
2027	7.585	93.499.968	93.499.968	334.765.140	122.523.027	18.945.399	663.233.502	5.849	365.488.567	22.981.078	-	23.055.511	411.525.157	2.483.274.983,36
2028	7.585	95.723.321	95.723.321	339.774.803	133.395.466	18.945.399	683.562.309	6.190	415.211.250	22.638.538	-	25.351.838	463.201.626	2.703.635.666,37
2029	7.585	97.428.411	97.428.411	344.859.434	143.534.454	18.945.399	702.196.107	6.430	447.467.092	22.315.710	-	26.918.107	496.700.909	2.909.130.864,44
2030	7.585	98.198.042	98.198.042	350.020.155	152.114.828	18.945.399	717.476.465	6.827	493.265.480	22.328.678	-	27.976.801	543.570.959	3.083.036.371,00
2031	7.585	99.306.539	99.306.539	355.258.105	159.666.786	18.945.399	732.483.368	7.167	528.032.874	22.180.546	-	29.208.210	579.421.630	3.236.098.108,60
2032	7.585	99.991.970	99.991.970	360.574.439	166.378.118	18.945.399	745.881.896	7.431	557.692.759	21.935.939	-	30.229.100	609.857.799	3.372.122.205,31
2033	7.585	99.958.534	99.958.534	365.970.331	172.085.825	18.876.607	756.849.832	7.783	588.214.271	21.900.191	-	31.052.569	641.167.031	3.487.805.006,06
2034	7.585	101.456.328	101.456.328	371.446.970	176.484.923	18.532.648	769.377.197	8.103	626.920.042	21.518.520	-	31.778.496	680.217.058	3.576.965.144,82
2035	7.585	101.172.307	101.172.307	377.005.566	179.901.185	18.133.988	777.385.353	8.427	653.784.144	21.405.986	-	32.955.039	708.145.170	3.646.205.328,39
2036	7.585	101.943.316	101.943.316	382.647.345	181.785.025	17.575.865	785.894.866	8.811	693.615.106	20.550.032	-	33.548.387	747.713.525	3.684.386.670,09
2037	7.585	102.913.408	102.913.408	388.373.551	182.170.783	16.187.465	792.558.616	9.151	730.433.942	19.690.243	-	34.615.960	784.740.145	3.692.205.140,71
2038	7.585	103.653.944	103.653.944	394.185.449	180.616.833	9.555.153	791.665.323	9.537	768.271.032	19.244.193	-	35.645.279	823.160.504	3.660.709.960,18
2039	7.585	104.699.580	104.699.580	400.084.319	177.778.683	9.555.153	796.817.315	9.814	798.771.911	18.898.921	-	36.669.613	854.340.445	3.603.186.830,35
2040	7.585	105.898.834	105.898.834	406.071.465	173.521.024	9.555.153	800.945.310	10.082	831.138.096	18.528.096	-	37.572.599	887.238.792	3.516.893.348,23
2041	7.585	106.779.506	106.779.506	412.148.206	168.219.638	9.555.153	803.482.010	10.316	853.870.525	18.512.949	-	38.546.074	910.929.549	3.409.445.809,47
2042	7.585	107.927.359	107.927.359	418.315.884	162.050.123	9.555.153	805.775.878	10.427	874.660.029	16.916.235	-	39.242.262	930.818.526	3.284.403.161,13
2043	7.585	109.256.832	109.256.832	424.575.860	155.149.715	9.555.153	807.794.392	10.480	891.489.736	16.261.230	-	39.899.663	947.650.629	3.144.546.923,34

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2044	7.585	110.540.103	110.540.103	430.929.514	147.884.613	9.555.153	809.449.486	10.512	900.528.689	15.652.828	-	40.515.766	956.697.283	2.997.299.126,13
2045	7.585	111.869.000	111.869.000	437.378.249	140.654.410	9.555.153	811.325.812	10.496	901.855.762	15.072.442	-	40.938.088	957.866.292	2.850.758.646,19
2046	7.585	112.989.910	112.989.910	443.923.488	133.940.545	9.555.153	813.399.006	10.313	894.648.327	13.642.277	-	41.183.820	949.474.423	2.714.683.229,09
2047	7.585	114.277.734	114.277.734	450.566.674	127.535.044	9.555.153	816.212.338	10.205	891.756.634	13.112.590	-	41.168.673	946.037.898	2.584.857.669,98
2048	7.585	115.586.896	115.586.896	457.309.273	122.541.618	9.555.153	820.579.835	9.836	868.612.131	11.866.257	-	41.307.330	921.785.718	2.483.651.786,38
2049	7.585	117.083.649	117.083.649	464.152.773	118.441.738	9.555.153	826.316.962	9.643	856.862.253	11.603.973	-	40.946.378	909.412.603	2.400.556.145,02
2050	7.585	118.484.002	118.484.002	471.098.685	115.459.204	9.555.153	833.081.046	9.421	841.037.360	11.578.469	-	40.914.672	893.530.501	2.340.106.689,93
2051	7.585	119.910.002	119.910.002	478.148.539	113.988.988	9.555.153	841.512.684	9.147	819.207.947	11.328.500	-	40.774.323	871.310.770	2.310.308.603,42
2052	7.585	121.683.236	121.683.236	485.303.893	114.518.381	9.555.153	852.743.899	8.822	790.880.945	10.644.442	-	40.488.875	842.014.262	2.321.038.240,88
2053	7.585	123.356.450	123.356.450	492.566.325	116.995.075	9.555.153	865.829.454	8.537	765.110.289	10.425.370	-	40.096.593	815.632.252	2.371.235.442,89
2054	7.585	124.593.118	124.593.118	499.937.437	120.933.293	9.555.153	879.612.119	8.333	749.922.890	10.110.448	-	39.759.676	799.793.013	2.451.054.548,48
2055	7.585	125.869.375	125.869.375	507.418.855	127.930.290	9.555.153	896.643.047	7.888	705.068.284	10.161.256	-	39.599.620	754.829.161	2.592.868.434,05
2056	7.585	127.272.461	127.272.461	515.012.231	136.492.964	9.555.153	915.605.270	7.693	693.510.626	9.804.767	-	38.743.116	742.058.508	2.766.415.195,48
2057	7.585	128.304.136	128.304.136	522.719.239	146.729.088	9.555.153	935.611.752	7.452	679.407.136	10.042.963	-	38.697.706	728.147.805	2.973.879.142,85
2058	7.585	130.008.064	130.008.064	530.541.581	158.778.245	9.555.153	958.891.107	7.209	665.997.702	10.141.428	-	38.541.797	714.680.927	3.218.089.322,24
2059	7.585	130.704.679	130.704.679	538.480.981	172.492.749	9.555.153	981.938.240	6.954	654.704.405	10.756.260	-	38.514.436	703.975.101	3.496.052.461,84
2060	7.585	131.876.212	131.876.212	-	159.241.673	-	422.994.098	6.775	641.971.794	11.215.192	-	38.377.572	691.564.559	3.227.482.000,29
2061	7.585	132.855.205	132.855.205	-	145.274.036	-	410.984.447	6.648	643.563.894	12.230.301	-	38.283.838	694.078.034	2.944.388.413,55
2062	7.585	134.549.336	134.549.336	-	131.593.955	-	400.692.626	6.493	626.593.849	12.850.007	-	38.514.239	677.958.094	2.667.122.944,86

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2063	7.585	135.293.855	135.293.855	-	117.554.924	-	388.142.633	6.404	620.098.784	14.172.188	-	38.412.253	672.683.224	2.382.582.354,09
2064	7.585	136.726.115	136.726.115	-	103.729.788	-	377.182.018	6.279	603.404.464	15.567.224	-	38.415.736	657.387.424	2.102.376.948,29
2065	7.585	137.732.228	137.732.228	-	89.788.093	-	365.252.548	6.233	592.329.519	17.196.745	-	38.294.083	647.820.347	1.819.809.149,22
2066	7.585	138.389.799	138.389.799	-	75.791.328	-	352.570.926	6.172	578.624.026	19.390.983	-	38.239.869	636.254.879	1.536.125.196,53
2067	7.585	138.841.574	138.841.574	-	61.040.372	-	338.723.520	6.161	577.338.778	22.278.165	-	38.076.326	637.693.269	1.237.155.447,74
2068	7.585	139.593.289	139.593.289	-	45.698.173	-	324.884.751	6.066	571.788.365	25.857.148	-	38.192.219	635.837.733	926.202.465,59
2069	7.585	140.508.636	140.508.636	-	29.333.819	-	310.351.091	6.031	573.569.671	30.177.468	-	38.273.770	642.020.909	594.532.646,89
2070	7.585	141.674.105	141.674.105	-	12.128.469	-	295.476.679	6.014	571.273.561	34.340.986	-	38.577.126	644.191.674	245.817.652,02
2071	7.585	142.634.746	142.634.746	-	-	-	285.269.492	6.006	580.020.457	40.509.243	-	38.821.739	659.351.438	(128.264.293,90)
2072	7.585	142.799.957	142.799.957	-	-	-	285.599.914	5.965	584.373.889	41.834.528	-	39.344.384	665.552.801	(508.217.180,27)
2073	7.585	144.553.629	144.553.629	-	-	-	289.107.259	6.008	595.154.841	42.923.153	-	39.508.995	677.586.988	(896.696.909,71)
2074	7.585	146.086.746	146.086.746	-	-	-	292.173.491	6.083	605.831.251	43.933.016	-	40.094.494	689.858.761	(1.294.382.179,18)
2075	7.585	146.775.711	146.775.711	-	-	-	293.551.421	6.178	623.679.612	44.994.682	-	40.637.785	709.312.078	(1.710.142.836,46)
2076	7.585	147.673.909	147.673.909	-	-	-	295.347.819	6.244	637.820.204	46.253.281	-	41.209.733	725.283.218	(2.140.078.235,16)
2077	7.585	148.934.924	148.934.924	-	-	-	297.869.848	6.249	643.207.891	47.403.539	-	41.733.291	732.344.721	(2.574.553.108,05)
2078	7.585	150.469.732	150.469.732	-	-	-	300.939.463	6.210	645.266.125	47.786.596	-	42.106.376	735.159.096	(3.008.772.741,26)
2079	7.585	150.962.092	150.962.092	-	-	-	301.924.185	6.228	654.538.771	48.433.157	-	42.428.076	745.400.004	(3.452.248.560,55)
2080	7.585	152.576.137	152.576.137	-	-	-	305.152.274	6.167	650.990.145	49.210.102	-	42.750.542	742.950.789	(3.890.047.075,39)
2081	7.585	152.926.665	152.926.665	-	-	-	305.853.331	6.124	653.938.921	49.382.424	-	42.960.715	746.282.060	(4.330.475.804,83)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2082	7.585	153.999.853	153.999.853	-	-	-	307.999.705	6.020	650.240.936	50.473.103	-	43.095.712	743.809.751	(4.766.285.851,04)
2083	7.585	155.911.409	155.911.409	-	-	-	311.822.818	5.908	639.024.632	51.481.636	-	43.217.112	733.723.379	(5.188.186.412,23)
2084	7.585	156.816.016	156.816.016	-	-	-	313.632.033	5.784	631.820.518	52.797.188	-	43.299.821	727.917.526	(5.602.471.905,82)
2085	7.585	159.131.963	159.131.963	-	-	-	318.263.927	5.717	626.755.783	53.048.991	-	43.313.571	723.118.344	(6.007.326.323,05)
2086	7.585	160.906.687	160.906.687	-	-	-	321.813.373	5.567	612.215.782	54.419.235	-	43.595.080	710.230.097	(6.395.743.047,03)
2087	7.585	163.045.814	163.045.814	-	-	-	326.091.628	5.468	605.292.135	55.725.795	-	43.583.244	704.601.173	(6.774.252.592,21)
2088	7.585	164.831.181	164.831.181	-	-	-	329.662.362	5.273	585.064.576	56.066.303	-	43.815.141	684.946.020	(7.129.536.249,82)
2089	7.585	166.760.976	166.760.976	-	-	-	333.521.951	5.092	566.603.515	57.059.589	-	43.643.915	667.307.019	(7.463.321.317,71)
2090	7.585	168.611.538	168.611.538	-	-	-	337.223.077	4.885	546.736.052	57.966.822	-	43.555.510	648.258.384	(7.774.356.624,96)
2091	7.585	170.233.327	170.233.327	-	-	-	340.466.655	4.702	533.635.447	58.395.321	-	43.417.704	635.448.473	(8.069.338.442,82)
2092	7.585	171.925.525	171.925.525	-	-	-	343.851.051	4.487	511.310.130	58.967.980	-	43.391.595	613.669.704	(8.339.157.095,93)
2093	7.585	173.994.430	173.994.430	-	-	-	347.988.860	4.299	492.404.089	56.675.185	-	43.159.622	592.238.896	(8.583.407.132,07)
2094	7.585	176.044.465	176.044.465	-	-	-	352.088.931	4.051	462.508.499	56.499.536	-	43.005.519	562.013.553	(8.793.331.754,75)
2095	7.585	177.856.380	177.856.380	-	-	-	355.712.760	3.817	437.637.067	57.180.410	-	42.635.244	537.452.721	(8.975.071.715,75)
2096	7.585	179.664.463	179.664.463	-	-	-	359.328.926	3.547	404.372.128	56.992.429	-	42.365.285	503.729.842	(9.119.472.631,15)
2097	7.585	181.530.417	181.530.417	-	-	-	363.060.834	3.339	376.916.739	56.343.608	-	41.872.372	475.132.719	(9.231.544.516,07)
2098	7.585	183.418.866	183.418.866	-	-	-	366.837.731	3.098	348.524.596	56.195.704	-	41.517.748	446.238.048	(9.310.944.832,80)
2099	7.585	185.475.081	185.475.081	-	-	-	370.950.161	2.860	318.000.274	54.733.681	-	41.156.521	413.890.476	(9.353.885.147,21)
2100	7.585	187.557.533	187.557.533	-	-	-	375.115.067	2.622	283.676.525	52.759.093	-	40.741.343	377.176.962	(9.355.947.042,15)

4.5 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL - CONSIDERANDO APOORTE FINANCEIRO

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionist	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	7.200	86.223.543	86.223.543	284.413.085	94.078.703	18.945.399	569.884.272	5.381	286.641.372	22.874.859	-	15.443.244	324.959.475	1.906.770.482,21
2026	7.059	85.859.696	85.859.696	302.204.989	106.846.888	18.945.399	599.716.667	5.430	295.629.116	23.094.676	-	22.209.568	340.933.360	2.165.553.789,80
2027	6.688	80.545.850	80.545.850	334.765.140	117.793.082	18.945.399	632.595.320	5.779	365.446.563	22.925.061	-	22.368.176	410.739.800	2.387.409.310,61
2028	6.326	75.720.265	75.720.265	339.993.927	126.478.572	18.945.399	636.858.428	6.120	415.146.870	22.546.806	-	23.128.779	460.822.456	2.563.445.283,51
2029	6.065	72.750.534	72.750.534	345.304.384	133.908.598	18.945.399	643.659.450	6.360	447.388.323	22.195.414	-	23.485.265	493.069.001	2.714.035.732,57
2030	5.651	66.999.336	66.999.336	350.697.787	139.018.391	18.945.399	642.660.249	6.756	493.171.913	22.182.437	-	23.741.530	539.095.880	2.817.600.102,00
2031	5.300	62.562.882	62.562.882	356.175.431	142.417.203	18.945.399	642.663.796	7.097	527.922.841	22.000.318	-	23.854.105	573.777.264	2.886.486.634,05
2032	4.996	58.695.797	58.695.797	361.738.632	144.351.648	18.945.399	642.427.271	7.361	557.567.792	21.729.287	-	23.923.221	603.220.300	2.925.693.605,38
2033	4.622	54.179.278	54.179.278	367.388.726	144.624.866	18.876.607	639.248.754	7.712	588.075.985	21.669.953	-	23.965.266	633.711.205	2.931.231.154,90
2034	4.278	50.031.047	50.031.047	373.127.070	142.778.029	18.532.648	634.499.841	8.031	626.759.887	21.249.544	-	23.921.779	671.931.210	2.893.799.785,75
2035	3.928	46.011.851	46.011.851	378.955.043	139.302.646	18.133.988	628.415.379	8.355	653.610.699	21.114.151	-	24.128.977	698.853.827	2.823.361.337,85
2036	3.512	41.061.015	41.061.015	384.874.044	133.394.108	17.575.865	617.966.048	8.738	693.422.879	20.215.220	-	24.081.142	737.719.241	2.703.608.144,53
2037	3.109	36.439.751	36.439.751	390.885.496	125.071.095	16.187.465	605.023.559	9.081	730.225.110	19.321.470	-	24.166.346	773.712.926	2.534.918.777,43
2038	2.658	31.257.761	31.257.761	396.990.843	113.810.184	9.555.153	582.871.702	9.468	768.043.824	18.826.086	-	24.235.932	811.105.842	2.306.684.637,37
2039	2.305	27.067.544	27.067.544	403.191.550	100.288.174	9.555.153	567.169.966	9.746	798.526.751	18.461.565	-	24.243.351	841.231.668	2.032.622.935,42
2040	1.919	22.460.886	22.460.886	409.489.109	84.254.996	9.555.153	548.221.028	10.021	830.874.853	18.055.923	-	24.247.870	873.178.647	1.707.665.317,24
2041	1.579	18.109.377	18.109.377	415.885.030	66.095.585	9.555.153	527.754.523	10.267	853.587.468	17.993.988	-	24.224.776	895.806.232	1.339.613.607,58
2042	1.287	14.540.700	14.540.700	422.380.851	45.978.196	9.555.153	506.995.600	10.390	874.358.566	16.350.288	-	24.022.420	914.731.274	931.877.933,35
2043	1.025	11.149.196	11.149.196	428.978.132	23.979.636	9.555.153	484.811.314	10.455	891.168.001	15.636.522	-	23.869.704	930.674.227	486.015.019,75

.....

121

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						2 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2044	846	9.020.782	9.020.782	435.678.458	541.121	9.555.153	463.816.295	10.491	900.187.307	15.002.068	-	23.674.599	938.863.975	10.967.340,15
2045	672	7.162.147	7.162.147	442.483.438	-	9.555.153	466.362.885	10.479	901.494.418	14.374.297	-	23.510.965	939.379.680	(462.049.454,94)
2046	530	5.463.272	5.463.272	449.394.707	-	9.555.153	469.876.404	10.300	894.266.678	12.899.689	-	23.208.646	930.375.013	(922.548.063,87)
2047	438	4.307.745	4.307.745	456.413.925	-	9.555.153	474.584.566	10.194	891.355.982	12.321.235	-	22.708.554	926.385.770	(1.374.349.268,05)
2048	355	3.337.946	3.337.946	463.542.777	-	9.555.153	479.773.822	9.825	868.194.160	11.026.451	-	22.426.724	901.647.334	(1.796.222.780,46)
2049	290	2.694.224	2.694.224	470.782.978	-	9.555.153	485.726.578	9.631	856.430.844	10.724.622	-	21.673.514	888.828.980	(2.199.325.182,30)
2050	235	2.195.427	2.195.427	478.136.265	-	9.555.153	492.082.272	9.409	840.591.938	10.656.158	-	21.273.598	872.521.694	(2.579.764.604,27)
2051	185	1.679.820	1.679.820	485.604.405	-	9.555.153	498.519.198	9.135	818.752.303	10.366.160	-	20.806.313	849.924.777	(2.931.170.183,61)
2052	150	1.354.797	1.354.797	493.189.192	-	9.555.153	505.453.939	8.654	782.942.353	9.652.830	-	20.186.812	812.781.995	(3.238.498.239,59)
2053	122	1.087.614	1.087.614	500.892.447	-	9.555.153	512.622.828	8.281	753.465.164	9.408.990	-	19.254.535	782.128.689	(3.508.004.100,97)
2054	96	841.333	841.333	508.716.022	-	9.555.153	519.953.842	7.933	724.289.631	9.063.436	-	18.495.428	751.848.495	(3.739.898.753,75)
2055	74	625.804	625.804	516.661.796	-	9.555.153	527.468.556	7.273	664.355.667	9.076.893	-	17.744.702	691.177.262	(3.903.607.459,56)
2056	61	517.857	517.857	524.731.677	-	9.555.153	535.322.542	6.893	636.235.792	8.671.727	-	16.269.662	661.177.181	(4.029.462.098,36)
2057	49	428.351	428.351	532.927.603	-	9.555.153	543.339.457	6.473	604.170.008	8.860.178	-	15.566.556	628.596.742	(4.114.719.382,83)
2058	35	303.118	303.118	541.251.544	-	9.555.153	551.412.932	6.048	566.969.341	8.853.457	-	14.786.156	590.608.954	(4.153.915.405,50)
2059	28	225.322	225.322	549.705.498	-	9.555.153	559.711.295	5.607	528.416.975	8.985.003	-	13.871.710	551.273.688	(4.145.477.798,86)
2060	19	147.480	147.480	-	-	-	294.960	5.215	495.461.384	9.033.667	-	12.936.274	517.431.325	(4.662.614.164,27)
2061	16	126.434	126.434	-	-	-	252.868	4.809	462.344.281	9.382.946	-	12.133.163	483.860.391	(5.146.221.686,51)
2062	10	70.877	70.877	-	-	-	141.753	4.424	425.164.105	9.961.022	-	11.343.128	446.468.256	(5.592.548.189,10)

.....

122

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						3 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2063	6	40.323	40.323	-	-	-	80.647	4.045	387.375.448	10.550.608	-	10.455.153	408.381.210	(6.000.848.751,95)
2064	3	22.687	22.687	-	-	-	45.373	3.677	346.972.888	11.394.076	-	9.557.138	367.924.102	(6.368.727.480,38)
2065	-	-	-	-	-	-	-	3.317	308.503.601	12.751.397	-	8.604.696	329.859.694	(6.698.587.174,46)
2066	-	-	-	-	-	-	-	2.987	266.946.854	14.431.923	-	7.710.120	289.088.898	(6.987.676.072,08)
2067	-	-	-	-	-	-	-	2.664	229.975.947	16.499.559	-	6.753.091	253.228.597	(7.240.904.669,30)
2068	-	-	-	-	-	-	-	2.332	198.939.810	19.535.158	-	5.915.412	224.390.380	(7.465.295.049,07)
2069	-	-	-	-	-	-	-	2.023	170.182.241	23.163.705	-	5.243.399	198.589.346	(7.663.884.394,84)
2070	-	-	-	-	-	-	-	1.735	140.742.013	26.835.969	-	4.640.303	172.218.284	(7.836.102.679,04)
2071	-	-	-	-	-	-	-	1.484	122.398.124	32.154.784	-	4.021.872	158.574.779	(7.994.677.458,46)
2072	-	-	-	-	-	-	-	1.231	96.866.767	32.406.358	-	3.709.270	132.982.395	(8.127.659.853,39)
2073	-	-	-	-	-	-	-	1.019	82.070.588	32.700.797	-	3.102.555	117.873.940	(8.245.533.793,15)
2074	-	-	-	-	-	-	-	862	67.743.751	32.934.883	-	2.754.513	103.433.148	(8.348.966.941,01)
2075	-	-	-	-	-	-	-	722	56.382.470	33.115.544	-	2.416.287	91.914.302	(8.440.881.242,63)
2076	-	-	-	-	-	-	-	620	47.605.771	33.316.402	-	2.147.952	83.070.125	(8.523.951.367,88)
2077	-	-	-	-	-	-	-	503	38.064.070	33.520.293	-	1.942.132	73.526.496	(8.597.477.863,49)
2078	-	-	-	-	-	-	-	411	30.712.322	32.701.199	-	1.718.025	65.131.546	(8.662.609.409,59)
2079	-	-	-	-	-	-	-	355	26.199.311	31.969.232	-	1.521.925	59.690.468	(8.722.299.877,55)
2080	-	-	-	-	-	-	-	297	21.363.723	31.221.643	-	1.396.045	53.981.411	(8.776.281.288,80)
2081	-	-	-	-	-	-	-	247	17.510.698	29.494.761	-	1.262.049	48.267.508	(8.824.548.796,96)

.....

123

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual)						4 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2082	-	-	-	-	-	-	-	199	13.654.021	28.603.157	-	1.128.131	43.385.309	(8.867.934.105,88)
2083	-	-	-	-	-	-	-	157	10.132.916	27.797.579	-	1.014.172	38.944.667	(8.906.878.772,63)
2084	-	-	-	-	-	-	-	130	8.050.207	26.975.263	-	910.332	35.935.802	(8.942.814.574,93)
2085	-	-	-	-	-	-	-	102	5.684.783	25.145.780	-	840.611	31.671.174	(8.974.485.748,93)
2086	-	-	-	-	-	-	-	78	3.877.380	24.279.291	-	739.934	28.896.604	(9.003.382.353,06)
2087	-	-	-	-	-	-	-	60	2.479.665	23.292.659	-	675.760	26.448.084	(9.029.830.436,77)
2088	-	-	-	-	-	-	-	47	1.471.880	21.370.443	-	618.536	23.460.859	(9.053.291.295,44)
2089	-	-	-	-	-	-	-	38	811.737	20.439.998	-	548.216	21.799.951	(9.075.091.246,51)
2090	-	-	-	-	-	-	-	30	228.630	19.490.970	-	510.042	20.229.641	(9.095.320.887,75)
2091	-	-	-	-	-	-	-	24	-	18.420.567	-	473.270	18.893.837	(9.114.214.724,97)
2092	-	-	-	-	-	-	-	22	-	17.433.502	-	442.094	17.875.596	(9.132.090.320,51)
2093	-	-	-	-	-	-	-	18	-	14.282.559	-	418.404	14.700.963	(9.146.791.283,50)
2094	-	-	-	-	-	-	-	15	-	13.132.323	-	342.781	13.475.104	(9.160.266.387,93)
2095	-	-	-	-	-	-	-	13	-	12.064.308	-	315.176	12.379.484	(9.172.645.872,16)
2096	-	-	-	-	-	-	-	10	-	9.871.004	-	289.543	10.160.547	(9.182.806.419,55)
2097	-	-	-	-	-	-	-	9	-	8.852.945	-	236.904	9.089.849	(9.191.896.268,41)
2098	-	-	-	-	-	-	-	7	-	7.711.045	-	212.471	7.923.515	(9.199.819.783,60)
2099	-	-	-	-	-	-	-	5	-	5.511.814	-	185.065	5.696.879	(9.205.516.662,25)
2100	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2.299.105	-	132.284	2.431.388	(9.207.948.050,56)

4.6 - PROJEÇÃO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO EQUILÍBRIO - GERAÇÃO ATUAL E FUTURA - CONSIDERANDO APOORTE FINANCEIRO

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						1 de 4
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionis	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
2025	7.585	88.867.560	88.867.560	284.413.085	94.352.349	18.945.399	575.445.953	5.382	286.650.630	22.881.080	-	15.443.244	324.974.954	1.912.316.684,26
2026	7.585	89.865.307	89.865.307	302.204.989	107.525.549	18.945.399	608.406.551	5.499	295.643.242	23.108.018	-	22.663.200	341.414.459	2.179.308.775,77
2027	7.585	93.499.968	93.499.968	334.765.140	119.810.843	18.945.399	660.521.319	5.849	365.488.567	22.981.078	-	23.055.511	411.525.157	2.428.304.937,44
2028	7.585	95.723.321	95.723.321	339.993.927	130.553.894	18.945.399	680.939.861	6.190	415.211.250	22.638.538	-	25.351.838	463.201.626	2.646.043.172,12
2029	7.585	97.428.411	97.428.411	345.304.384	140.568.496	18.945.399	699.675.101	6.430	447.467.092	22.315.710	-	26.918.107	496.700.909	2.849.017.363,36
2030	7.585	98.198.042	98.198.042	350.697.787	149.030.106	18.945.399	715.069.376	6.827	493.265.480	22.328.678	-	27.976.801	543.570.959	3.020.515.780,66
2031	7.585	99.306.539	99.306.539	356.175.431	156.469.576	18.945.399	730.203.484	7.167	528.032.874	22.180.546	-	29.208.210	579.421.630	3.171.297.635,15
2032	7.585	99.991.970	99.991.970	361.738.632	163.075.395	18.945.399	743.743.365	7.431	557.692.759	21.935.939	-	30.229.100	609.857.799	3.305.183.201,55
2033	7.585	99.958.534	99.958.534	367.388.726	168.685.306	18.876.607	754.867.707	7.783	588.214.271	21.900.191	-	31.052.569	641.167.031	3.418.883.877,48
2034	7.585	101.456.328	101.456.328	373.127.070	172.995.114	18.532.648	767.567.487	8.103	626.920.042	21.518.520	-	31.778.496	680.217.058	3.506.234.306,11
2035	7.585	101.172.307	101.172.307	378.955.043	176.331.432	18.133.988	775.765.077	8.427	653.784.144	21.405.986	-	32.955.039	708.145.170	3.573.854.213,21
2036	7.585	101.943.316	101.943.316	384.874.044	178.145.568	17.575.865	784.482.108	8.811	693.615.106	20.550.032	-	33.548.387	747.713.525	3.610.622.796,83
2037	7.585	102.913.408	102.913.408	390.885.496	178.472.808	16.187.465	791.372.586	9.151	730.433.942	19.690.243	-	34.615.960	784.740.145	3.617.255.237,25
2038	7.585	103.653.944	103.653.944	396.990.843	176.872.533	9.555.153	790.726.417	9.537	768.271.032	19.244.193	-	35.645.279	823.160.504	3.584.821.150,82
2039	7.585	104.699.580	104.699.580	403.191.550	174.001.319	9.555.153	796.147.182	9.814	798.771.911	18.898.921	-	36.669.613	854.340.445	3.526.627.888,20
2040	7.585	105.898.834	105.898.834	409.489.109	169.724.990	9.555.153	800.566.920	10.082	831.138.096	18.528.096	-	37.572.599	887.238.792	3.439.956.016,44
2041	7.585	106.779.506	106.779.506	415.885.030	164.420.532	9.555.153	803.419.727	10.316	853.870.525	18.512.949	-	38.546.074	910.929.549	3.332.446.195,04
2042	7.585	107.927.359	107.927.359	422.380.851	158.264.814	9.555.153	806.055.536	10.427	874.660.029	16.916.235	-	39.242.262	930.818.526	3.207.683.205,18
2043	7.585	109.256.832	109.256.832	428.978.132	151.396.427	9.555.153	808.443.376	10.480	891.489.736	16.261.230	-	39.899.663	947.650.629	3.068.475.951,75

.....

125

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2044	7.585	110.540.103	110.540.103	435.678.458	144.183.000	9.555.153	810.496.816	10.512	900.528.689	15.652.828	-	40.515.766	956.697.283	2.922.275.484,87
2045	7.585	111.869.000	111.869.000	442.483.438	137.025.642	9.555.153	812.802.233	10.496	901.855.762	15.072.442	-	40.938.088	957.866.292	2.777.211.425,89
2046	7.585	112.989.910	112.989.910	449.394.707	130.407.401	9.555.153	815.337.081	10.313	894.648.327	13.642.277	-	41.183.820	949.474.423	2.643.074.083,42
2047	7.585	114.277.734	114.277.734	456.413.925	124.122.002	9.555.153	818.646.547	10.205	891.756.634	13.112.590	-	41.168.673	946.037.898	2.515.682.732,92
2048	7.585	115.586.896	115.586.896	463.542.777	119.274.957	9.555.153	823.546.679	9.836	868.612.131	11.866.257	-	41.307.330	921.785.718	2.417.443.693,46
2049	7.585	117.083.649	117.083.649	470.782.978	115.349.645	9.555.153	829.855.074	9.643	856.862.253	11.603.973	-	40.946.378	909.412.603	2.337.886.164,20
2050	7.585	118.484.002	118.484.002	478.136.265	112.571.883	9.555.153	837.231.305	9.421	841.037.360	11.578.469	-	40.914.672	893.530.501	2.281.586.967,68
2051	7.585	119.910.002	119.910.002	485.604.405	111.338.774	9.555.153	846.318.335	9.147	819.207.947	11.328.500	-	40.774.323	871.310.770	2.256.594.532,27
2052	7.585	121.683.236	121.683.236	493.189.192	112.139.867	9.555.153	858.250.684	8.822	790.880.945	10.644.442	-	40.488.875	842.014.262	2.272.830.954,67
2053	7.585	123.356.450	123.356.450	500.892.447	114.925.243	9.555.153	872.085.743	8.537	765.110.289	10.425.370	-	40.096.593	815.632.252	2.329.284.446,55
2054	7.585	124.593.118	124.593.118	508.716.022	119.211.645	9.555.153	886.669.056	8.333	749.922.890	10.110.448	-	39.759.676	799.793.013	2.416.160.489,40
2055	7.585	125.869.375	125.869.375	516.661.796	126.598.997	9.555.153	904.554.694	7.888	705.068.284	10.161.256	-	39.599.620	754.829.161	2.565.886.022,37
2056	7.585	127.272.461	127.272.461	524.731.677	135.597.016	9.555.153	924.428.767	7.693	693.510.626	9.804.767	-	38.743.116	742.058.508	2.748.256.281,34
2057	7.585	128.304.136	128.304.136	532.927.603	146.316.454	9.555.153	945.407.482	7.452	679.407.136	10.042.963	-	38.697.706	728.147.805	2.965.515.958,64
2058	7.585	130.008.064	130.008.064	541.251.544	158.900.043	9.555.153	969.722.867	7.209	665.997.702	10.141.428	-	38.541.797	714.680.927	3.220.557.898,62
2059	7.585	130.704.679	130.704.679	549.705.498	173.203.421	9.555.153	993.873.429	6.954	654.704.405	10.756.260	-	38.514.436	703.975.101	3.510.456.226,64
2060	7.585	131.876.212	131.876.212	-	159.989.228	-	423.741.653	6.775	641.971.794	11.215.192	-	38.377.572	691.564.559	3.242.633.320,49
2061	7.585	132.855.205	132.855.205	-	146.060.390	-	411.770.800	6.648	643.563.894	12.230.301	-	38.283.838	694.078.034	2.960.326.087,26
2062	7.585	134.549.336	134.549.336	-	132.421.120	-	401.519.791	6.493	626.593.849	12.850.007	-	38.514.239	677.958.094	2.683.887.783,84

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2063	7.585	135.293.855	135.293.855	-	118.425.019	-	389.012.728	6.404	620.098.784	14.172.188	-	38.412.253	672.683.224	2.400.217.288,21
2064	7.585	136.726.115	136.726.115	-	104.645.041	-	378.097.271	6.279	603.404.464	15.567.224	-	38.415.736	657.387.424	2.120.927.135,50
2065	7.585	137.732.228	137.732.228	-	90.750.848	-	366.215.303	6.233	592.329.519	17.196.745	-	38.294.083	647.820.347	1.839.322.091,14
2066	7.585	138.389.799	138.389.799	-	76.804.049	-	353.583.648	6.172	578.624.026	19.390.983	-	38.239.869	636.254.879	1.556.650.860,14
2067	7.585	138.841.574	138.841.574	-	62.105.654	-	339.788.802	6.161	577.338.778	22.278.165	-	38.076.326	637.693.269	1.258.746.393,28
2068	7.585	139.593.289	139.593.289	-	46.818.743	-	326.005.321	6.066	571.788.365	25.857.148	-	38.192.219	635.837.733	948.913.981,21
2069	7.585	140.508.636	140.508.636	-	30.512.547	-	311.529.818	6.031	573.569.671	30.177.468	-	38.273.770	642.020.909	618.422.890,17
2070	7.585	141.674.105	141.674.105	-	13.368.372	-	296.716.582	6.014	571.273.561	34.340.986	-	38.577.126	644.191.674	270.947.798,92
2071	7.585	142.634.746	142.634.746	-	-	-	285.269.492	6.006	580.020.457	40.509.243	-	38.821.739	659.351.438	(103.134.147,00)
2072	7.585	142.799.957	142.799.957	-	-	-	285.599.914	5.965	584.373.889	41.834.528	-	39.344.384	665.552.801	(483.087.033,37)
2073	7.585	144.553.629	144.553.629	-	-	-	289.107.259	6.008	595.154.841	42.923.153	-	39.508.995	677.586.988	(871.566.762,81)
2074	7.585	146.086.746	146.086.746	-	-	-	292.173.491	6.083	605.831.251	43.933.016	-	40.094.494	689.858.761	(1.269.252.032,28)
2075	7.585	146.775.711	146.775.711	-	-	-	293.551.421	6.178	623.679.612	44.994.682	-	40.637.785	709.312.078	(1.685.012.689,56)
2076	7.585	147.673.909	147.673.909	-	-	-	295.347.819	6.244	637.820.204	46.253.281	-	41.209.733	725.283.218	(2.114.948.088,25)
2077	7.585	148.934.924	148.934.924	-	-	-	297.869.848	6.249	643.207.891	47.403.539	-	41.733.291	732.344.721	(2.549.422.961,15)
2078	7.585	150.469.732	150.469.732	-	-	-	300.939.463	6.210	645.266.125	47.786.596	-	42.106.376	735.159.096	(2.983.642.594,36)
2079	7.585	150.962.092	150.962.092	-	-	-	301.924.185	6.228	654.538.771	48.433.157	-	42.428.076	745.400.004	(3.427.118.413,65)
2080	7.585	152.576.137	152.576.137	-	-	-	305.152.274	6.167	650.990.145	49.210.102	-	42.750.542	742.950.789	(3.864.916.928,49)
2081	7.585	152.926.665	152.926.665	-	-	-	305.853.331	6.124	653.938.921	49.382.424	-	42.960.715	746.282.060	(4.305.345.657,93)

.....

RECEITAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)								DESPESAS PROJETADAS - PLANO DE EQUILÍBRIO (Geração Atual + Geração Futura)						PATRIMÔNIO
Ano	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Aporte Financeiro	Rentabilidade 5,19% a.a.	Compensação, Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Aposentados e Pensionistas	Despesa Aposentados	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.	TOTAL DESPESA	
2082	7.585	153.999.853	153.999.853	-	-	-	307.999.705	6.020	650.240.936	50.473.103	-	43.095.712	743.809.751	(4.741.155.704,14)
2083	7.585	155.911.409	155.911.409	-	-	-	311.822.818	5.908	639.024.632	51.481.636	-	43.217.112	733.723.379	(5.163.056.265,33)
2084	7.585	156.816.016	156.816.016	-	-	-	313.632.033	5.784	631.820.518	52.797.188	-	43.299.821	727.917.526	(5.577.341.758,92)
2085	7.585	159.131.963	159.131.963	-	-	-	318.263.927	5.717	626.755.783	53.048.991	-	43.313.571	723.118.344	(5.982.196.176,15)
2086	7.585	160.906.687	160.906.687	-	-	-	321.813.373	5.567	612.215.782	54.419.235	-	43.595.080	710.230.097	(6.370.612.900,12)
2087	7.585	163.045.814	163.045.814	-	-	-	326.091.628	5.468	605.292.135	55.725.795	-	43.583.244	704.601.173	(6.749.122.445,31)
2088	7.585	164.831.181	164.831.181	-	-	-	329.662.362	5.273	585.064.576	56.066.303	-	43.815.141	684.946.020	(7.104.406.102,91)
2089	7.585	166.760.976	166.760.976	-	-	-	333.521.951	5.092	566.603.515	57.059.589	-	43.643.915	667.307.019	(7.438.191.170,81)
2090	7.585	168.611.538	168.611.538	-	-	-	337.223.077	4.885	546.736.052	57.966.822	-	43.555.510	648.258.384	(7.749.226.478,06)
2091	7.585	170.233.327	170.233.327	-	-	-	340.466.655	4.702	533.635.447	58.395.321	-	43.417.704	635.448.473	(8.044.208.295,91)
2092	7.585	171.925.525	171.925.525	-	-	-	343.851.051	4.487	511.310.130	58.967.980	-	43.391.595	613.669.704	(8.314.026.949,03)
2093	7.585	173.994.430	173.994.430	-	-	-	347.988.860	4.299	492.404.089	56.675.185	-	43.159.622	592.238.896	(8.558.276.985,17)
2094	7.585	176.044.465	176.044.465	-	-	-	352.088.931	4.051	462.508.499	56.499.536	-	43.005.519	562.013.553	(8.768.201.607,84)
2095	7.585	177.856.380	177.856.380	-	-	-	355.712.760	3.817	437.637.067	57.180.410	-	42.635.244	537.452.721	(8.949.941.568,85)
2096	7.585	179.664.463	179.664.463	-	-	-	359.328.926	3.547	404.372.128	56.992.429	-	42.365.285	503.729.842	(9.094.342.484,25)
2097	7.585	181.530.417	181.530.417	-	-	-	363.060.834	3.339	376.916.739	56.343.608	-	41.872.372	475.132.719	(9.206.414.369,17)
2098	7.585	183.418.866	183.418.866	-	-	-	366.837.731	3.098	348.524.596	56.195.704	-	41.517.748	446.238.048	(9.285.814.685,90)
2099	7.585	185.475.081	185.475.081	-	-	-	370.950.161	2.860	318.000.274	54.733.681	-	41.156.521	413.890.476	(9.328.755.000,30)
2100	7.585	187.557.533	187.557.533	-	-	-	375.115.067	2.622	283.676.525	52.759.093	-	40.741.343	377.176.962	(9.330.816.895,24)

ANEXO 5

Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

ANEXO 5 – PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				1.709.074.030,86
2025	273.161.299,70	324.959.475,12	(51.798.175,42)	1.657.275.855,44
2026	268.878.468,11	340.933.359,72	(72.054.891,61)	1.585.220.963,84
2027	250.336.596,37	410.739.799,53	(160.403.203,16)	1.424.817.760,67
2028	229.260.315,15	460.822.455,58	(231.562.140,43)	1.193.255.620,24
2029	209.320.924,97	493.069.001,40	(283.748.076,43)	909.507.543,81
2030	180.106.233,95	539.095.879,93	(358.989.645,98)	550.517.897,83
2031	150.341.293,97	573.777.264,27	(423.435.970,31)	127.081.927,52
2032	136.336.992,03	603.220.300,06	(466.883.308,03)	(339.801.380,51)
2033	127.235.162,55	633.711.204,94	(506.476.042,39)	(846.277.422,90)
2034	118.594.741,86	671.931.209,84	(553.336.467,99)	(1.399.613.890,89)
2035	110.157.690,69	698.853.827,27	(588.696.136,58)	(1.988.310.027,46)
2036	99.697.895,47	737.719.241,40	(638.021.345,93)	(2.626.331.373,39)
2037	89.066.967,66	773.712.925,72	(684.645.958,06)	(3.310.977.331,45)
2038	72.070.675,44	811.105.842,41	(739.035.166,97)	(4.050.012.498,42)
2039	63.690.241,24	841.231.667,73	(777.541.426,49)	(4.827.553.924,91)
2040	54.476.924,10	873.178.646,56	(818.701.722,47)	(5.646.255.647,38)
2041	45.773.907,22	895.806.232,27	(850.032.325,05)	(6.496.287.972,43)
2042	38.636.552,40	914.731.274,09	(876.094.721,69)	(7.372.382.694,12)
2043	31.853.545,13	930.674.227,30	(898.820.682,17)	(8.271.203.376,29)
2044	27.596.716,34	938.863.974,68	(911.267.258,34)	(9.182.470.634,63)
2045	23.879.447,11	939.379.680,14	(915.500.233,03)	(10.097.970.867,66)
2046	20.481.697,42	930.375.013,11	(909.893.315,69)	(11.007.864.183,35)
2047	18.170.641,73	926.385.770,47	(908.215.128,74)	(11.916.079.312,09)
2048	16.231.044,44	901.647.334,27	(885.416.289,83)	(12.801.495.601,92)
2049	14.943.600,09	888.828.979,70	(873.885.379,62)	(13.675.380.981,54)
2050	13.946.007,15	872.521.693,89	(858.575.686,75)	(14.533.956.668,29)
2051	12.914.793,02	849.924.777,13	(837.009.984,11)	(15.370.966.652,39)
2052	12.264.747,46	812.781.995,10	(800.517.247,65)	(16.171.483.900,04)
2053	11.730.380,12	782.128.688,90	(770.398.308,78)	(16.941.882.208,82)
2054	11.237.819,37	751.848.494,52	(740.610.675,15)	(17.682.492.883,96)
2055	10.806.760,25	691.177.261,95	(680.370.501,70)	(18.362.863.385,67)
2056	10.590.865,81	661.177.181,20	(650.586.315,39)	(19.013.449.701,05)
2057	10.411.854,28	628.596.741,70	(618.184.887,43)	(19.631.634.588,48)
2058	10.161.388,05	590.608.954,44	(580.447.566,39)	(20.212.082.154,87)
2059	10.005.796,35	551.273.688,07	(541.267.891,72)	(20.753.350.046,59)
2060	294.959,78	517.431.325,19	(517.136.365,41)	(21.270.486.412,00)
2061	252.868,48	483.860.390,72	(483.607.522,24)	(21.754.093.934,24)

Continua na próxima página

130

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	141.753,17	446.468.255,76	(446.326.502,59)	(22.200.420.436,82)
2063	80.646,79	408.381.209,64	(408.300.562,85)	(22.608.720.999,67)
2064	45.373,15	367.924.101,58	(367.878.728,43)	(22.976.599.728,11)
2065	-	329.859.694,08	(329.859.694,08)	(23.306.459.422,19)
2066	-	289.088.897,61	(289.088.897,61)	(23.595.548.319,80)
2067	-	253.228.597,23	(253.228.597,23)	(23.848.776.917,03)
2068	-	224.390.379,77	(224.390.379,77)	(24.073.167.296,80)
2069	-	198.589.345,76	(198.589.345,76)	(24.271.756.642,56)
2070	-	172.218.284,20	(172.218.284,20)	(24.443.974.926,77)
2071	-	158.574.779,42	(158.574.779,42)	(24.602.549.706,19)
2072	-	132.982.394,93	(132.982.394,93)	(24.735.532.101,12)
2073	-	117.873.939,76	(117.873.939,76)	(24.853.406.040,88)
2074	-	103.433.147,86	(103.433.147,86)	(24.956.839.188,74)
2075	-	91.914.301,62	(91.914.301,62)	(25.048.753.490,36)
2076	-	83.070.125,25	(83.070.125,25)	(25.131.823.615,61)
2077	-	73.526.495,61	(73.526.495,61)	(25.205.350.111,22)
2078	-	65.131.546,11	(65.131.546,11)	(25.270.481.657,32)
2079	-	59.690.467,95	(59.690.467,95)	(25.330.172.125,27)
2080	-	53.981.411,25	(53.981.411,25)	(25.384.153.536,52)
2081	-	48.267.508,16	(48.267.508,16)	(25.432.421.044,69)
2082	-	43.385.308,92	(43.385.308,92)	(25.475.806.353,61)
2083	-	38.944.666,75	(38.944.666,75)	(25.514.751.020,36)
2084	-	35.935.802,30	(35.935.802,30)	(25.550.686.822,66)
2085	-	31.671.173,99	(31.671.173,99)	(25.582.357.996,65)
2086	-	28.896.604,13	(28.896.604,13)	(25.611.254.600,78)
2087	-	26.448.083,72	(26.448.083,72)	(25.637.702.684,50)
2088	-	23.460.858,67	(23.460.858,67)	(25.661.163.543,17)
2089	-	21.799.951,07	(21.799.951,07)	(25.682.963.494,24)
2090	-	20.229.641,23	(20.229.641,23)	(25.703.193.135,48)
2091	-	18.893.837,22	(18.893.837,22)	(25.722.086.972,70)
2092	-	17.875.595,54	(17.875.595,54)	(25.739.962.568,24)
2093	-	14.700.963,00	(14.700.963,00)	(25.754.663.531,23)
2094	-	13.475.104,42	(13.475.104,42)	(25.768.138.635,65)
2095	-	12.379.484,23	(12.379.484,23)	(25.780.518.119,89)
2096	-	10.160.547,39	(10.160.547,39)	(25.790.678.667,28)
2097	-	9.089.848,87	(9.089.848,87)	(25.799.768.516,14)
2098	-	7.923.515,18	(7.923.515,18)	(25.807.692.031,33)
2099	-	5.696.878,66	(5.696.878,66)	(25.813.388.909,98)
2100	-	2.431.388,31	(2.431.388,31)	(25.815.820.298,29)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				1.709.074.030,86
2025	278.722.980,40	324.974.953,77	(46.251.973,37)	1.662.822.057,49
2026	277.568.351,66	341.414.459,34	(63.846.107,68)	1.598.975.949,81
2027	278.262.594,79	411.525.157,10	(133.262.562,31)	1.465.713.387,50
2028	273.341.747,44	463.201.626,09	(189.859.878,65)	1.275.853.508,85
2029	265.336.575,10	496.700.909,36	(231.364.334,25)	1.044.489.174,60
2030	252.515.360,73	543.570.958,83	(291.055.598,10)	753.433.576,50
2031	237.880.982,09	579.421.629,97	(341.540.647,88)	411.892.928,62
2032	220.017.394,46	609.857.799,06	(389.840.404,60)	22.052.524,02
2033	218.793.675,67	641.167.031,15	(422.373.355,48)	(400.320.831,46)
2034	221.445.303,24	680.217.058,35	(458.771.755,11)	(859.092.586,57)
2035	220.478.601,70	708.145.169,50	(487.666.567,80)	(1.346.759.154,36)
2036	221.462.496,01	747.713.524,71	(526.251.028,70)	(1.873.010.183,06)
2037	222.014.281,33	784.740.145,21	(562.725.863,88)	(2.435.736.046,94)
2038	216.863.041,23	823.160.503,70	(606.297.462,47)	(3.042.033.509,41)
2039	218.954.312,82	854.340.444,82	(635.386.131,99)	(3.677.419.641,40)
2040	221.352.821,03	887.238.791,65	(665.885.970,62)	(4.343.305.612,02)
2041	223.114.165,44	910.929.548,79	(687.815.383,35)	(5.031.120.995,37)
2042	225.409.870,83	930.818.526,28	(705.408.655,44)	(5.736.529.650,82)
2043	228.068.816,57	947.650.629,49	(719.581.812,92)	(6.456.111.463,74)
2044	230.635.358,24	956.697.283,04	(726.061.924,80)	(7.182.173.388,54)
2045	233.293.152,89	957.866.291,98	(724.573.139,10)	(7.906.746.527,63)
2046	235.534.973,31	949.474.423,36	(713.939.450,05)	(8.620.685.977,69)
2047	238.110.620,58	946.037.897,59	(707.927.277,00)	(9.328.613.254,69)
2048	240.728.944,07	921.785.718,35	(681.056.774,28)	(10.009.670.028,97)
2049	243.722.450,83	909.412.603,20	(665.690.152,37)	(10.675.360.181,34)
2050	246.523.157,26	893.530.501,46	(647.007.344,20)	(11.322.367.525,54)
2051	249.375.156,08	871.310.770,11	(621.935.614,03)	(11.944.303.139,57)
2052	252.921.625,09	842.014.261,78	(589.092.636,69)	(12.533.395.776,27)
2053	256.268.053,32	815.632.251,51	(559.364.198,19)	(13.092.759.974,46)
2054	258.741.388,63	799.793.013,18	(541.051.624,55)	(13.633.811.599,01)
2055	261.293.901,67	754.829.161,22	(493.535.259,55)	(14.127.346.858,56)
2056	264.100.074,76	742.058.508,27	(477.958.433,50)	(14.605.305.292,06)
2057	266.163.424,86	728.147.804,80	(461.984.379,94)	(15.067.289.672,00)
2058	269.571.280,78	714.680.927,23	(445.109.646,45)	(15.512.399.318,45)
2059	270.964.509,83	703.975.100,81	(433.010.590,98)	(15.945.409.909,43)
2060	263.752.424,70	691.564.559,22	(427.812.134,53)	(16.373.222.043,96)
2061	265.710.410,80	694.078.033,73	(428.367.622,93)	(16.801.589.666,89)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA - (Plano de Custeio Vigente)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	269.098.671,14	677.958.094,42	(408.859.423,28)	(17.210.449.090,17)
2063	270.587.709,56	672.683.223,97	(402.095.514,41)	(17.612.544.604,58)
2064	273.452.230,78	657.387.424,21	(383.935.193,44)	(17.996.479.798,01)
2065	275.464.455,05	647.820.346,95	(372.355.891,90)	(18.368.835.689,91)
2066	276.779.598,60	636.254.879,08	(359.475.280,48)	(18.728.310.970,39)
2067	277.683.147,84	637.693.269,05	(360.010.121,21)	(19.088.321.091,60)
2068	279.186.577,80	635.837.732,74	(356.651.154,94)	(19.444.972.246,54)
2069	281.017.271,63	642.020.909,49	(361.003.637,86)	(19.805.975.884,40)
2070	283.348.210,06	644.191.673,55	(360.843.463,49)	(20.166.819.347,89)
2071	285.269.491,97	659.351.437,89	(374.081.945,92)	(20.540.901.293,81)
2072	285.599.914,40	665.552.800,77	(379.952.886,37)	(20.920.854.180,18)
2073	289.107.258,97	677.586.988,41	(388.479.729,44)	(21.309.333.909,62)
2074	292.173.491,50	689.858.760,96	(397.685.269,46)	(21.707.019.179,09)
2075	293.551.421,11	709.312.078,39	(415.760.657,28)	(22.122.779.836,37)
2076	295.347.818,93	725.283.217,62	(429.935.398,70)	(22.552.715.235,07)
2077	297.869.848,49	732.344.721,39	(434.474.872,90)	(22.987.190.107,96)
2078	300.939.463,14	735.159.096,34	(434.219.633,21)	(23.421.409.741,17)
2079	301.924.184,51	745.400.003,80	(443.475.819,29)	(23.864.885.560,46)
2080	305.152.273,89	742.950.788,73	(437.798.514,84)	(24.302.684.075,30)
2081	305.853.330,76	746.282.060,20	(440.428.729,44)	(24.743.112.804,74)
2082	307.999.705,18	743.809.751,39	(435.810.046,21)	(25.178.922.850,95)
2083	311.822.817,97	733.723.379,16	(421.900.561,19)	(25.600.823.412,14)
2084	313.632.032,85	727.917.526,45	(414.285.493,59)	(26.015.108.905,73)
2085	318.263.926,84	723.118.344,07	(404.854.417,23)	(26.419.963.322,96)
2086	321.813.373,47	710.230.097,45	(388.416.723,97)	(26.808.380.046,93)
2087	326.091.628,14	704.601.173,33	(378.509.545,19)	(27.186.889.592,12)
2088	329.662.362,16	684.946.019,76	(355.283.657,60)	(27.542.173.249,72)
2089	333.521.951,48	667.307.019,37	(333.785.067,89)	(27.875.958.317,62)
2090	337.223.076,81	648.258.384,06	(311.035.307,25)	(28.186.993.624,87)
2091	340.466.654,72	635.448.472,58	(294.981.817,86)	(28.481.975.442,72)
2092	343.851.050,56	613.669.703,67	(269.818.653,12)	(28.751.794.095,84)
2093	347.988.859,75	592.238.895,89	(244.250.036,14)	(28.996.044.131,98)
2094	352.088.930,57	562.013.553,25	(209.924.622,68)	(29.205.968.754,65)
2095	355.712.759,87	537.452.720,87	(181.739.961,00)	(29.387.708.715,66)
2096	359.328.926,23	503.729.841,63	(144.400.915,40)	(29.532.109.631,06)
2097	363.060.834,07	475.132.718,99	(112.071.884,92)	(29.644.181.515,98)
2098	366.837.731,37	446.238.048,10	(79.400.316,73)	(29.723.581.832,71)
2099	370.950.161,25	413.890.475,65	(42.940.314,40)	(29.766.522.147,11)
2100	375.115.066,74	377.176.961,68	(2.061.894,94)	(29.768.584.042,05)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				-
2025	572.335.423,42	324.959.475,12	247.375.948,30	1.956.449.979,16
2026	602.295.033,19	340.933.359,72	261.361.673,48	2.217.811.652,64
2027	635.307.503,43	410.739.799,53	224.567.703,90	2.442.379.356,53
2028	639.480.876,81	460.822.455,58	178.658.421,22	2.621.037.777,76
2029	646.180.457,29	493.069.001,40	153.111.455,89	2.774.149.233,65
2030	645.067.338,62	539.095.879,93	105.971.458,69	2.880.120.692,34
2031	644.943.679,44	573.777.264,27	71.166.415,17	2.951.287.107,50
2032	644.565.801,69	603.220.300,06	41.345.501,63	2.992.632.609,14
2033	641.230.879,29	633.711.204,94	7.519.674,35	3.000.152.283,48
2034	636.309.550,82	671.931.209,84	(35.621.659,02)	2.964.530.624,46
2035	630.035.655,83	698.853.827,27	(68.818.171,44)	2.895.712.453,02
2036	619.378.806,17	737.719.241,40	(118.340.435,22)	2.777.372.017,80
2037	606.209.588,81	773.712.925,72	(167.503.336,91)	2.609.868.680,89
2038	583.810.608,24	811.105.842,41	(227.295.234,16)	2.382.573.446,73
2039	567.840.098,57	841.231.667,73	(273.391.569,16)	2.109.181.877,57
2040	548.599.418,03	873.178.646,56	(324.579.228,53)	1.784.602.649,04
2041	527.816.805,24	895.806.232,27	(367.989.427,03)	1.416.613.222,01
2042	506.715.941,38	914.731.274,09	(408.015.332,71)	1.008.597.889,29
2043	484.162.329,35	930.674.227,30	(446.511.897,95)	562.085.991,34
2044	462.768.964,75	938.863.974,68	(476.095.009,94)	85.990.981,41
2045	461.257.696,41	939.379.680,14	(478.121.983,74)	(392.131.002,33)
2046	464.405.185,08	930.375.013,11	(465.969.828,03)	(858.100.830,36)
2047	468.737.315,35	926.385.770,47	(457.648.455,12)	(1.315.749.285,48)
2048	473.540.317,36	901.647.334,27	(428.107.016,90)	(1.743.856.302,39)
2049	479.096.373,36	888.828.979,70	(409.732.606,34)	(2.153.588.908,73)
2050	485.044.691,76	872.521.693,89	(387.477.002,13)	(2.541.065.910,86)
2051	491.063.332,51	849.924.777,13	(358.861.444,61)	(2.899.927.355,47)
2052	497.568.640,86	812.781.995,10	(315.213.354,24)	(3.215.140.709,71)
2053	504.296.705,23	782.128.688,90	(277.831.983,67)	(3.492.972.693,38)
2054	511.175.256,36	751.848.494,52	(240.673.238,15)	(3.733.645.931,53)
2055	518.225.615,68	691.177.261,95	(172.951.646,28)	(3.906.597.577,81)
2056	525.603.096,92	661.177.181,20	(135.574.084,28)	(4.042.171.662,09)
2057	533.131.093,73	628.596.741,70	(95.465.647,98)	(4.137.637.310,07)
2058	540.702.968,98	590.608.954,44	(49.905.985,45)	(4.187.543.295,52)
2059	548.486.777,83	551.273.688,07	(2.786.910,24)	(4.190.330.205,76)
2060	294.959,78	517.431.325,19	(517.136.365,41)	(4.707.466.571,17)
2061	252.868,48	483.860.390,72	(483.607.522,24)	(5.191.074.093,41)

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL - (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	141.753,17	446.468.255,76	(446.326.502,59)	(5.637.400.596,00)
2063	80.646,79	408.381.209,64	(408.300.562,85)	(6.045.701.158,85)
2064	45.373,15	367.924.101,58	(367.878.728,43)	(6.413.579.887,28)
2065	-	329.859.694,08	(329.859.694,08)	(6.743.439.581,36)
2066	-	289.088.897,61	(289.088.897,61)	(7.032.528.478,98)
2067	-	253.228.597,23	(253.228.597,23)	(7.285.757.076,20)
2068	-	224.390.379,77	(224.390.379,77)	(7.510.147.455,97)
2069	-	198.589.345,76	(198.589.345,76)	(7.708.736.801,74)
2070	-	172.218.284,20	(172.218.284,20)	(7.880.955.085,94)
2071	-	158.574.779,42	(158.574.779,42)	(8.039.529.865,36)
2072	-	132.982.394,93	(132.982.394,93)	(8.172.512.260,29)
2073	-	117.873.939,76	(117.873.939,76)	(8.290.386.200,06)
2074	-	103.433.147,86	(103.433.147,86)	(8.393.819.347,91)
2075	-	91.914.301,62	(91.914.301,62)	(8.485.733.649,53)
2076	-	83.070.125,25	(83.070.125,25)	(8.568.803.774,78)
2077	-	73.526.495,61	(73.526.495,61)	(8.642.330.270,39)
2078	-	65.131.546,11	(65.131.546,11)	(8.707.461.816,49)
2079	-	59.690.467,95	(59.690.467,95)	(8.767.152.284,45)
2080	-	53.981.411,25	(53.981.411,25)	(8.821.133.695,70)
2081	-	48.267.508,16	(48.267.508,16)	(8.869.401.203,86)
2082	-	43.385.308,92	(43.385.308,92)	(8.912.786.512,78)
2083	-	38.944.666,75	(38.944.666,75)	(8.951.731.179,53)
2084	-	35.935.802,30	(35.935.802,30)	(8.987.666.981,83)
2085	-	31.671.173,99	(31.671.173,99)	(9.019.338.155,83)
2086	-	28.896.604,13	(28.896.604,13)	(9.048.234.759,96)
2087	-	26.448.083,72	(26.448.083,72)	(9.074.682.843,68)
2088	-	23.460.858,67	(23.460.858,67)	(9.098.143.702,34)
2089	-	21.799.951,07	(21.799.951,07)	(9.119.943.653,41)
2090	-	20.229.641,23	(20.229.641,23)	(9.140.173.294,65)
2091	-	18.893.837,22	(18.893.837,22)	(9.159.067.131,87)
2092	-	17.875.595,54	(17.875.595,54)	(9.176.942.727,41)
2093	-	14.700.963,00	(14.700.963,00)	(9.191.643.690,40)
2094	-	13.475.104,42	(13.475.104,42)	(9.205.118.794,83)
2095	-	12.379.484,23	(12.379.484,23)	(9.217.498.279,06)
2096	-	10.160.547,39	(10.160.547,39)	(9.227.658.826,45)
2097	-	9.089.848,87	(9.089.848,87)	(9.236.748.675,31)
2098	-	7.923.515,18	(7.923.515,18)	(9.244.672.190,50)
2099	-	5.696.878,66	(5.696.878,66)	(9.250.369.069,15)
2100	-	2.431.388,31	(2.431.388,31)	(9.252.800.457,46)

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF Art 53, § 1º, inciso II
PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2024				1.709.074.030,86
2025	577.897.104,11	324.974.953,77	252.922.150,34	1.961.996.181,20
2026	610.984.916,74	341.414.459,34	269.570.457,40	2.231.566.638,61
2027	663.233.501,85	411.525.157,10	251.708.344,75	2.483.274.983,36
2028	683.562.309,09	463.201.626,09	220.360.683,01	2.703.635.666,37
2029	702.196.107,43	496.700.909,36	205.495.198,07	2.909.130.864,44
2030	717.476.465,39	543.570.958,83	173.905.506,57	3.083.036.371,00
2031	732.483.367,57	579.421.629,97	153.061.737,60	3.236.098.108,60
2032	745.881.895,77	609.857.799,06	136.024.096,71	3.372.122.205,31
2033	756.849.831,90	641.167.031,15	115.682.800,75	3.487.805.006,06
2034	769.377.197,11	680.217.058,35	89.160.138,76	3.576.965.144,82
2035	777.385.353,07	708.145.169,50	69.240.183,57	3.646.205.328,39
2036	785.894.866,42	747.713.524,71	38.181.341,70	3.684.386.670,09
2037	792.558.615,83	784.740.145,21	7.818.470,62	3.692.205.140,71
2038	791.665.323,16	823.160.503,70	(31.495.180,53)	3.660.709.960,18
2039	796.817.314,99	854.340.444,82	(57.523.129,83)	3.603.186.830,35
2040	800.945.309,53	887.238.791,65	(86.293.482,12)	3.516.893.348,23
2041	803.482.010,02	910.929.548,79	(107.447.538,77)	3.409.445.809,47
2042	805.775.877,94	930.818.526,28	(125.042.648,34)	3.284.403.161,13
2043	807.794.391,71	947.650.629,49	(139.856.237,78)	3.144.546.923,34
2044	809.449.485,82	956.697.283,04	(147.247.797,22)	2.997.299.126,13
2045	811.325.812,04	957.866.291,98	(146.540.479,94)	2.850.758.646,19
2046	813.399.006,26	949.474.423,36	(136.075.417,10)	2.714.683.229,09
2047	816.212.338,48	946.037.897,59	(129.825.559,11)	2.584.857.669,98
2048	820.579.834,75	921.785.718,35	(101.205.883,60)	2.483.651.786,38
2049	826.316.961,84	909.412.603,20	(83.095.641,36)	2.400.556.145,02
2050	833.081.046,37	893.530.501,46	(60.449.455,09)	2.340.106.689,93
2051	841.512.683,61	871.310.770,11	(29.798.086,50)	2.310.308.603,42
2052	852.743.899,24	842.014.261,78	10.729.637,46	2.321.038.240,88
2053	865.829.453,52	815.632.251,51	50.197.202,01	2.371.235.442,89
2054	879.612.118,78	799.793.013,18	79.819.105,59	2.451.054.548,48
2055	896.643.046,79	754.829.161,22	141.813.885,57	2.592.868.434,05
2056	915.605.269,69	742.058.508,27	173.546.761,43	2.766.415.195,48
2057	935.611.752,17	728.147.804,80	207.463.947,37	2.973.879.142,85
2058	958.891.106,62	714.680.927,23	244.210.179,39	3.218.089.322,24
2059	981.938.240,40	703.975.100,81	277.963.139,59	3.496.052.461,84
2060	422.994.097,68	691.564.559,22	(268.570.461,54)	3.227.482.000,29
2061	410.984.446,98	694.078.033,73	(283.093.586,74)	2.944.388.413,55

Continua na próxima página

Continuação (...)

PLANO PREVIDENCIÁRIO - GERAÇÃO ATUAL e FUTURA- (Plano de Custeio Equilíbrio)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a - b)	Valor (d) = Saldo Financeiro do exercício anterior + (c)
2062	400.692.625,73	677.958.094,42	(277.265.468,68)	2.667.122.944,86
2063	388.142.633,20	672.683.223,97	(284.540.590,77)	2.382.582.354,09
2064	377.182.018,41	657.387.424,21	(280.205.405,80)	2.102.376.948,29
2065	365.252.547,88	647.820.346,95	(282.567.799,07)	1.819.809.149,22
2066	352.570.926,39	636.254.879,08	(283.683.952,69)	1.536.125.196,53
2067	338.723.520,25	637.693.269,05	(298.969.748,80)	1.237.155.447,74
2068	324.884.750,60	635.837.732,74	(310.952.982,14)	926.202.465,59
2069	310.351.090,79	642.020.909,49	(331.669.818,70)	594.532.646,89
2070	295.476.678,68	644.191.673,55	(348.714.994,87)	245.817.652,02
2071	285.269.491,97	659.351.437,89	(374.081.945,92)	(128.264.293,90)
2072	285.599.914,40	665.552.800,77	(379.952.886,37)	(508.217.180,27)
2073	289.107.258,97	677.586.988,41	(388.479.729,44)	(896.696.909,71)
2074	292.173.491,50	689.858.760,96	(397.685.269,46)	(1.294.382.179,18)
2075	293.551.421,11	709.312.078,39	(415.760.657,28)	(1.710.142.836,46)
2076	295.347.818,93	725.283.217,62	(429.935.398,70)	(2.140.078.235,16)
2077	297.869.848,49	732.344.721,39	(434.474.872,90)	(2.574.553.108,05)
2078	300.939.463,14	735.159.096,34	(434.219.633,21)	(3.008.772.741,26)
2079	301.924.184,51	745.400.003,80	(443.475.819,29)	(3.452.248.560,55)
2080	305.152.273,89	742.950.788,73	(437.798.514,84)	(3.890.047.075,39)
2081	305.853.330,76	746.282.060,20	(440.428.729,44)	(4.330.475.804,83)
2082	307.999.705,18	743.809.751,39	(435.810.046,21)	(4.766.285.851,04)
2083	311.822.817,97	733.723.379,16	(421.900.561,19)	(5.188.186.412,23)
2084	313.632.032,85	727.917.526,45	(414.285.493,59)	(5.602.471.905,82)
2085	318.263.926,84	723.118.344,07	(404.854.417,23)	(6.007.326.323,05)
2086	321.813.373,47	710.230.097,45	(388.416.723,97)	(6.395.743.047,03)
2087	326.091.628,14	704.601.173,33	(378.509.545,19)	(6.774.252.592,21)
2088	329.662.362,16	684.946.019,76	(355.283.657,60)	(7.129.536.249,82)
2089	333.521.951,48	667.307.019,37	(333.785.067,89)	(7.463.321.317,71)
2090	337.223.076,81	648.258.384,06	(311.035.307,25)	(7.774.356.624,96)
2091	340.466.654,72	635.448.472,58	(294.981.817,86)	(8.069.338.442,82)
2092	343.851.050,56	613.669.703,67	(269.818.653,12)	(8.339.157.095,93)
2093	347.988.859,75	592.238.895,89	(244.250.036,14)	(8.583.407.132,07)
2094	352.088.930,57	562.013.553,25	(209.924.622,68)	(8.793.331.754,75)
2095	355.712.759,87	537.452.720,87	(181.739.961,00)	(8.975.071.715,75)
2096	359.328.926,23	503.729.841,63	(144.400.915,40)	(9.119.472.631,15)
2097	363.060.834,07	475.132.718,99	(112.071.884,92)	(9.231.544.516,07)
2098	366.837.731,37	446.238.048,10	(79.400.316,73)	(9.310.944.832,80)
2099	370.950.161,25	413.890.475,65	(42.940.314,40)	(9.353.885.147,21)
2100	375.115.066,74	377.176.961,68	(2.061.894,94)	(9.355.947.042,15)

ANEXO 6

Resultado da Duração do Passivo E análise evolutiva

ANEXO 6 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Conforme o artigo 29 da Portaria MTP 1.467/2022, deverá ser divulgado a Duração do Passivo do Plano de Benefícios, que corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Os critérios e metodologias para o cálculo da Duração do Passivo foram definidas pelo Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022.

DURAÇÃO DO PASSIVO (Pontos em anos)					
EXERCÍCIO	FLUXO ATUARIAL UTILIZADO	DURAÇÃO DO PASSIVO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO	TAXA DE JUROS PARÂMETRO + ADICIONAL*	PORTARIA
2021	Exercício 2020, data focal 31/12/2019	15,26	5,15%	-	Portaria SEPTR/ME 12.233/2020
2022	Exercício 2021, data focal 31/12/2020	15,38	4,83%	-	Portaria SPREV/ME 6.132/2021
2023	Exercício 2022, data focal 31/12/2021	15,23	4,96%	-	Portaria MTP 1.837/2022
2024	Exercício 2023, data focal 31/12/2022	15,23	4,90%	4,96%	Portaria MPS 3.289/2023
2025	Exercício 2024, data focal 31/12/2023	18,32	4,96%	5,19%	Portaria MPS 1.499/2024

**A Portaria MTP nº 1.467/2022 informe que para cada ano que o RPPS superar a Meta Atuarial, nos últimos 5 anos, será acrescentado 0,15% na Taxa de Juros parâmetro, conforme demonstrado na página 24.*

ANEXO 7

Ganhos e Perdas Atuariais

ANEXO 7 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Conforme o artigo 26, da Portaria MTP 1.467/2022, o Relatório da Reavaliação Atuarial deverá demonstrar os ganhos e perdas atuariais, conforme critérios estabelecidos no Anexo VI da referida portaria.

O demonstrativo de ganhos e perdas atuariais se trata do ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais.

TABELA 1 – COMPARATIVO ENTRE AS PROVISÕES MATEMÁTICAS E ALTERAÇÃO DA DATA FOCAL E DAS PREMISSAS/HIPÓTESES ATUARIAIS

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE		PLANO VIGENTE	
Custo Normal (Plano de Benefícios)	25,60%	25,60%		25,60%	
Custo Normal (taxa de administração)	2,40%	2,40%		2,40%	
Custo Normal Total	28,00%	28,00%		28,00%	
PREMISSAS E HIPÓTESES					
TÁBUAS DE MORTALIDADE	IBGE 2023	IBGE 2022		IBGE 2022	
Expectativa de Vida (ambos)	76,4	75,5		75,5	
TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	1,00%	1,00%		1,00%	
TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	0,00%	0,00%		0,00%	
TAXAS DE JUROS ATUARIAL	5,19%	4,96%		4,96%	
EXPECTATIVA DE INFLAÇÃO	4,96%	3,92%		3,92%	
TAXA DE ROTATIVIDADE	1,00%	1,00%		1,00%	
ORDEN	3	2		1	
Ano de Elaboração	Reavaliação Atuarial/2023	Reavaliação Atuarial/2023	Variação	Reavaliação Atuarial/2022	Variação
Data Focal	31/12/2024	31/12/2024		31/12/2021	
Premissas e Hipóteses	OFICIAL	31/12/2021	(2) - (3)	OFICIAL	(1) - (3)
ATIVOS DO PLANO	1.825.726.810,81	1.825.726.810,81	-	1.730.132.261,57	95.594.549,24
(+) Bancos Conta Movimento - RPPS	4.958,12	4.958,12	-	84.944,04	-
(+) Investimentos e Aplicações (CP e LP)	1.610.076.204,28	1.610.076.204,28	-	1.554.768.647,15	-
(+) Crédito a Curto Prazo	9.390.246,23	9.390.246,23	-	10.269.859,79	-
(+) Crédito a Longo Prazo	107.262.533,72	107.262.533,72	-	126.833.313,50	-
(+) Imobilizado	51.764.522,66	51.764.522,66	-	38.175.497,09	-
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	8.042.364.241,97	8.250.402.391,13	208.038.149,16	5.851.792.250,08	(2.190.571.991,89)
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.675.535.878,76	4.719.799.175,76	44.263.297,00	3.257.983.590,94	(1.417.552.287,82)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos (Previdenciário)	4.880.925.514,24	4.926.840.437,89	45.914.923,65	3.368.788.242,56	(1.512.137.271,68)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-	-	-
(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	(147.770.557,74)	(149.169.972,28)	(1.399.414,54)	(47.669.293,76)	100.101.263,98
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	(2.952.563,39)	(2.979.257,66)	(26.694,27)	(3.300.738,29)	(348.174,90)
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(54.666.514,35)	(54.892.032,19)	(225.517,84)	(59.834.619,57)	(5.168.105,22)
(-) Aportes Financeiros para Cobertura Déficit Atuarial - Pl. Amortização	-	-	-	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	3.366.828.363,21	3.530.603.215,37	163.774.852,16	2.593.808.659,14	(773.019.704,07)
(+) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário)	5.116.215.897,72	5.290.464.841,93	174.248.944,21	4.141.930.817,88	(974.285.079,84)
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	(676.883.149,53)	(677.836.322,87)	(953.173,34)	(649.970.152,67)	26.912.996,86
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	(817.010.360,79)	(818.160.858,47)	(1.150.497,68)	(649.970.152,68)	167.040.208,11
(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	(255.494.024,19)	(263.864.445,22)	(8.370.421,03)	(248.181.853,39)	7.312.170,80
(-) Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial - Plano de Amortização	-	-	-	-	-
RESULTADO ATUARIAL					
Déficit Atuarial a Equacionar	(6.216.637.431,16)	(6.424.675.580,32)	208.038.149,16	(4.121.659.988,51)	(2.094.977.442,65)
	Variação (3) - (1)	Variação (2) - (1)	Variação (3) - (2)		
	(2.094.977.442,65)	(2.303.015.591,81)	208.038.149,16		

TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS
DEMONSTRATIVO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

1	(+) Aumento dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios	95.594.549,24
2	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Beneficiários	(1.456.872.997,44)
3	(-) Alteração Demográfica e Quantidade de Servidores Ativos	(941.737.143,61)
4	(+) Elevação do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBAC	7.312.170,80
5	(-) Redução do Saldo da Compensação Previdenciária - PMBC	(5.168.105,22)
6	(-) Alteração da Tábua de Sobrevidência (Serv. Ativos/Beneficiários)	(138.178.159,13)
7	(+) Alteração da Taxa de Juros Real Atuarial	300.058.503,88
8	(+) Alteração da Inflação Projetada	44.013.738,83
9	(+) Alteração da Taxa Real de Crescimento dos Benefícios	PREMISSA MANTIDA
10	(+) Alteração da Taxa de Rotatividade	PREMISSA MANTIDA
RESULTADO ATUARIAL		
11	Elevação do Déficit Atuarial do exercício 2025 - 2024	(2.094.977.442,65)

11 ELEVÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

Tivemos uma elevação do Déficit Atuarial de R\$ (4.121.659.988,51) calculado na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023 para R\$ (6.216.637.431,16) calculado na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024. Uma elevação de R\$ (2.094.977.442,65). Essa elevação se deve a vários fatores.

1 AUMENTO DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS: GANHO ATUARIAL

Tivemos uma elevação dos Ativos Garantidores do Plano de Benefícios em R\$ 95.594.549,24, o que representa um ganho atuarial com o aumento de RECEITA. Analisando a página 67 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, esse aumento de patrimônio representou o equivalente a +5,5% contribuindo para a redução do Déficit Atuarial.

2 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL

O maior impacto para a elevação do Déficit Atuarial veio sobre a alteração da massa de Beneficiários, que elevou o Déficit Atuarial em R\$ (1.456.872.997,44). Analisando a página 64 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, de um ano para o outro, tivemos um aumento de 479 Beneficiários, elevando a Folha Previdenciária mensal de R\$ 22.543.386,14 para R\$ 32.732.178,00. Um aumento de R\$ 10.188.791,86, equivalente a +45,2%.

Dividindo o valor de R\$ (1.456.872.997,44) referente a perda atuarial com a alteração demográfica e elevação da quantidade de Beneficiários sobre R\$ 3.257.983.590,94, referente a Provisão Matemática de Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2024 – data focal 31/12/2023, observaremos que essas provisões se elevaram em +44,7%, próximo da elevação da Folha Previdenciária.

3 | ALTERAÇÃO DEMOGRÁFICA E QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS: PERDA ATUARIAL

A alteração da massa de Servidores Ativos elevou o Déficit Atuarial em R\$ (941.737.143,61). Uma combinação de fatores contribuiu para termos uma elevação da Provisão Matemática Previdenciária dos Benefícios a Conceder, conforme pode ser observado a partir da página 64 da Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, 11 – COMPARATIVO ATUARIAL DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.

De um ano para o outro, tivemos uma redução de -89 Servidores Ativos, equivalente a -1,2% de Contribuintes, diminuindo a receita de contribuição, mas, diminuindo a obrigação do RPPS com relação a BENEFÍCIO A CONCEDER. Apesar de termos tido uma redução de Servidores Ativos, a folha de remuneração aumentou em R\$ 11.149.595,24/mês, equivalente a +29,1%. A média salarial aumentou em +30,59% de um ano para o outro, impactando sobre as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder.

Somando a “Variação (1) – (3)” da Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS e Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS, vemos uma elevação de contribuição de R\$ 193.953.204,97.

4	ELEVAÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBaC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): GANHO ATUARIAL
Por conta do artigo 34, II, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios a Conceder na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, não poderá ultrapassar o limite de 5% sobre o valor estimado para custear as Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios A Conceder (Previdenciário). Na Reavaliação Atuarial anterior, esse limite era de 6%. Mesmo com a redução do limite estimado de Compensação Previdenciária houve uma elevação considerável do Valor Atual dos Benefícios Futuros das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder de um ano para outro, o que aumentou a Base de Cálculo da Compensação Previdenciária a receber. Por isso, mesmo que o percentual tenha reduzido de 6% para 5%, tivemos um ganho atuarial com a Compensação Previdenciária de R\$ 7.312.170,80.	
5	REDUÇÃO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PMBC - (PORTARIA MTP 1.467/2022): PERDA ATUARIAL
Por conta do artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos na Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024, só poderá ser utilizada com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada. Neste caso, a Reavaliação Atuarial/2025 – data focal 31/12/2024 utilizou a estimativa do valor da compensação previdenciária dos Benefícios Concedidos, baseado no valor recebido individualmente de cada aposentado. Como esse valor informado na atual Reavaliação é menor, tivemos uma perda atuarial com a Compensação Previdenciária dos Benefícios Concedidos de R\$ (5.168.105,22).	

6	ALTERAÇÃO DA TÁBUA DE SOBREVIVÊNCIA (MORTALIDADE) DOS SERVIDORES ATIVOS/BENEFICIÁRIOS: PERDA ATUARIAL
----------	--

Conforme o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022, as Tábuas Biométricas utilizadas nas Avaliações Atuariais, para a projeção da longevidade e da entrada em invalidez deverão estar adequadas à respectiva massa, dado pela tábua anual de mortalidade do IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo. Visando atender a Portaria MTP 1.467/2022, utilizamos a Tábua de Mortalidade do IBGE 2023 segregada por sexo.

Como tivemos que utilizar a Tábua Biométrica mais atual, (trocando a Tábua de 2022 para 2023), tivemos uma elevação da expectativa de vida dos Segurados em 0,82 anos, contribuindo para aumentar as DESPESAS do Plano de Benefícios, impactando na elevação do Déficit Atuarial em R\$ (138.178.159,13).

7	ALTERAÇÃO DA TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL: GANHO ATUARIAL
----------	---

Conforme a Portaria MTP 1.467/2022, a Taxa de Juros Real Atuarial elevou de 4,96% para 5,19%. Essa elevação de 0,23% representou um aumento de RECEITA com rentabilidade, representando um ganho atuarial e contribuindo para reduzir o Déficit Atuarial em R\$ 300.058.503,88.

8	ALTERAÇÃO DA INFLAÇÃO PROJETADA: GANHO ATUARIAL
----------	--

Como a expectativa de Inflação de uma Reavaliação Atuarial para outra aumentou de 3,92% para 4,96%, essa elevação de inflação representa um ganho, já que ela reduz o valor real das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Apesar de ser uma elevação de 1,04%, seu impacto é pequeno, representando uma redução no Déficit Atuarial de R\$ 44.013.738,83.

9	ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS
----------	---

PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.

10	ALTERAÇÃO DA TAXA DE ROTATIVIDADE
-----------	--

PREMISSA MANTIDA NAS ÚLTIMAS DUAS REAVALIAÇÕES ATUARIAIS.

ANEXO 8

Resultado da Demonstração de Viabilidade do Plano de Custeio

ANEXO 8 – RESULTADO DA DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

Conforme o artigo 64, §1º da Portaria MTP 1.467/2022, os estudos técnicos de implementação e revisão dos planos de custeio, inclusive de equacionamento de déficit atuarial e de alteração da estrutura atuarial do RPPS, deverão avaliar a viabilidade financeira, orçamentária e fiscal para o Ente e a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, por meio do DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO conforme o anexo VI, respeitando a estrutura e os elementos mínimos previstos do modelo da SPREV.

Conforme o artigo 50, §4º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a responsabilidade pelas informações a serem prestadas no DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário. Os dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais são de responsabilidade do representante do Ente e do dirigente do RPPS.

Conforme o artigo 47º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, a compatibilidade do plano de amortização com a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Ente Federativo deverá ser objeto de comprovação por meio do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

Conforme o artigo 49º, § 2º, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, O DEMONSTRATIVO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO deverá ser encaminhado à SPREV na forma de planilha eletrônica como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de
Endividamento

-236,73%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 – GA + GF – Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	2.492.352.577,56	- 374.487.969,58	546.021.362,16	410.044.430,56	82.310.222,74	-	9.089.827,01	-	- 197.415.662,51	350.399.972,18	1.540.433.940,72
2025	1	2.599.338.304,29	- 341.322.541,72	539.929.499,26	411.915.054,62	80.060.494,90	-	9.540.986,76	-	- 203.210.375,90	357.475.330,47	1.406.625.467,83
2026	2	2.710.916.457,40	- 311.094.312,64	502.834.088,36	427.259.309,48	75.201.085,89	-	10.014.539,14	-	- 226.446.156,53	376.648.571,84	1.241.430.617,56
2027	3	2.827.284.169,54	- 283.543.157,94	469.168.242,24	442.085.822,68	70.791.325,46	-	10.511.595,57	-	- 248.521.183,35	395.135.828,60	1.044.441.433,85
2028	4	2.948.647.035,41	- 258.431.990,39	447.173.522,07	453.812.022,16	68.741.633,72	-	11.033.322,65	-	- 262.897.142,14	408.310.381,35	822.106.440,45
2029	5	3.075.219.474,95	- 235.544.719,69	408.109.217,78	478.358.756,06	62.576.444,02	-	11.580.944,85	-	- 298.271.521,93	438.395.385,05	551.021.950,79
2030	6	3.207.225.112,26	- 214.684.392,94	377.906.821,30	499.033.616,29	58.450.356,29	-	12.155.747,45	-	- 325.420.283,15	462.322.693,52	237.310.394,19
2031	7	3.344.897.170,58	- 195.671.499,80	351.395.218,44	518.879.007,27	55.181.049,87	-	12.759.079,51	-	- 350.617.371,99	485.185.289,53	-
2032	8	3.488.478.884,44	- 178.342.427,74	321.258.946,51	550.370.713,22	50.912.555,87	-	13.392.357,03	-	- 389.631.932,58	520.897.772,58	-
2033	9	3.638.223.929,35	- 162.548.054,09	293.800.663,03	586.201.709,43	47.272.466,29	-	14.057.066,32	-	- 431.698.141,90	560.323.406,25	-
2034	10	3.794.396.869,96	- 148.152.462,77	267.474.597,90	622.422.864,33	43.805.744,60	-	14.754.767,45	-	- 473.864.075,11	600.056.797,56	-
2035	11	3.957.273.627,57	- 135.031.774,75	236.404.258,12	658.353.234,86	39.252.045,43	-	15.487.097,91	-	- 518.089.385,32	640.798.900,11	-
2036	12	4.127.141.967,51	- 123.073.081,96	207.516.995,20	675.031.094,97	34.816.229,24	-	16.255.776,48	-	- 542.817.427,09	662.199.656,12	-
2037	13	4.304.302.007,67	- 112.173.475,69	176.287.143,58	700.129.357,06	29.765.113,16	-	-	-	- 594.475.660,63	692.892.548,21	-
2038	14	4.489.066.748,62	- 102.239.161,06	151.481.442,86	715.108.193,27	26.036.227,23	-	-	-	- 616.753.455,98	711.784.716,51	-
2039	15	4.681.762.626,71	- 93.184.649,84	124.760.908,71	738.851.616,96	21.573.258,92	-	-	-	- 649.428.361,65	740.341.629,03	-

Continua na próxima página

Continuação...

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001 - GA + GF - Todos os Planos)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2040	16	4.882.730.090,75	- 84.932.024,84	99.972.682,43	754.420.207,03	17.432.536,88	-	-	-	- 673.213.123,92	760.332.369,30	-
2041	17	5.092.324.203,51	- 77.410.269,34	80.354.599,79	758.682.840,04	14.287.973,99	-	-	-	- 691.027.674,26	775.350.790,29	-
2042	18	5.310.915.269,07	- 70.554.656,05	62.082.837,40	756.824.642,79	11.191.175,00	-	-	-	- 695.393.169,55	776.969.662,31	-
2043	19	5.538.889.486,99	- 64.306.190,02	50.531.097,41	747.569.680,37	9.301.798,72	-	-	-	- 689.779.501,49	769.818.544,56	-
2044	20	5.776.649.634,73	- 58.611.101,05	40.080.882,69	737.729.986,08	7.394.251,50	-	-	-	- 683.669.805,87	762.154.987,93	-
2045	21	6.024.615.779,17	- 53.420.380,91	30.501.760,97	725.146.219,90	5.592.660,68	-	-	-	- 674.528.537,52	751.567.583,42	-
2046	22	6.283.226.018,83	- 48.689.361,67	24.050.354,58	710.321.100,57	4.441.613,70	-	-	-	- 661.696.325,36	737.941.556,20	-
2047	23	6.552.937.257,88	- 44.377.331,27	18.872.607,15	692.968.405,38	3.536.972,58	-	-	-	- 645.770.803,91	721.470.411,72	-
2048	24	6.834.226.013,36	- 40.447.183,17	15.130.470,01	674.075.803,33	2.839.872,52	-	-	-	- 627.914.930,79	703.278.251,72	-
2049	25	7.127.589.257,09	- 36.865.097,11	12.208.113,50	653.866.777,39	2.302.982,81	-	-	-	- 608.347.313,92	683.536.362,37	-
2050	26	7.433.545.293,72	- 33.600.247,99	9.310.553,18	633.401.616,82	1.742.864,91	-	-	-	- 588.510.179,15	663.503.540,04	-
2051	27	7.752.634.676,41	- 30.624.540,65	7.441.551,08	610.524.777,32	1.376.746,05	-	-	-	- 565.787.923,56	640.781.418,07	-
2052	28	8.085.421.161,92	- 27.912.368,09	5.918.946,35	586.899.267,70	1.086.212,29	-	-	-	- 542.091.813,15	617.162.857,64	-
2053	29	8.432.492.706,58	- 25.440.391,14	4.464.628,70	562.740.972,50	776.691,18	-	-	-	- 517.856.401,70	592.987.849,24	-
2054	30	8.794.462.505,11	- 23.187.337,57	3.289.538,67	537.967.967,65	569.217,39	-	-	-	- 492.697.410,68	567.993.158,21	-
2055	31	9.171.970.073,98	- 21.133.819,07	2.674.392,30	512.442.030,03	455.636,29	-	-	-	- 466.498.748,95	542.054.548,04	-
2056	32	9.565.682.381,28	- 19.262.164,42	2.175.466,59	486.436.432,43	365.859,86	-	-	-	- 439.686.075,21	515.527.598,67	-
2057	33	9.976.295.025,12	- 17.556.267,36	1.525.505,46	460.020.579,31	245.472,01	-	-	-	- 412.426.957,65	488.525.471,59	-
2058	34	10.404.533.462,55	- 16.001.448,07	1.112.461,80	433.252.408,70	184.289,57	-	-	-	- 384.575.512,16	460.992.108,87	-
2059	35	10.851.154.291,32	- 14.584.326,79	726.304,17	406.182.960,06	114.636,74	-	-	-	- 356.315.171,15	433.043.276,56	-

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	BETIM - MG
Ano base da Avaliação	2025
Data Base:	31/12/2024
Data Cálculo:	17/02/2025

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2024	0	14,06%	-72,59%	0,00%
2025	1	13,75%	-73,19%	-8,69%
2026	2	13,89%	-72,92%	-11,74%
2027	3	13,98%	-72,76%	-15,87%
2028	4	13,85%	-73,01%	-21,29%
2029	5	14,26%	-72,21%	-32,97%
2030	6	14,42%	-71,90%	-56,93%
2031	7	14,51%	-71,72%	-100,00%
2032	8	14,93%	-70,89%	0,00%
2033	9	15,40%	-69,98%	0,00%
2034	10	15,81%	-69,17%	0,00%
2035	11	16,19%	-68,43%	0,00%
2036	12	16,04%	-68,72%	0,00%
2037	13	16,10%	-68,62%	0,00%
2038	14	15,86%	-69,09%	0,00%
2039	15	15,81%	-69,17%	0,00%
2040	16	15,57%	-69,65%	0,00%
2041	17	15,23%	-70,32%	0,00%
2042	18	14,63%	-71,48%	0,00%
2043	19	13,90%	-72,91%	0,00%
2044	20	13,19%	-74,28%	0,00%
2045	21	12,47%	-75,68%	0,00%
2046	22	11,74%	-77,11%	0,00%
2047	23	11,01%	-78,54%	0,00%
2048	24	10,29%	-79,94%	0,00%
2049	25	9,59%	-81,31%	0,00%
2050	26	8,93%	-82,60%	0,00%
2051	27	8,27%	-83,89%	0,00%
2052	28	7,63%	-85,12%	0,00%
2053	29	7,03%	-86,29%	0,00%
2054	30	6,46%	-87,41%	0,00%
2055	31	5,91%	-88,48%	0,00%
2056	32	5,39%	-89,49%	0,00%
2057	33	4,90%	-90,45%	0,00%
2058	34	4,43%	-91,36%	0,00%
2059	35	3,99%	-92,22%	0,00%

ANEXO 9

Tábuas em Geral

ANEXO 9 – TÁBUAS EM GERAL

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
0	0,013472	0,011418	-	-
1	0,000796	0,000726	-	-
2	0,000636	0,000567	-	-
3	0,000511	0,000446	-	-
4	0,000413	0,000356	-	-
5	0,000339	0,000291	-	-
6	0,000284	0,000245	-	-
7	0,000245	0,000216	-	-
8	0,000221	0,000198	-	-
9	0,000210	0,000191	-	-
10	0,000214	0,000193	-	-
11	0,000236	0,000202	-	-
12	0,000282	0,000220	-	-
13	0,000366	0,000246	-	-
14	0,000502	0,000280	0,27620	0,00058
15	0,000713	0,000320	0,27620	0,00058
16	0,001005	0,000365	0,22310	0,00057
17	0,001358	0,000410	0,18250	0,00057
18	0,001717	0,000453	0,14670	0,00057
19	0,002008	0,000489	0,11740	0,00057
20	0,002198	0,000520	0,09670	0,00057
21	0,002294	0,000546	0,08240	0,00057
22	0,002335	0,000571	0,07280	0,00057
23	0,002362	0,000596	0,06650	0,00057
24	0,002394	0,000624	0,06200	0,00057
25	0,002437	0,000654	0,06060	0,00058
26	0,002483	0,000687	0,05970	0,00058
27	0,002517	0,000721	0,05880	0,00058
28	0,002533	0,000756	0,05800	0,00059
29	0,002530	0,000792	0,05730	0,00060
30	0,002517	0,000830	0,05650	0,00061
31	0,002506	0,000870	0,05580	0,00062
32	0,002506	0,000913	0,05500	0,00063
33	0,002527	0,000962	0,05430	0,00064
34	0,002573	0,001017	0,05360	0,00066
35	0,002646	0,001081	0,05320	0,00068
36	0,002743	0,001155	0,05290	0,00070

Continua na próxima página

154

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
37	0,002862	0,001241	0,05270	0,00073
38	0,003000	0,001339	0,05260	0,00076
39	0,003153	0,001449	0,05250	0,00080
40	0,003320	0,001570	0,05240	0,00084
41	0,003499	0,001699	0,05230	0,00089
42	0,003689	0,001833	0,05220	0,00095
43	0,003891	0,001971	0,05210	0,00101
44	0,004107	0,002112	0,05200	0,00109
45	0,004342	0,002258	0,05190	0,00117
46	0,004604	0,002413	0,05230	0,00127
47	0,004900	0,002583	0,05430	0,00138
48	0,005237	0,002773	0,05780	0,00151
49	0,005620	0,002986	0,06180	0,00166
50	0,006052	0,003224	0,06680	0,00182
51	0,006534	0,003488	0,07100	0,00201
52	0,007066	0,003776	0,07540	0,00223
53	0,007642	0,004087	0,07810	0,00248
54	0,008259	0,004421	0,08070	0,00276
55	0,008910	0,004776	0,08250	0,00309
56	0,009588	0,005154	0,08360	0,00345
57	0,010293	0,005560	0,08370	0,00387
58	0,011031	0,005999	0,08000	0,00435
59	0,011821	0,006486	0,07580	0,00490
60	0,012694	0,007036	0,07070	0,00552
61	0,013693	0,007673	0,06600	0,00622
62	0,014853	0,008414	0,06210	0,00703
63	0,016200	0,009270	0,06000	0,00795
64	0,017724	0,010233	0,05940	0,00899
65	0,019372	0,011267	0,05910	0,01018
66	0,021069	0,012325	0,05900	0,01154
67	0,022723	0,013352	0,05900	0,01309
68	0,024285	0,014323	0,05920	0,01485
69	0,025777	0,015268	0,05990	0,01685
70	0,027291	0,016265	0,06110	0,01914
71	0,029000	0,017455	0,06280	0,02173
72	0,031067	0,018978	0,06500	0,02470
73	0,033624	0,020963	0,06780	0,02807
74	0,036739	0,023496	0,07120	0,03190
75	0,040355	0,026568	0,07500	0,03628
76	0,044365	0,030118	0,08000	0,04125
77	0,048606	0,034003	0,08800	0,04692

Continua na próxima página

155

	TÁBUA DE MORTALIDADE - VÁLIDOS		TÁBUA DE MORTALIDADE - INVÁLIDOS	TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ
ANOS	IBGE 2023 - Masculino	IBGE 2023 - Feminino	IAPB-57	ÁLVARO VINDAS
x	q_x^a	q_x^a	q_x^i	i_x
78	0,052981	0,038103	0,09500	0,05537
79	0,057567	0,042428	0,10420	0,06072
80	0,062575	0,047105	0,11360	0,06908
81	0,068419	0,052476	0,12320	0,07861
82	0,075499	0,058911	0,13300	0,08945
83	0,084047	0,066683	0,14800	0,10180
84	0,094060	0,075886	0,16200	0,11590
85	0,104977	0,086127	0,18600	0,13187
86	0,115971	0,096741	0,21700	0,19009
87	0,126094	0,106874	0,25500	0,17084
88	0,134641	0,115820	0,30000	0,19447
89	0,141753	0,123619	0,35830	0,22136
90	0,149753	0,129643	0,41670	0,25199
91	0,158973	0,136463	0,47500	1,00000
92	0,169679	0,144227	0,53330	1,00000
93	0,182216	0,153126	0,59170	1,00000
94	0,197041	0,163398	0,65000	1,00000
95	0,214770	0,175354	0,70830	1,00000
96	0,236245	0,189402	0,76660	1,00000
97	0,262649	0,206087	0,82500	1,00000
98	0,295672	0,226149	0,88330	1,00000
99	0,337779	0,250621	1,00000	1,00000
100	0,392613	0,280963	1,00000	1,00000
101	0,465483	0,319295	1,00000	1,00000
102	0,563463	0,368733	1,00000	1,00000
103	0,692560	0,433867	1,00000	1,00000
104	0,843296	0,521141	1,00000	1,00000
105	0,962046	0,637758	1,00000	1,00000
106	0,998190	0,783384	1,00000	1,00000
107	0,999997	0,924151	1,00000	1,00000
108	1,000000	0,992072	1,00000	1,00000
109	1,000000	0,999930	1,00000	1,00000
110	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
111	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
112	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
113	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
114	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000
115	1,000000	1,000000	1,00000	1,00000

ANEXO 10

Comparativo do Plano de Custeio de Equilíbrio

ANEXO 10 – PLANO DE CUSTEIO DE EQUILÍBRIO

10.1. CUSTO NORMAL e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

O Art. 53, I, da Portaria MTP 1.467/2022, menciona que o Plano de Custeio proposto na Avaliação Atuarial deverá cobrir, além dos custos de todos os benefícios do RPPS, contemplar também, os recursos para o financiamento do custo administrativo.

Sendo assim, acrescentamos mais 2,40% referente á Taxa de Administração, alterando o Custo Normal Total de 25,60% para 28,00% .

Custo Normal e Taxa de Administração ⁽¹⁾

CUSTOS	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL	12.666.859,65	25,60%
Taxa de Administração	1.187.941,88	2,40%
CUSTO NORMAL + Taxa de ADM	13.854.801,53	28,00%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

Custo Normal e Taxa de Administração - Segurado e Ente ⁽¹⁾

CUSTO NORMAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL
CUSTO NORMAL - SEGURADO ATIVO	6.929.660,95	14,00%
CUSTO NORMAL - ENTE FEDERATIVO	6.929.660,95	14,00%
CUSTO MENSAL TOTAL	13.859.321,91	28,00%

⁽¹⁾ Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

10.2. PLANO DE CUSTEIO ENTRE ENTE E SEGURADO

Assim, agregando o Plano de Amortização para financiamento do Déficit Atuarial, o Plano de Custeio de Equilíbrio proposto nesta Reavaliação Atuarial, separado entre Segurados e Ente será da seguinte forma:

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 49.497.578,25 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

Custo Mensal distribuído entre os Segurados e o Ente Público (Alíquotas e Valor Financeiro)

	CUSTO NORMAL		CUSTO SUPLEMENTAR		TOTAL
	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	VALOR MENSAL	ALÍQUOTA MENSAL	
Servidor Ativo (1)	6.929.660,95	14,00%	-	-	14,00%
Ente Público (1) (2)	6.929.660,95	14,00%	21.877.929,59	44,20%	58,20%
CUSTO MENSAL (Serv. Ativo + Ente)	13.859.321,91	28,00%	21.877.929,59	44,20%	72,20%
(1). Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos. (2). Incluso o custo administrativo (taxa de administração).					
Aposentado (acima Teto) (3)	968.761,46	14,00%	-	-	
Pensionista (acima do Teto) (3)	23.519,20	14,00%	-	-	
CUSTO MENSAL (Beneficiários)	992.280,66	14,00%	-	-	
(3). O Limite Máximo do RGPS na data focal desta Reavaliação Atuarial é de R\$ 7.786,02.					
CUSTO MENSAL FINAL	14.851.602,57		21.877.929,59		

ANEXO 11

Equilíbrio Atuarial

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 11 – EQUILÍBRIO ATUARIAL PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

	PLANO EQUILÍBRIO	PLANO VIGENTE
Custo Normal (<i>Plano de Benefícios</i>)	25,60%	25,60%
Custo Normal (<i>taxa de administração</i>)	2,40%	2,40%
Custo Normal Total	28,00%	28,00%
Ativos (Receitas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA (1)	1.825.726.810,81	1.825.726.810,81
Aplicações em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável	1.610.076.204,28	1.610.076.204,28
Outras Aplicações e Demais Bens, Direitos e Ativos	98.997.826,58	98.997.826,58
Créditos a Receber	116.652.779,95	116.652.779,95
Reservas Matemáticas (Despesas)	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total DESPESA (2)	(8.352.524.780,51)	(8.352.524.780,51)
Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos	(4.730.202.393,11)	(4.730.202.393,11)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(4.880.925.514,24)	(4.880.925.514,24)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	150.723.121,13	150.723.121,13
Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder	(3.622.322.387,40)	(3.622.322.387,40)
VABF - Valor Atual dos Benefícios Futuros	(5.116.215.897,72)	(5.116.215.897,72)
VACF - Valor Atual das Contribuições Futuras	1.493.893.510,32	1.493.893.510,32
Compensação Previdenciária	Valores (R\$)	Valores (R\$)
Total RECEITA com Compensação (3)	310.160.538,54	310.160.538,54
A Receber	322.295.439,01	322.295.439,01
A pagar	(12.134.900,47)	(12.134.900,47)
Situação Atuarial considerando a Compensação	Valores (R\$)	Valores (R\$)
DÉFICIT ATUARIAL (1 + 2 + 3)	(6.216.637.431,16)	(6.216.637.431,16)

ANEXO 12

Equilíbrio Financeiro

Plano Vigente x Equilíbrio

ANEXO 12 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO PLANO DE CUSTEIO VIGENTE x EQUILÍBRIO

A Folha de remuneração de contribuição dos Servidores Ativos é de R\$ 49.497.578,25 (mês).

Data Focal desta Reavaliação Atuarial: 31/12/2024.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio * CUSTO NORMAL DO ENTE 14,00%

Considerando o Custo Normal do Ente de 14,00%.

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	6.929.660,95	90.085.592,41	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	968.761,46	12.593.899,03	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	23.519,20	305.749,59	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	6.929.660,95	90.085.592,41	14,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	21.877.929,59	284.413.084,62	44,20%
Total	36.729.532,16	477.483.918,07	72,20%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	31.019.132,08	403.248.717,04	62,67%
Folha de Pensionistas	1.713.045,92	22.269.596,96	3,46%
Folha de Benefícios Iminente (3)	2.678.016,90	34.814.219,67	5,41%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	1.187.941,88	15.443.244,41	2,40%
Total	36.598.136,78	475.775.778,08	73,94%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	131.395,38	1.708.139,99	0,00%

* Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio de Equilíbrio *
CUSTO NORMAL DO ENTE 16,40%

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	6.929.660,95	90.085.592,41	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	968.761,46	12.593.899,03	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	23.519,20	305.749,59	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	8.117.602,83	105.528.836,83	16,40%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	20.640.490,13	268.326.371,69	41,70%
Total	36.680.034,58	476.840.449,55	72,10%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	31.019.132,08	403.248.717,04	62,67%
Folha de Pensionistas	1.713.045,92	22.269.596,96	3,46%
Folha de Benefícios Iminente (3)	2.678.016,90	34.814.219,67	5,41%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	1.187.941,88	15.443.244,41	2,40%
Total	36.598.136,78	475.775.778,08	73,94%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Superávit Financeiro	81.897,81	1.064.671,47	0,00%

*Estimativa de Fluxo Financeiro, posicionado no último dia útil deste exercício.

O Cenário abaixo, projeta o comportamento do Equilíbrio Financeiro do IPREMB caso o Ente Público não adote o Plano de Custeio proposto nesta Reavaliação Atuarial (Plano de Custeio de Equilíbrio), para o exercício de 2025.

Equilíbrio Financeiro do exercício - Plano de Custeio Vigente *

RECEITAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% RECOLHIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Contribuição - Servidor Ativo (1)	6.929.660,95	90.085.592,41	14,00%
Contribuição - Aposentado (2)	968.761,46	12.593.899,03	14,00%
Contribuição - Pensionista (2)	23.519,20	305.749,59	14,00%
Contribuição - Ente Público (1)	6.929.660,95	90.085.592,41	14,00%
Financiamento do Déficit Atuarial (1)	-	-	0,00%
Total	14.851.602,57	193.070.833,45	28,00%

(1) Sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos.

(2) Alíquota cobrada somente sobre os proventos, cujos valores ultrapassam o Teto do RGPS.

DESPESAS	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	% CONSUMIDA SOBRE A FOLHA REMUNERAÇÃO
Folha de Aposentadoria	31.019.132,08	403.248.717,04	62,67%
Folha de Pensionistas	1.713.045,92	22.269.596,96	3,46%
Folha de Benefícios iminente (3)	2.678.016,90	34.814.219,67	5,41%
Orçamento Despesa Administrativa (4)	1.187.941,88	15.443.244,41	2,40%
Total	36.598.136,78	475.775.778,08	73,94%

(3) Servidores Ativos que terão o direito de requerer a aposentadoria neste exercício.

(4) O valor informado é referente ao Orçamento da Despesa Administrativa. Este valor sobre a Folha de Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos, gera uma alíquota superior a 2,00%.

SALDO FINANCEIRO	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)	%
Déficit Financeiro	(21.746.534,20)	(282.704.944,64)	-45,94%

ANEXO 13

Análise de Sensibilidade

ANEXO 13 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

O artigo 66, II, da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que o Relatório da Avaliação Atuarial deverá descrever as Hipóteses Atuariais adotadas e os fundamentos de sua utilização e, se for o caso, a Análise de Sensibilidade do resultado à alteração das principais hipóteses utilizadas na realização do Cálculo Atuarial.

O artigo 66, II, reforça a necessidade de Análise de Sensibilidade, para melhor identificação e compreensão da situação financeira e atuarial do RPPS.

13.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS (Mortalidade)

13.1.1. Tábuas Biométricas Segregadas por Sexo

Uma das alterações obrigatórias, a partir da Avaliação Atuarial do exercício de 2020 é a utilização de Tábuas Biométricas (de Mortalidade), segregadas por sexo, conforme obriga o artigo 36, I, a, da Portaria MTP 1.467/2022.

Enquanto nos anos anteriores, utilizávamos Tábuas de Mortalidade, que estimavam a expectativa de vida da massa para ambos os sexos, a partir de agora, a Avaliação Atuarial estimará a expectativa de vida, segregada por sexo.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, estimam a seguinte expectativa de vida, segregada por sexo:

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA - Tábua Biométrica por Sexo

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	Expectativa de Vida ao nascer	Expectativa de Vida aos 60 anos de idade
IBGE 2023 - Masculino	73,1	20,7
IBGE 2023 - Feminino	79,7	24,0
IBGE 2023 Ambos	76,4	22,5

A segregação de Tábuas Biométricas por sexo, elevaram a expectativa de vida das mulheres em 3,3 anos. Essa elevação representará um aumento das Provisões Matemáticas (DESPESAS) devido as mulheres representarem 70,9% da massa de Segurados.

Assim, as Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Segregada por Sexo

HIPÓTESE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	28,00%	4.675.535.878,76	3.366.828.363,21	(6.216.637.431,16)
IBGE 2023 Ambos	27,42%	4.546.496.373,01	3.282.572.685,81	(6.003.342.248,01)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.

Caso a Portaria MTP 1.467/2022, permitisse a utilização de uma Tábua Biométrica para Ambos os Sexos, teríamos um Custo Normal e um Déficit Atuarial menor.

13.1.2. Alteração da Expectativa de Vida

Outro impacto bastante significativo é a escolha da Tábua de Mortalidade. Quanto menor a Expectativa de vida estimada, menor o valor das Provisões Matemáticas (DESPESA) e consequentemente menor o Custo Normal e o Déficit Atuarial.

VARIAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA AO NASCER - Tábua Biométrica

TÁBUA BIOMÉTRICA (Mortalidade)	MASCULINO	FEMININO	AMBOS
IBGE - 2023	73,1	79,7	76,4
IBGE - 2022	72,0	79,0	75,5
IBGE - 2021	73,6	80,5	77,0
IBGE - 2020	73,3	80,3	76,8
IBGE - 2019	73,1	80,1	76,6
IBGE - 2018	72,8	79,9	76,3
IBGE - 2017	72,5	79,6	76,1
IBGE - 2015	71,9	79,1	75,5

Assim, as Tábuas Biométricas acima, demonstram a seguinte variação do Custo Normal e do Déficit

Atuarial:

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TÁBUA BIOMÉTRICA - Expectativa de Vida

TÁBUA BIOMÉTRICA	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino	28,00%	4.675.535.878,76	3.366.828.363,21	(6.216.637.431,16)
IBGE 2022 - Masculino e IBGE 2022 - Feminino	27,83%	4.602.579.433,56	3.316.876.516,86	(6.093.729.139,61)
IBGE 2010 Masculina e IBGE 2010 Feminina	27,62%	4.512.269.977,63	3.220.476.401,29	(5.907.019.568,11)
CSO-41 - Ambos	28,00%	3.194.107.582,94	2.424.003.316,60	(3.839.612.434,53)

As Tábuas Biométricas utilizadas nesta Reavaliação Atuarial foram: IBGE 2023 - Masculino e IBGE 2023 - Feminino.

13.2. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

Conforme explicitado na página 24, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa Real de crescimento das Remunerações deverá ser, no mínimo, de 1,00% a.a.

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento das Remunerações isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício a Conceder, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior do reajuste das Remunerações, automaticamente estaremos estimando Benefícios Futuros maiores, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES

TAXA DE CRESCIMENTO DAS REMUNERAÇÕES	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	28,00%	4.675.535.878,76	3.366.828.363,21	(6.216.637.431,16)
0,00%	24,86%	4.675.535.878,76	2.878.411.737,93	(5.728.220.805,88)
1,50%	29,85%	4.675.535.878,76	3.657.670.762,57	(6.507.479.830,52)
2,00%	31,95%	4.675.535.878,76	3.986.219.756,12	(6.836.028.824,07)

A Taxa Real de Crescimento das Remunerações desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

13.3. TAXA REAL DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

Caso seja elevada a Taxa Real de Crescimento dos Benefícios isso representará um impacto de aumento das Provisões Matemáticas de Benefício Concedido, pressionando o Déficit Atuarial.

Projetando um crescimento maior dos Benefícios, automaticamente estaremos estimando reajustes cada vez maiores dos Benefícios, o que exigirá um aumento do Plano de Custeio, para fazer frente a elevação dos compromissos atuais e futuros.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS

TAXA DE CRESCIMENTO DOS BENEFÍCIOS	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
0,00%	28,00%	4.675.535.878,76	3.366.828.363,21	(6.216.637.431,16)
0,25%	28,70%	4.788.203.420,97	3.470.768.273,32	(6.433.244.883,48)
0,50%	29,46%	4.905.153.707,25	3.580.284.970,33	(6.659.711.866,77)
0,75%	30,24%	5.026.593.895,20	3.695.831.967,31	(6.896.699.051,70)
1,00%	31,08%	5.152.742.730,05	3.817.941.460,93	(7.144.957.380,17)

A Taxa Real de Crescimento dos Benefícios desta Reavaliação Atuarial é de 0,00%.

13.4. TAXA DE JUROS REAL (META ATUARIAL)

Conforme explicitado na página 20, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Juros Real (Meta Atuarial) deverá seguir um parâmetro encontrado, através do cálculo da Duração do Passivo do Fluxo Atuarial. Assim, para o RPPS definir a Taxa de Juros Atuarial, maior do que aquela definida pela Duração do Passivo, como 6,00% a.a. por exemplo, como a grande maioria vinha definindo tradicionalmente, o RPPS deverá atender as exigências descritas na Portaria MTP 1.467/2022.

De todas as Hipóteses e Premissas Financeiras, Econômicas e Atuariais, essa é a que causa maior impacto de oscilação das Provisões Matemáticas Previdenciárias. A Taxa de Juros Real, juntamente com as contribuições, auxiliam o RPPS a constituir Patrimônio (fazer caixa), para fazer frente aos compromissos atuais e futuros do Plano de Benefícios. Por isso, quanto menor a Taxa de Juros Real, maior deverá ser a alíquota de contribuição.

O Artigo 39, § 9º da Portaria MTP 1.467/2022, exige que, a análise de sensibilidade do resultado atuarial, quanto a variação da Taxa Real de Juros Atuarial deverá incluir sua demonstração à Taxa de Juros de 0% (zero por cento).

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

TAXA DE JUROS REAL ATUARIAL	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
5,19%	28,00%	4.675.535.878,76	3.366.828.363,21	(6.216.637.431,16)
6,00%	24,83%	4.355.711.558,59	2.894.165.137,57	(5.424.149.885,35)
4,96%	29,03%	4.774.064.046,21	3.520.750.397,32	(6.469.087.632,72)
5,47%*	26,81%	4.560.362.308,08	3.191.906.403,92	(5.926.541.901,19)
3,53%*	37,16%	5.478.041.397,36	4.742.215.701,25	(8.394.530.287,80)
0,00%	72,22%	8.241.055.345,47	10.023.115.588,56	(16.438.444.123,22)

*Maior e a Menor Taxa de Juros Parâmetro contido na Portaria MPS 1.499/2024.

**A Taxa de Juros Real desta Reavaliação Atuarial é de 5,19%.

13.5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

O artigo 34, I, Anexo VI da Portaria MTP 1.467/2022, estabelece que a compensação previdenciária, em relação aos Benefícios Concedidos, sejam estimados com base na relação percentual verificada entre o valor compensado (pró-rata), apurado no Sistema COMPREV e o valor do pagamento dos Benefícios do RPPS, de forma individual ou agregada.

Até a data focal desta Reavaliação Atuarial, o IPREMB vem recebendo compensação previdenciária, referente a 957 Beneficiário(s), totalizando uma receita mensal de R\$ 420481,47 de compensação. Levando em consideração a expectativa de vida destes Beneficiário(s), o RPPS deverá receber o equivalente á R\$ 54.666.514,35 de compensação previdenciária destes Beneficiários.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES POR COMPENSAÇÃO Á RECEBER - Benefício Concedido

Limite da Comprev BC, sobre VABF - PMBC	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,12%	28,00%	4.675.535.878,76	3.366.828.363,21	(6.216.637.431,16)
4,79%	28,00%	4.496.640.273,81	3.366.828.363,21	(6.037.741.826,21)

O valor estimado de Compensação Previdenciária a Receber, dos Benefícios Concedidos, representam 1,12% do VABF de PMBC.

13.6. TAXA DE ROTATIVIDADE

Conforme o artigo 37, § 1º, I da Portaria MTP 1.467/2022 e explicitado na página 28, desta Reavaliação Atuarial, a Taxa de Rotatividade estimada, deverá ser de no máximo 1%. Essa informação, reflete a rotatividade entre os novos servidores e os que pedem exoneração, antes de atingir a idade de aposentadoria. Geralmente, a utilização dessa premissa causa redução das Provisões Matemáticas Previdenciárias.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS POR TAXA DE ROTATIVIDADE

TAXA DE ROTATIVIDADE	CUSTO NORMAL	Provisão Matemática Benefícios Concedidos	Provisão Matemática Benefícios a Conceder	Déficit Atuarial
1,00%	28,00%	4.675.535.878,76	3.366.828.363,21	(6.216.637.431,16)
0,50%	29,13%	4.675.535.878,76	3.548.958.250,80	(6.398.767.318,75)
0,00%	30,37%	4.675.535.878,76	3.745.464.780,77	(6.595.273.848,72)

A Taxa de Rotatividade desta Reavaliação Atuarial é de 1,00%.

ANEXO 14

DURATION

PARA ESTUDO DE ALM

(Asset Liability Management)

ANEXO 14 – DURATION PARA ESTUDO DE ALM (Asset Liability Management)

A busca de títulos de renda fixa com adequada relação retorno-risco, com vencimentos que coincidam com os pagamentos futuros dos benefícios, representa um dos grandes desafios da gestão da carteira de investimentos.

A tarefa mais árdua para um administrador de um **Plano de Benefício Definido (BD)**, que é o caso dos RPPS é a gestão de seus ativos. Sabemos bem que retornos abaixo do esperado, no longo prazo, irão significar aumento de contribuição da parte patronal, já que o benefício está previamente definido.

Para atender a essas necessidades consultores, atuários e profissionais de investimentos desenvolveram uma série de estudos, que culminou no modelo hoje denominado por muitos de "Asset Liability Management" (ALM).

O modelo de **ALM** busca um casamento entre os ativos e os passivos futuros. O casamento de fluxos de caixa futuro, no intuito de obter investimentos que acompanhem o fluxo projetado para o passivo. Para tanto, os atuários projetam as contribuições e os pagamentos de benefícios esperados para os próximos anos. Como essa tarefa não é simples, o aconselhável é que NÃO SE ASSUMA UM CRESCIMENTO POPULACIONAL, onde não consideramos a entrada de novos servidores, conforme explicitado na introdução deste estudo.

Assim, a necessidade de caixa para os próximos anos, para o RPPS, está explicitado abaixo:

FLUXO DE CAIXA DA PROJEÇÃO ATUARIAL - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	(51.798.175,42)	1.657.275.855,44	(46.251.973,37)	1.662.822.057,49
2	2026	(72.054.891,61)	1.585.220.963,84	(63.846.107,68)	1.598.975.949,81
3	2027	(160.403.203,16)	1.424.817.760,67	(133.262.562,31)	1.465.713.387,50
4	2028	(231.562.140,43)	1.193.255.620,24	(189.859.878,65)	1.275.853.508,85
5	2029	(283.748.076,43)	909.507.543,81	(231.364.334,25)	1.044.489.174,60
6	2030	(358.989.645,98)	550.517.897,83	(291.055.598,10)	753.433.576,50
7	2031	(423.435.970,31)	127.081.927,52	(341.540.647,88)	411.892.928,62
8	2032	(466.883.308,03)	(339.801.380,51)	(389.840.404,60)	22.052.524,02
9	2033	(506.476.042,39)	(846.277.422,90)	(422.373.355,48)	(400.320.831,46)
10	2034	(553.336.467,99)	(1.399.613.890,89)	(458.771.755,11)	(859.092.586,57)
11	2035	(588.696.136,58)	(1.988.310.027,46)	(487.666.567,80)	(1.346.759.154,36)
12	2036	(638.021.345,93)	(2.626.331.373,39)	(526.251.028,70)	(1.873.010.183,06)
13	2037	(684.645.958,06)	(3.310.977.331,45)	(562.725.863,88)	(2.435.736.046,94)
14	2038	(739.035.166,97)	(4.050.012.498,42)	(606.297.462,47)	(3.042.033.509,41)
15	2039	(777.541.426,49)	(4.827.553.924,91)	(635.386.131,99)	(3.677.419.641,40)
16	2040	(818.701.722,47)	(5.646.255.647,38)	(665.885.970,62)	(4.343.305.612,02)
17	2041	(850.032.325,05)	(6.496.287.972,43)	(687.815.383,35)	(5.031.120.995,37)
18	2042	(876.094.721,69)	(7.372.382.694,12)	(705.408.655,44)	(5.736.529.650,82)
19	2043	(898.820.682,17)	(8.271.203.376,29)	(719.581.812,92)	(6.456.111.463,74)
20	2044	(911.267.258,34)	(9.182.470.634,63)	(726.061.924,80)	(7.182.173.388,54)
21	2045	(915.500.233,03)	(10.097.970.867,66)	(724.573.139,10)	(7.906.746.527,63)
22	2046	(909.893.315,69)	(11.007.864.183,35)	(713.939.450,05)	(8.620.685.977,69)
23	2047	(908.215.128,74)	(11.916.079.312,09)	(707.927.277,00)	(9.328.613.254,69)
24	2048	(885.416.289,83)	(12.801.495.601,92)	(681.056.774,28)	(10.009.670.028,97)
25	2049	(873.885.379,62)	(13.675.380.981,54)	(665.690.152,37)	(10.675.360.181,34)
26	2050	(858.575.686,75)	(14.533.956.668,29)	(647.007.344,20)	(11.322.367.525,54)
27	2051	(837.009.984,11)	(15.370.966.652,39)	(621.935.614,03)	(11.944.303.139,57)
28	2052	(800.517.247,65)	(16.171.483.900,04)	(589.092.636,69)	(12.533.395.776,27)
29	2053	(770.398.308,78)	(16.941.882.208,82)	(559.364.198,19)	(13.092.759.974,46)
30	2054	(740.610.675,15)	(17.682.492.883,96)	(541.051.624,55)	(13.633.811.599,01)
31	2055	(680.370.501,70)	(18.362.863.385,67)	(493.535.259,55)	(14.127.346.858,56)
32	2056	(650.586.315,39)	(19.013.449.701,05)	(477.958.433,50)	(14.605.305.292,06)
33	2057	(618.184.887,43)	(19.631.634.588,48)	(461.984.379,94)	(15.067.289.672,00)
34	2058	(580.447.566,39)	(20.212.082.154,87)	(445.109.646,45)	(15.512.399.318,45)
35	2059	(541.267.891,72)	(20.753.350.046,59)	(433.010.590,98)	(15.945.409.909,43)

Podemos observar que, com o passar do tempo a “sobra” de caixa tende a diminuir, principalmente devido o “fechamento da população”. Obviamente, os Servidores que se encontram contribuindo hoje, no futuro passarão a receber seu benefício, invertendo o fluxo de caixa do fundo previdenciário.

No intuito de elevar a segurança dos investimentos do RPPS, conforme exige a Resolução CMN 4.963/2021, levaremos em consideração, algumas probabilidades de risco para os próximos 35 anos como:

- 1 - Atrasos de repasses mensais do Ente Público ;**
- 2 - Não cumprimento da Meta Atuarial todos os anos ; e**
- 3 - Desconsideramos a existência da compensação previdenciária**

Utilizar a Projeção Atuarial pura para a elaboração de um estudo de **ALM** eleva o risco de erro na estimativa da data de fluxo de caixa negativo, devido a Projeção Atuarial levar em consideração que o Ente Público irá honrar com seus compromissos mensais ao longo dos 75 anos em estudo. A probabilidade do “Ente Público” deixar de cumprir com sua obrigação, de fazer o repasse mensal dos recursos financeiros de contribuição ao RPPS em algum momento, deve ser levada em consideração.

Assim, elaboramos um estudo das Despesas para a **DURATION** do Fluxo de caixa, para auxiliar na elaboração de um estudo de ALM mais conservador, levando em consideração a realidade financeira do RPPS como:

HIPÓTESES DE RISCO ADOTADAS PARA A DURATION DO FLUXO DE CAIXA

Descrição	Hipóteses de Risco (Adotada)
ATRASO DE REPASSE	Como o Ente Público possui histórico de atrasos ou do não cumprimento do repasse mensal, definimos a probabilidade do Ente Público deixar de cumprir com suas obrigações, em pelo menos 3 meses a cada ano, ao longo dos próximos 35 anos. Definimos a quantidade de meses, baseado na representatividade que possui o valor dos créditos de parcelamento, sobre as Provisões Matemáticas Previdenciárias.
RENTABILIDADE DA CARTEIRA	Levamos em consideração nesse estudo, que o RPPS não cumprirá a Meta Atuarial todo ano (nos próximos 35 anos), sempre rentabilizando 1% abaixo da Meta estabelecida pelo Cálculo Atuarial.
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Também não é levado em consideração, os valores de compensação previdenciária a pagar e a receber pelo RPPS.

Assim, apresentamos uma Projeção das Despesas para esse RPPS, para auxiliar na elaboração de um Estudo de **ALM** – “Asset Liability Management”, buscando a elaboração eficiente de sua carteira de investimento ao longo dos anos e o seu fluxo de pagamento de Benefícios.

COMPORTAMENTO DA DURAÇÃO DO PASSIVO CONSIDERANDO RISCOS

O “**Comportamento do passivo**” mostra a **RECEITA PROVÁVEL** e a **RECEITA DE RISCO** que o RPPS obterá nos próximos anos, levando em consideração as hipóteses de risco adotadas.

Caso o Ente Público honre com seus compromissos e o RPPS cumpra a Meta Atuarial, a receita que o RPPS obterá é o que chamamos nesse estudo de **RECEITA DE RISCO**.

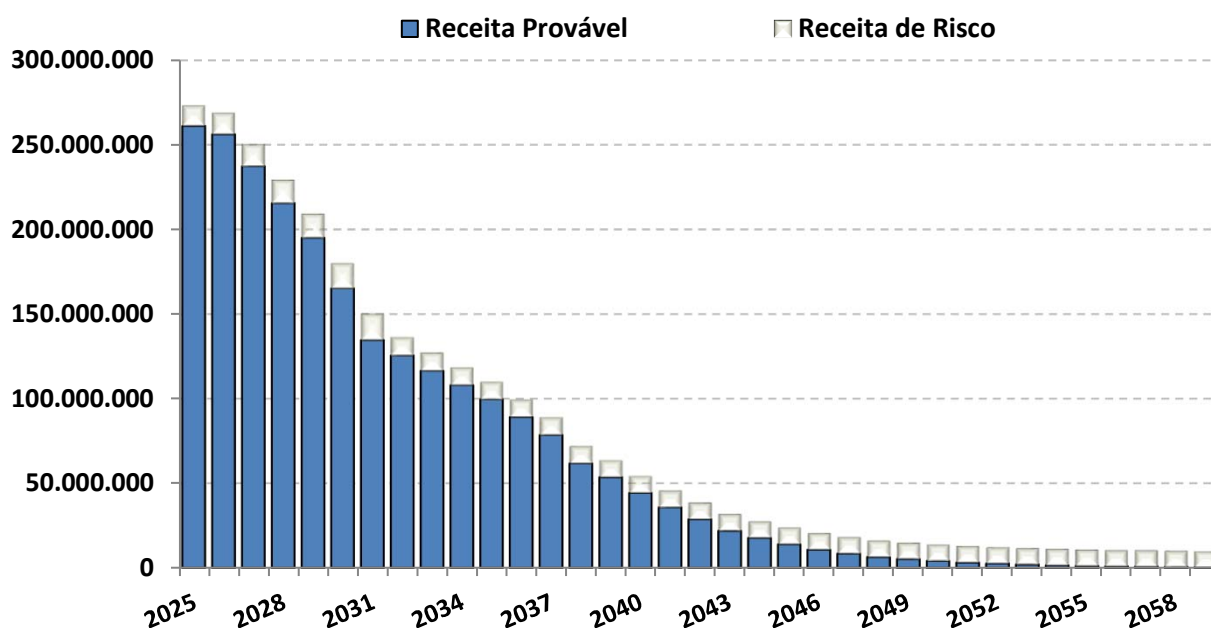
Risco, porque estamos levando em consideração que teremos o repasse dos recursos financeiros tidos como certo pelo Ente Público todos os meses e porque estamos considerando que em todos os anos, o RPPS cumprirá a Meta Atuarial.

No Gráfico abaixo, apresentamos essa **RECEITA DE RISCO** nas **colunas amarelas**.

Caso as hipóteses mencionadas se confirmem, teremos uma receita menor do que as previstas pela Projeção Atuarial, apresentadas como **RECEITA PROVÁVEL** (com o risco do não repasse e de não cumprir a Meta Atuarial) sendo as **colunas azuis**.

Receita Provável e Receita de Riscos - VIGENTE

(Receita provável x Receita de risco)



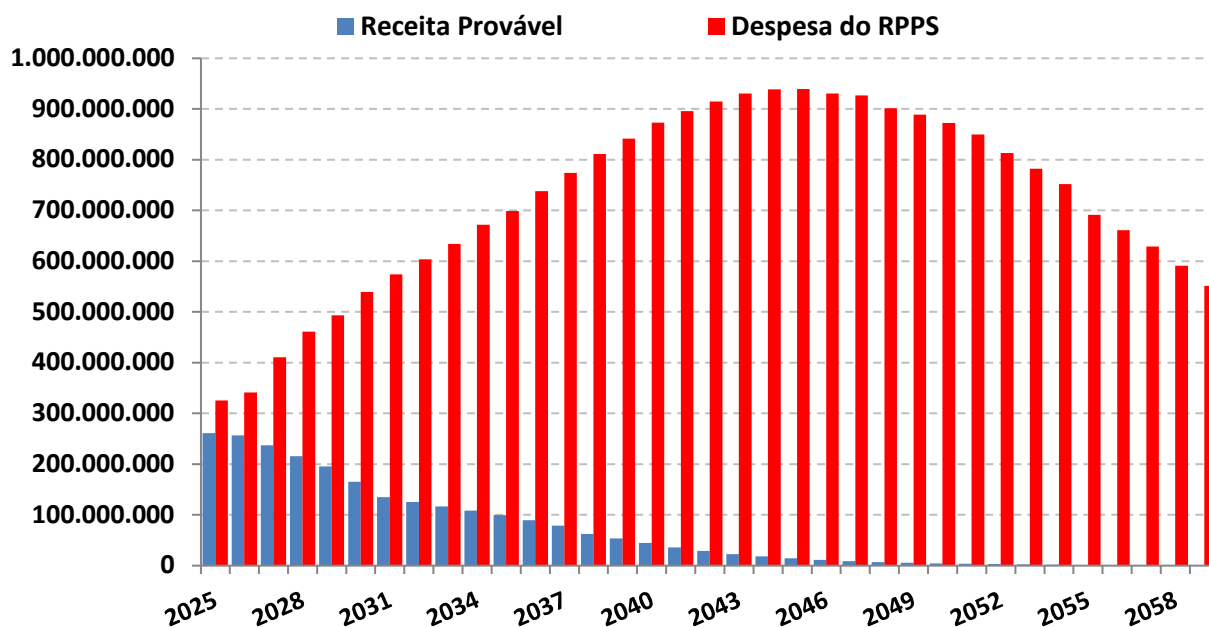
O “**Comportamento do passivo**”, levando em consideração as hipóteses de risco, demonstra que nos próximos 35 anos, o RPPS terá insolvência financeira (**PATRIMÔNIO NEGATIVO**) no ano de 2032.

Já o fluxo financeiro entre **RECEITAS e DESPESAS**, mostra que o RPPS, passará a consumir os recursos poupados, a partir do ano de 2025. As DESPESAS passarão a ser maiores que as RECEITAS, obrigado o RPPS a consumir recursos aplicados, para pagamento de Benefícios.

FLUXO DE CAIXA - DURAÇÃO DO PASSIVO COM RISCOS - VIGENTE

PERÍODO	ANO	GERAÇÃO ATUAL		GERAÇÃO ATUAL e FUTURA	
		SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO	SITUAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	SITUAÇÃO DO PATRIMÔNIO
1	2025	(63.761.987,29)	1.645.312.043,57	(58.271.410,09)	1.650.802.620,77
2	2026	(84.631.970,70)	1.560.680.072,86	(76.510.343,75)	1.574.292.277,02
3	2027	(173.521.239,98)	1.387.158.832,89	(146.660.538,25)	1.427.631.738,77
4	2028	(245.259.482,71)	1.141.899.350,18	(203.999.984,42)	1.223.631.754,35
5	2029	(298.093.833,58)	843.805.516,60	(246.274.183,20)	977.357.571,15
6	2030	(373.958.954,21)	469.846.562,39	(306.755.459,71)	670.602.111,44
7	2031	(439.088.851,50)	30.757.710,88	(358.078.652,87)	312.523.458,57
8	2032	(477.706.278,98)	(446.948.568,10)	(402.577.354,91)	(90.053.896,34)
9	2033	(517.207.995,05)	(964.156.563,14)	(434.020.893,27)	(524.074.789,61)
10	2034	(563.982.016,44)	(1.528.138.579,58)	(470.445.809,17)	(994.520.598,78)
11	2035	(599.257.314,51)	(2.127.395.894,09)	(499.330.954,84)	(1.493.851.553,62)
12	2036	(648.477.925,92)	(2.775.873.820,01)	(537.925.254,69)	(2.031.776.808,31)
13	2037	(694.996.228,77)	(3.470.870.048,78)	(574.405.607,72)	(2.606.182.416,03)
14	2038	(749.215.474,75)	(4.220.085.523,53)	(617.925.693,91)	(3.224.108.109,94)
15	2039	(787.637.929,94)	(5.007.723.453,47)	(647.035.276,15)	(3.871.143.386,09)
16	2040	(828.706.092,74)	(5.836.429.546,21)	(677.559.099,87)	(4.548.702.485,96)
17	2041	(859.949.665,16)	(6.696.379.211,36)	(699.506.126,04)	(5.248.208.612,00)
18	2042	(885.940.688,24)	(7.582.319.899,61)	(717.122.355,18)	(5.965.330.967,18)
19	2043	(908.598.818,65)	(8.490.918.718,26)	(731.322.102,12)	(6.696.653.069,30)
20	2044	(921.002.826,53)	(9.411.921.544,79)	(737.827.879,42)	(7.434.480.948,71)
21	2045	(925.198.628,53)	(10.337.120.173,32)	(736.365.671,66)	(8.170.846.620,37)
22	2046	(919.557.733,70)	(11.256.677.907,02)	(725.754.400,82)	(8.896.601.021,18)
23	2047	(917.856.436,19)	(12.174.534.343,21)	(719.767.984,24)	(9.616.369.005,42)
24	2048	(895.038.201,31)	(13.069.572.544,52)	(692.923.664,75)	(10.309.292.670,17)
25	2049	(883.494.416,65)	(13.953.066.961,16)	(677.586.977,91)	(10.986.879.648,09)
26	2050	(868.174.747,85)	(14.821.241.709,01)	(658.932.176,80)	(11.645.811.824,89)
27	2051	(846.598.733,07)	(15.667.840.442,08)	(633.888.966,63)	(12.279.700.791,51)
28	2052	(810.099.496,15)	(16.477.939.938,23)	(601.081.453,97)	(12.880.782.245,49)
29	2053	(779.975.213,61)	(17.257.915.151,84)	(571.386.479,76)	(13.452.168.725,24)
30	2054	(750.182.654,37)	(18.008.097.806,21)	(553.098.639,47)	(14.005.267.364,72)
31	2055	(689.938.170,34)	(18.698.035.976,55)	(505.607.799,59)	(14.510.875.164,31)
32	2056	(660.151.825,08)	(19.358.187.801,63)	(490.059.035,28)	(15.000.934.199,59)
33	2057	(627.748.607,00)	(19.985.936.408,63)	(474.105.615,22)	(15.475.039.814,81)
34	2058	(590.008.781,30)	(20.575.945.189,93)	(457.264.960,29)	(15.932.304.775,10)
35	2059	(550.827.550,71)	(21.126.772.740,64)	(445.179.837,11)	(16.377.484.612,21)

Fluxo de Caixa - Duração do Passivo com Riscos (Geração Atual)

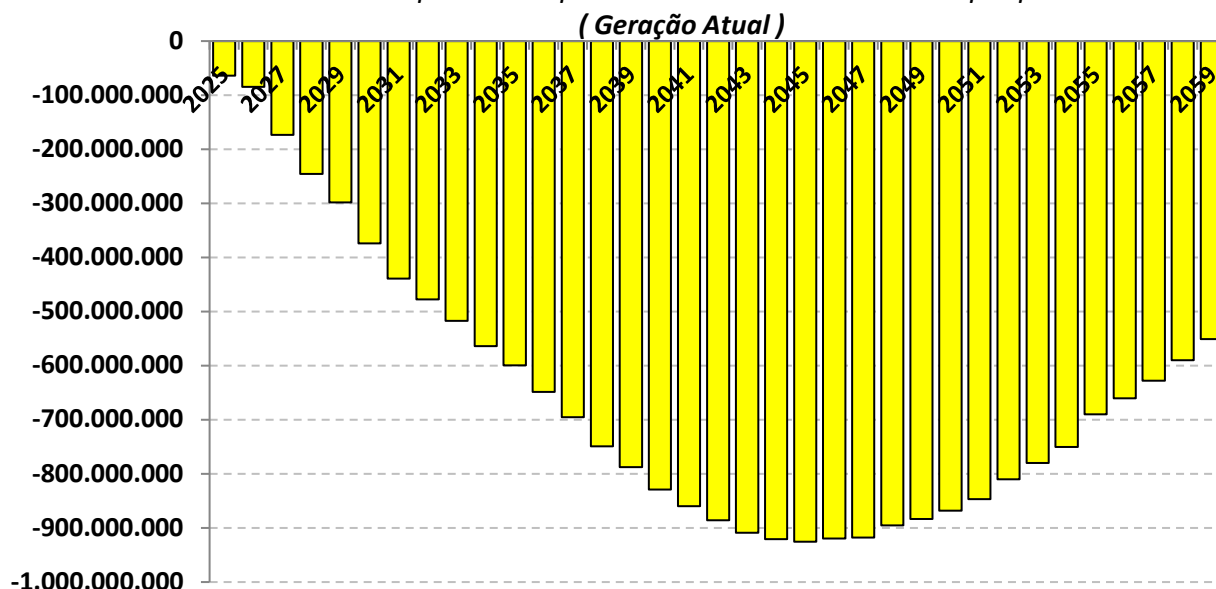


O estudo acima, não leva em consideração, a entrada de novos Servidores Ativos, portanto, a Receita provável nesse estudo é temporária para os próximos 35 anos.

A Análise entre Receitas e Despesas deste estudo, foi realizada em cima dos dados fornecidos para a realização do Cálculo Atuarial, posicionado em 31/12/2024.

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

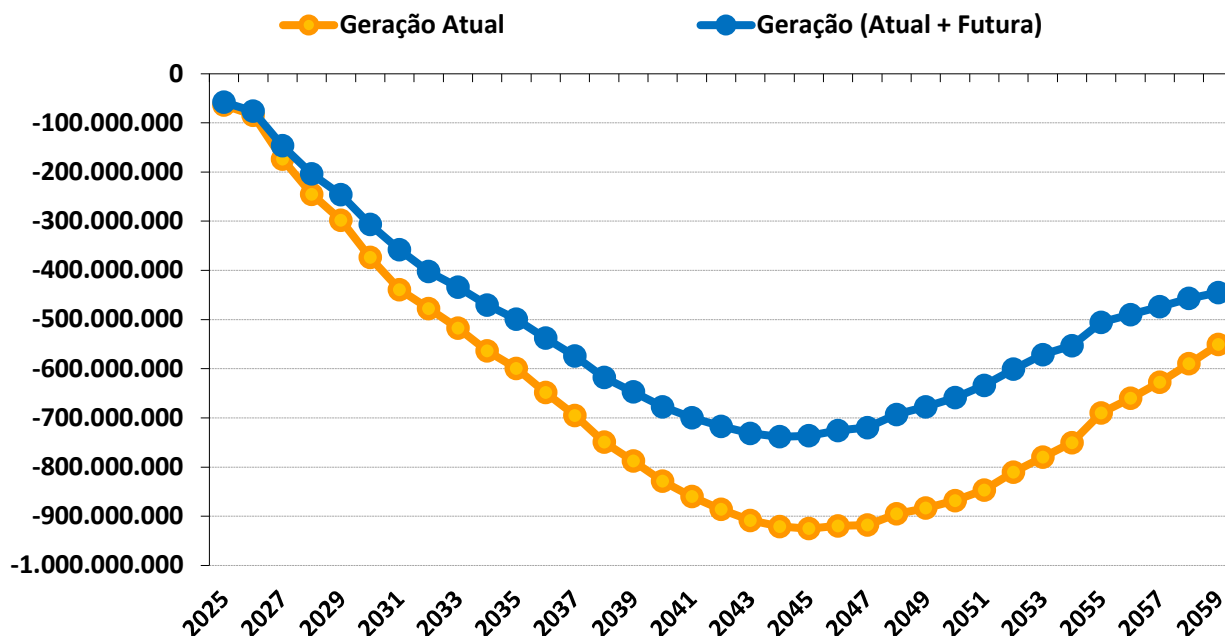
Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados -



As probabilidades de riscos indicam que a partir do ano de 2025 as receitas com Contribuições serão inferiores as Despesas com Benefícios, o que irá fazer com que os Beneficiários passem a consumir as reservas capitalizadas do fundo previdenciário **(Lembrando que esse cenário não leva em consideração a entrada de novos servidores).**

Duração do Passivo com Riscos - VIGENTE

Instante em que o RPPS passará a consumir os recursos poupados



Duração do Passivo com riscos - VIGENTE

	GERAÇÃO ATUAL	GERAÇÃO ATUAL + FUTURA
Fluxo Financeiro negativo *	2025	2025
Insolvência Financeira **	2032	2032

* Despesas maiores que as Receitas (Início do consumo de recursos poupados).

** Fim do Patrimônio Líquido do RPPS

Este estudo de **Comportamento da Duração do Passivo**, considerando os riscos **mencionados**, tem o objetivo de fornecer informações para o RPPS, na elaboração da Política Anual de Investimentos – PAI e/ou, de Estudo de ALM.

Com base nessas análises, o gestor do RPPS poderá definir seus objetivos de aplicação financeira, visando à rentabilidade dos fundos de investimento e principalmente sua data de vencimento em conformidade com a necessidade de caixa do fundo previdenciário.

O gerenciamento de ativos e passivos - **ALM** – será uma ferramenta de suma importância, pois irá mensurar com mais segurança, a exposição do patrimônio do instituto aos riscos do mercado financeiro, tornando mais consistentes os objetivos estabelecidos pelos gestores e conselheiros da administração dos Regimes Próprios de Previdência Social.



Igor França Garcia

Atuário MIBA/RJ 1.659

Certificação de Especialista em Investimento - CEA

Consultor de Investimentos credenciado pela CVM

ANEXO 15

Conceitos e Definições

ANEXO 15 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

15.1. CONCEITOS

- **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
- **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do deficit atuarial.
- **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
- **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura.
- **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
- **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuária ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.
- **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.

- **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuária, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
- **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
- **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de deficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias.
- **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
- **Deficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Deficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos.

- **Equacionamento de deficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
- **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
- **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
- **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
- **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização.
- **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;.
- **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual deficit ou superavit apurados da avaliação atuarial.
- **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.

- **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.
- **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
- **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
- **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
- **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
- **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
- **Plano de benefícios:** o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte.

- **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do Plano de Benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
- **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
- **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração.
- **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
- **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo.
- **Regime financeiro de capitalização:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:
 - a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
 - b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão
- **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo.

- **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
- **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
- **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
- **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios.
- **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias.
- **Superavit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
- **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
- **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
- **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.

- **Valor atual das contribuições futuras - VACF:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Valor atual dos benefícios futuros - VABF:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial.
- **Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- **Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

1.2. DEFINIÇÕES

- **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
- **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência instituído no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios até 13 de novembro de 2019, data de publicação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que assegure, por lei, aos seus segurados, os benefícios de aposentadorias e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
- **Segurados:** os segurados em atividade que sejam servidores públicos titulares de cargo efetivo, membros da magistratura, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos Tribunais de Contas de quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações.
- **Beneficiários:** os segurados aposentados e os pensionistas amparados em RPPS.
- **RPPS em extinção:** o RPPS do ente federativo que deixou de assegurar em lei os benefícios de aposentadoria e pensão por morte a todos os segurados, mantendo a responsabilidade pelo pagamento dos benefícios concedidos, bem como daqueles cujos requisitos necessários à sua concessão foram implementados anteriormente à vigência da lei.

- **Unidade gestora:** entidade ou órgão único, de natureza pública, de cada ente federativo, abrangendo todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e gestão de recursos e fundos previdenciários, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.
- **Dirigentes da unidade gestora:** representante legal ou o detentor da autoridade mais elevada da unidade gestora do RPPS, e os demais integrantes do órgão ou instância superior de direção da unidade imediatamente a ele subordinados, correspondentes aos diretores no caso de diretoria executiva, ou aos cargos com funções de direção assemelhadas, em caso de outra denominação do órgão ou instância superior de direção.
- **Responsável pela gestão das aplicações dos recursos do RPPS:** o dirigente ou servidor da unidade gestora do RPPS formalmente designado para a função, por ato da autoridade competente.
- **Benefícios previdenciários:** aposentadorias e pensão por morte.
- **Cargo efetivo:** o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas definidas em estatutos dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.
- **Carreira:** a sucessão de cargos efetivos, estruturados em níveis e graus segundo sua natureza, complexidade e o grau de responsabilidade, de acordo com o plano definido por lei de cada ente federativo.
- **Tempo de efetivo exercício no serviço público:** o tempo de exercício de cargo, inclusive militar, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta e indireta de qualquer dos entes federativos.
- **Remuneração do cargo efetivo:** o valor constituído pelo subsídio, pelos vencimentos e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei de cada ente, acrescido dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes.
- **Recursos previdenciários:** as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, de que trata o art. 6º da Lei nº 9.717, de 28 de novembro 1998, inclusive a totalidade dos créditos do ente instituidor do benefício, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira prevista nos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal e os recursos destinados à taxa de administração.
- **Equilíbrio financeiro e atuarial:** a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.

- **Taxa de administração:** o valor financiado por meio de alíquota de contribuição, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal do RPPS ou outra forma prevista em lei de cada ente, para custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização, administração e ao funcionamento do regime, inclusive para conservação de seu patrimônio, observados limites anuais de gastos e a sua manutenção de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento de benefícios.
- **Base de cálculo:** valor das parcelas da remuneração ou do subsídio adotadas como base para contribuição ao RPPS e para cálculo dos benefícios por meio de média aritmética.
- **Cálculo por integralidade:** regra de definição do valor inicial de proventos de aposentadoria e das pensões por morte, que corresponderão à remuneração do segurado no cargo efetivo, ao subsídio, ou ao provento, conforme previsto na regra vigente para concessão desses benefícios quando da implementação dos requisitos pelo segurado ou beneficiário.
- **Cálculo por média:** regra de definição dos proventos, que considera a média aritmética simples das bases de cálculo das contribuições aos regimes de previdência a que esteve filiado o segurado ou das bases para contribuições decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal, atualizadas monetariamente, correspondentes a todo o período contributivo, ou a parte deste, conforme regra vigente na data do implemento dos requisitos de aposentadoria.
- **Paridade:** forma de revisão dos proventos de aposentadoria e das pensões por morte aos quais foi assegurada a aplicação dessa regra, que ocorrerá na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração ou subsídio dos segurados em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos segurados, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão de pensão por morte, desde que tenham natureza permanente e geral e sejam compatíveis com o regime jurídico dos segurados em atividade, na forma da lei.
- **Reajustamento anual:** forma de revisão dos proventos e das pensões por morte aos quais não foi garantida a aplicação da paridade, para preservar, em caráter permanente, o valor real desses benefícios, conforme índice definido na legislação de cada ente federativo.
- **Proventos integrais:** regra de definição do valor inicial de proventos, sem proporcionalização, que corresponderão à 100% (cem por cento) do valor calculado conforme inciso XVIII ou, pelo menos a 100% do valor calculado conforme inciso XIX, de acordo com a regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.
- **Proventos proporcionais:** proventos de aposentadoria concedidos ao segurado que não cumpriu os requisitos para obtenção de proventos integrais, calculados conforme fração entre o tempo de contribuição do segurado e o tempo mínimo exigido para concessão de proventos integrais, calculado em dias, fração que será aplicada sobre a integralidade da remuneração do segurado ou sobre o resultado da média aritmética das bases de cálculo de contribuição com os percentuais a ela acrescidos, conforme regra constitucional ou legal aplicável em cada hipótese.

- **Contribuições normais:** as contribuições do ente e dos segurados e beneficiários destinadas à cobertura do custo normal do plano de benefícios, e as contribuições dos aposentados e pensionistas, inclusive em decorrência da ampliação da base de cálculo para o valor dos proventos de aposentadoria e de pensões por morte que supere o valor a partir do salário mínimo.
- **Contribuições suplementares:** as contribuições a cargo do ente destinadas à cobertura do custo suplementar, que corresponde às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, referentes ao tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit e outras finalidades para o equilíbrio do regime não incluídas nas contribuições normais.
- **Notificação de Ação Fiscal - NAF:** documento que instaura o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, emitido por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - AFRFB credenciado pela Secretaria de Previdência - SPREV do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP.
- **Decisão-Notificação - DN:** ato pelo qual AFRFB designado pela SPREV decide sobre impugnação apresentada no PAP.
- **Decisão de Recurso - DR:** ato pelo qual a autoridade competente decide sobre o recurso administrativo no PAP.
- **Despacho-Justificativa:** ato praticado no PAP por AFRFB designado pela SPREV, homologado pela autoridade imediatamente superior e que não constitua DN ou DR.
- **Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP:** documento instituído pelo Decreto no 3.788, de 11 de abril de 2001, que atesta, para os fins do disposto no art. 7º da Lei nº 9.717, de 1998, o cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e exigências aplicáveis aos RPPS e aos seus fundos previdenciários, conforme previsão do inciso IV do art. 9º dessa Lei.